

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0025844-03.2018.4.01.3800

Nº do processo 0025844-03.2018.4.01.3800
Classe da ação:  Execução Fiscal (Vara Execução)
Competência  Execução Fiscal
Data de autuação: 04/07/2018 10:12:00
Situação  MOVIMENTO
Órgão Julgador:  Juízo Titular da 02ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto
Juiz(a):  DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS
 Processos relacionados: 
6397889-39.2025.4.06.3800/MG | Relacionado no 1o. grau | Embargos à Execução Fisca... | MGBHZEFO2

Assuntos

Código	Descrição	Principal
030403	Contribuições Corporativas, Contribuições, DIREITO TRIBUTÁRIO	Sim
030404	Contribuições Previdenciárias, Contribuições, DIREITO TRIBUTÁRIO	Não

Partes e Representantes

EXEQUENTE	EXECUTADO
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (00.394.460/0001-41) - Entidade RENO SAMPAIO MESQUITA MARTINS P1752265	 WANMIX LTDA (17.481.813/0001-43) - Pessoa Jurídica Procurador(es): MAURICIO QUADROS SOARES MG062741 MARCELO QUADROS SOARES MG062744 LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA RJ112310

Informações Adicionais

Valor da Causa: R\$ 1.008.258,12	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)	Anexos Eletrônicos: Não há anexos
Ação Coletiva de subst. processual: Não	Admitida execução: Não	Antecipação de Tutela: Não Requerida
Grande devedor: Não	Penhora no rosto dos autos: Não	Penhora/apreensão de bens: Sim
Petição Urgente: Não	Reconvenção: Não	Vista Ministério Público: Não

Evento 1

Evento:

DISTRIBUIDO POR SORTEIO DISTRIBUICAO AUTOMATICA

Data:

04/07/2018 14:17:25

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

1

Evento 2

Evento:

JUNTADOA INICIAL AUTUADA

Data:

10/07/2018 15:29:41

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

2

Evento 3

Evento:
JUNTADOA REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO

Data:
10/07/2018 15:29:48

Usuário:
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:
3

Evento 4

Evento:
RECEBIDOS OS AUTOS RECEBIDOS EM SECRETARIA

Data:
13/07/2018 10:38:18

Usuário:
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:
4

Evento 5

Evento:

CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:

04/04/2019 16:11:28

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

5

Evento 6

Evento:

JUNTADOA INICIAL RECEBIDA INDEFERIDA EM PARTE

Data:

04/04/2019 16:11:33

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

6

Evento 7

Evento:

RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA MANDADO
ORDENADA EXPEDICAO AGUARDANDO ATO CITACAO PENHORA E AVALIACAO

Data:

04/04/2019 16:11:36

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

7

Evento 8

Evento:

JUNTADOA MANDADO EXPEDIDO CITACAO PENHORA E AVALIACAO

Data:

04/04/2019 16:11:38

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

8

Evento 9

Evento:

RECEBIDOS OS AUTOS RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO

Data:

24/04/2019 12:32:28

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

9

Evento 10

Evento:

RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA MANDADO
REMETIDO CENTRAL CITACAO PENHORA E AVALIACAO

Data:

24/04/2019 12:32:31

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

10

Evento 11

Evento:

JUNTADOA MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO EM PARTE CITACAO PENHORA E AVALIACAO

Data:

06/09/2019 11:39:45

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

11

Evento 12

Evento:

JUNTADOA INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL

Data:

06/09/2019 11:39:50

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

12

Evento 13

Evento:

JUNTADOA CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL

Data:

12/09/2019 09:04:45

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

13

Evento 14

Evento:
RECEBIDOS OS AUTOS RECEBIDOS EM SECRETARIA

Data:
27/09/2019 11:27:05

Usuário:
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:
14

Evento 15

Evento:

CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:

01/10/2019 10:37:31

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

15

Evento 16

Evento:

JUNTADOA DILIGENCIA ORDENADA DEFERIDA

Data:

06/12/2019 15:15:42

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

16

Evento 17

Evento:

JUNTADOA PETICAO INICIALBR ID NO PJE 335932434 INIC1

Data:

21/09/2020 21:17:41

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

17



Tribunal Regional Federal da 1ª Região

FICA VEDADO O PETICIONAMENTO NESTE PROCESSO POR MEIO DO PJe DURANTE O PROCEDIMENTO DE MIGRAÇÃO

CERTIDÃO DE PROCESSO EM MIGRAÇÃO PARA O PJe

Certifico que os autos deste processo estão em procedimento de migração para o sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e das Portarias Conjuntas Presi/Coger TRF1 n. 8768958, n. 8995261 e n. 10112461.

Advogados e procuradores ficam, desde já, cientes da vedação ao peticionamento neste processo por meio do PJe durante o procedimento de migração.

Demandas urgentes formuladas nesse período deverão ser entregues em meio digital diretamente à unidade jurisdicional. Oportunamente, quando da finalização da migração, as petições e atos decisórios serão incluídos no PJe.

BELO HORIZONTE, 21 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Evento 18

Evento:

JUNTADOA JUNTADA DE CERTIDAO DE PROCESSO MIGRADOBR ID NO PJE 336242382
CERT1BR ID NO PJE 336242385 VOL2BR ID NO PJE 336242386 VOL3

Data:

22/09/2020 10:29:55

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

18



Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE PROCESSO MIGRADO PARA O PJe

Certifico que os autos deste processo foram migrados para o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), nos termos da Lei n. 11.419/2006 e das Portarias Conjuntas Presi/Coger TRF1 n. 8995261 e n. 10112461.

BELO HORIZONTE, 22 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

JFMB/FL.0002

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em Belo Horizonte, 04 de Julho de 2018 a seção de Classificação e Distribuição autua os documentos adiante, em folhas com apensos na seguinte conformidade:

Processo: 25844-03.2018.4.01.3800

Classe: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Objeto: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO

Vara: 24ª VARA - BELO HORIZONTE

DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/07/2018

O sistema gerou relatório de prevenção no Processual.

PARTES:

EXQTE	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	WANMIX LTDA CNPJ :17.481.813/0001-43

Para constar, lavro e assino o
presente

P/ [assinatura]
DIRETOR DE SECRETARIA
Ramo/5604ES

MINISTERIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

JFMG/FL.0003

EXMO. DR. JUIZ FEDERAL DA VARA SECAO JUDICIARIA DE BELO HORIZONTE



Vara 25844-03.2018.4.01.3800

UNIAO, pessoa juridica de direito publico interno, com fundamento na Lei no. 6830, de 22 de setembro de 1980, vem, mui respeitosamente, por seu representante legal infra-assinado, propor a presente EXECUCAO FISCAL, para cobranca da divida no valor de R\$ *****1.008.258,12(UM MILHAO, OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS. *****)
atualizada para o mes de 06/2018, conforme as anexas certidoes de Divida Ativa sob numero (s) 40.429.623-8, 48.882.865-1,*****
contra:

Devedor	Identificacao
WANMIX LTDA	CGC: 17.481.813/0001-43
Endereco	Telefone
R BUENOS AIRES 10 ANDAR: 14 E 15;	
CEP Bairro	Municipio UF
30315-570 CARMO	BELO HORIZONTE MG

Para tanto, requer-se na forma do artigo 8 da Lei 6.830 e art. 172, paragrafo 2, do Codigo de Processo Civil:
1.A citacao da(o) Executada (o),pelo correio,com Aviso de Recepcao(AR) para pagar, no prazo legal, as dividas inscritas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros, encargos previstos no Decreto-Lei No 1.025/1969, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/1978, custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembarcados para garantir a execucao em consonancia com a legislacao em vigor, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execucao da divida.
2.Nao paga a divida ou nao garantida a execucao,a expedicao de mandado de penhora e avaliacao a recair sobre tantos bens quanto bastem a

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

EM MINAS GERAIS

CNPJ: 00.394.460/0224-63

RUA CARVALHO DE ALMEIDA, 13 - CIDADE JARDIM

CEP 30.380-160 - BELO HORIZONTE - MG

F.0001
(continua)

JFMG/SECLA 04/07/18 10:12 90169016

Stefan Amador dos Santos
Procurador Chefe PFM/MG
OAB/MG 203.942

MINISTERIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

JFMG/FL.0004

garantia integral da divida, inclusive imoveis, nesse caso procedendo-se a intimacao do conjuge e a notificacao do cartorio de registro de imoveis competente.
Da-se a causa o valor da divida com os acrescimos calculados ate a data da distribuicao, nos termos do artigo 60, paragrafo 4o da Lei de Execucoes Fiscais.

Nestes Termos,
p.deferimento
BELO HORIZONTE, 19/06/2018

PROCURADOR, MATRICULA E OAB

Procuradoria: MINAS GERAIS
Endereco: RUA CARVALHO DE ALMEIDA
Cep: 30380-160 Bairro: CIDADE JARDIM
Município: BELO HORIZONTE

13

UF: MG

F.0002
(final)

Rafael Amador dos Santos
Rafael Amador dos Santos
Procurador Chefe PFN/MG
OAB/MG 108.942

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL
JFMG/FL.0005

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem: 11.200.800 Tramitação: 11.200.800

Credito: 40.429.623-8

Processo Administrativo - Originario: 404296238

Devedor: WANMIX LTDA

CGC: 17.481.813/0001-43

Endereço: R BUENOS AIRES 10 ANDAR: 14 E 15;

Bairro : CARMO

Munic.: BELO HORIZONTE

UF : MG

CEP : 30315-570

Fase Atual: 520 em 01/02/2018

Doc.: DCGB - DCG BATCH

Dt.Lancamento: 14/09/2012 Dt.Consolidacao: 19/06/2018

Compet. Moeda(*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
04/2012 REAL	31.909,85	17.584,09	17.584,09
	10.808,94	3.516,82	
05/2012 REAL	154.831,87	85.622,90	85.622,90
	52.084,41	17.124,56	
06/2012 REAL	146.800,10	81.487,72	81.487,72
	49.014,83	16.297,55	
07/2012 REAL	144.580,17	80.563,99	80.563,99
	47.903,37	16.112,81	
Total do Credito	478.121,99	53.051,74	265.258,70
	159.811,55		

** Valores atualizados para 06/2018 em REAL
 Ufir de conversao: 0,9108

c/multa ajuizam.
 F.0001(contínua)

Rafael Amaral Amador dos Santos
 Rafael Amaral Amador dos Santos
 Procurador Chefe PFR/163
 OAB/MG 108.942

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:11.200.800 Tramitacao:11.200.800

Credito: 40.429.623-8

Processo Administrativo - Originario: 404296238

Devedor: WANMIX LTDA

CGC: 17.481.813/0001-43

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR
4 041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3., CAPUT E PARAGRAFO 1., ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
4 089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
4 089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV,

** Valores atualizados para 06/2018 em REAL
 Ufir de conversao: 0,9108

c/multa ajuizam.
 F.0002(continua)

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL JFAC/FL.0006

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:11.200.800 Tramitacao:11.200.800

Credito: 40.429.623-8

Processo Administrativo - Originario: 404296238

Devedor: WANMIX LTDA

CGC: 17.481.813/0001-43

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 089.04	desde 01/12/2008	PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
4 200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
4 200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
4 301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
4 301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010 - LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09, ARTIGOS 2. E 4; LEI 10.666, DE 08/05/2003, ART.10.
4 400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
4 400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM

** Valores atualizados para 06/2018 em REAL
 Ufir de conversao: 0,9108

c/multa ajuizam.
 F.0003 (continua)

Roberto Amaral Amador dos Santos
 Rafael Amaral Amador dos Santos
 Procurador Chefe PFN/MG
 OAB/MG 308.942

M F - MINISTÉRIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:11.200.800 Tramitacao:11.200.800

Credito: 40.429.623-8

Processo Administrativo - Originario: 404296238

Devedor: WANMIX LTDA

CGC: 17.481.813/0001-43

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 400.05 desde 01/11/2004

O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2., 6., INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1., 2., 3., I, PARAGRAFOS 1., 2., 4., 5. E ART. 13; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART.34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO 1. E ARTIGOS 10 E 11.

4 405.00

TERCEIROS - INCRA

4 405.04 desde 01/11/2004

LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4., (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35, PARAGRAFO 2., VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1., I, ITEM 2, ARTIGOS 3. E 4.; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.

4 411.00

TERCEIROS - SENAI

4 411.04 desde 01/11/2004

DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4. E 6. (COM AS ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS 3. E 6.); DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.

4 412.00

TERCEIROS - SESI

** Valores atualizados para 06/2018 em REAL
Ufir de conversao: 0,9108

c/multa ajuizam.
F.0004(contínua)

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA.

JFMG/FL.0007

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:11.200.800 Tramitacao:11.200.800

Credito: 40.429.623-8

Processo Administrativo - Originario: 404296238

Devedor: WANMIX LTDA

CGC: 17.481.813/0001-43

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 412.04 desde 01/11/2004

DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.

4 415.00

TERCEIROS - SEBRAE

4 415.04 desde 01/11/2004

LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8., PARAGRAFO 3. (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1. DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.

4 600.00

CORRECAO MONETARIA

4 600.08 desde 01/01/1995

LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO

4 601.00

ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA

4 601.10 desde 01/12/2008

LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA

** Valores atualizados para 06/2018 em REAL
 Ufir de conversao: 0,9108

c/multa ajuizam.
 F.0005(continua)

Rafael Amaral Amorim dos Santos
 Rafael Amaral Amorim dos Santos
 Procurador Chefe PFM/MG
 OAB/MG 308.942

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Origem:11.200.800 Tramitacao:11.200.800
 Credito: 40.429.623-8
 Processo Administrativo - Originario: 404296238
 Devedor: WANMIX LTDA
 CGC: 17.481.813/0001-43

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 601.10	desde 01/12/2008	DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
4 602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
4 602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
0 700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
0 700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
4 800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
4 800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA

** Valores atualizados para 06/2018 em REAL
 Ufir de conversao: 0,9108

c/multa ajuizam.
 F.0006(contínua)

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL JFMG/FL.0008

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:11.200.800 Tramitacao:11.200.800

Credito: 40.429.623-8

Processo Administrativo - Originario: 404296238

Devedor: WANMIX LTDA

CGC: 17.481.813/0001-43

F.Legal Período Descrição / Embasamento Legal

4 800.11 desde 01/10/2008

PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.
 ** Valores atualizados para 06/2018 em REAL c/multa ajuizam.
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0007 (final)

Rafael Amaral Amador dos Santos
 Rafael Amaral Amador dos Santos
 Procurador Chefe PRM/MG
 OAB/MG 103.842

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:11.200.800 Tramitacao:11.200.800

Credito: 48.882.865-1

Processo Administrativo - Originario: 488828651

Devedor: WANMIX LTDA

CGC: 17.481.813/0001-43

Endereco: R BUENOS AIRES 10 ANDAR: 14 E 15;

Bairro : CARMO

Munic.: BELO HORIZONTE

UF : MG

CEP : 30315-570

Fase Atual: 520 em 23/04/2018

Doc.: DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Dt.Lancamento: 12/02/2015 Dt.Consolidacao: 19/06/2018

Compet. Moeda(*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
10/2014 REAL	73.590,59	46.037,29	46.037,29
	18.345,85	9.207,45	
11/2014 REAL	75.850,36	47.737,65	47.737,65
	18.565,16	9.547,55	
12/2014 REAL	87.602,42	55.462,13	55.462,13
	21.047,88	11.092,41	
13/2014 REAL	125.049,74	78.702,07	78.702,07
	30.607,24	15.740,43	
Total do Credito	362.093,11	45.587,84	227.939,14
	88.566,13		

** Valores atualizados para 06/2018 em REAL
Ufir de conversao: 0,9108

c/multa ajuizam.
F.0001(continua)

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:11.200.800 Tramitacao:11.200.800

Credito: 48.882.865-1

Processo Administrativo - Originario: 488828651

Devedor: WANMIX LTDA

CGC: 17.481.813/0001-43

JFMG/FL.0009

F.Legal Período Descrição / Embasamento Legal

4 041.00

ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR

4 041.02 desde 01/11/2004

PERÍODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1.º E 3.º, POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERÍODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1.º E 3.º, CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERÍODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I. PERÍODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3.º, CAPUT E PARÁGRAFO 1.º, ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.

4 089.00

GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL

4 089.04 desde 01/12/2008

LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARÁGRAFO 7.º (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV,

** Valores atualizados para 06/2018 em REAL
 Ufir de conversao: 0,9108

c/multa ajuizam.
 F.0002(contínua)

Rafael Amaral Amador dos Santos
 Rafael Amaral Amador dos Santos
 Procurador Chefe PFM/MG
 OAB/MG 208.942

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:11.200.800 Tramitacao:11.200.800

Credito: 48.882.865-1

Processo Administrativo - Originario: 488828651

Devedor: WANMIX LTDA

CGC: 17.481.813/0001-43

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 089.04	desde 01/12/2008	PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
4 200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
4 200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
4 301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
4 301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09, ARTIGOS 2. E 4; LEI 10.666, DE 08/05/2003, ART.10.
4 400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
4 400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM

** Valores atualizados para 06/2018 em REAL
 Ufir de conversao: 0,9108

c/multa ajuizam.
 F.0003(continua)

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

JFNG/FL.0010

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:11.200.800 Tramitacao:11.200.800

Credito: 48.882.865-1

Processo Administrativo - Originario: 488828651

Devedor: WANMIX LTDA

CGC: 17.481.813/0001-43

F.Legal Período Descrição / Embasamento Legal

4 400.05 desde 01/11/2004

O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2., 6., INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1., 2., 3., I, PARAGRAFOS 1., 2., 4., 5. E ART. 13; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART.34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO 1. E ARTIGOS 10 E 11.

4 405.00

TERCEIROS - INCRA

4 405.04 desde 01/11/2004

LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4., (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35, PARAGRAFO 2., VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1., I, ITEM 2, ARTIGOS 3. E 4.; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.

4 411.00

TERCEIROS - SENAI

4 411.04 desde 01/11/2004

DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4. E 6. (COM AS ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS 3. E 6.); DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.

4 412.00

TERCEIROS - SESI

** Valores atualizados para 06/2018 em REAL

Ufir de conversao: 0,9108

c/multa ajuizam.
F.0004 (continua)

Rafael Amaral
Rafael Amaral Amador dos Santos
Procurador Chefe PPM/MG
OAB/MG 305.942

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:11.200.800 Tramitacao:11.200.800

Credito: 48.882.865-1

Processo Administrativo - Originario: 488828651

Devedor: WANMIX LTDA

CGC: 17.481.813/0001-43

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 412.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
4 415.00		TERCEIROS - SEBRAE
4 415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8., PARAGRAFO 3. (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1. DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
4 600.00		CORRECAO MONETARIA
4 600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
4 601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
4 601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009.CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA

** Valores atualizados para 06/2018 em REAL
 Ufir de conversao: 0,9108

c/multa ajuizam.
 F.0005(contínua)

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

JFNG/FL.0011

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:11.200.800 Tramitacao:11.200.800

Credito: 48.882.865-1

Processo Administrativo - Originario: 488828651

Devedor: WANMIX LTDA

CGC: 17.481.813/0001-43

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 601.10	desde 01/12/2008	DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
4 602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
4 602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
8 700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
8 700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
4 800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
4 800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA

** Valores atualizados para 06/2018 em REAL
 Ufir de conversao: 0,9108

c/multa ajuizam.
 F.0006(contínua)

Rafael Amaral
 Rafael Amaral Amador dos Santos
 Procurador Chefe PPN/MTJ
 OAB/MG 303.942

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:11.200.800 Tramitacao:11.200.800

Credito: 48.882.865-1

Processo Administrativo - Originario: 488828651

Devedor: WANMIX LTDA

CGC: 17.481.813/0001-43

F.Legal Período Descrição / Embasamento Legal

4 800.11 desde 01/10/2008

PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.
 ** Valores atualizados para 06/2018 em REAL c/multa ajuizam.
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0007 (final)

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

JFMB/FL.0022

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a ins-
cricao da divida cujos dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.800	0292/051	01/02/2018	404296238		40.429.623-8

Devedor
WANMIX LTDA

Endereco	Telefone
R BUENOS AIRES 10 ANDAR: 14 E 15; CEP Bairro 30315-570 CARMO Identificacao CGC: 17.481.813/0001-43	Município BELO HORIZONTE UF MG

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
04/2012 a 07/2012	265.258,70	REAL

Documento Original DCGB - DCG BATCH
Orgao de Origem 11.001.010
Calculo 19/06/2018

Valores atualizados em REAL	Juros	Multa	Valor Total
Princ.Atualizado 265.258,70	159.811,55	53.051,74	478.121,99

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 041.00 ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR

4 041.02 desde 01/11/2004
PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004,
ARTIGOS 1. E 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N.
11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256,
DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A
02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3.,
CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E

BELO HORIZONTE, 19/06/2018

----- F.0001
Procurador e Mat. (continua)

Nataniel Amaral Amador dos Santos
Nataniel Amaral Amador dos Santos
Procurador Chefe PPM/MG
OAB/MG 208.942

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A D O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.800	0292/051	01/02/2018	404296238		40.429.623-8

Devedor
WANMIX LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 041.02 desde 01/11/2004
3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I.
PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005,
ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I,
ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART.
15, I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE
13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE
28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE
15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005
MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3., CAPUT E PARAGRAFO 1.,
ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005
LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N.
5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE
02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.

4 089.00
GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A
PREVIDENCIA SOCIAL

4 089.04 desde 01/12/2008
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA
MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE
03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E
ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001E
ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N.
11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N.
1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97,
ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N.
11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE
20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO

BELO HORIZONTE, 19/06/2018

----- F.0002
Procurador e Mat. (continua)

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

JFMS/FL.0013

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.800	0292/051	01/02/2018	404296238		40.429.623-8

Devedor
WANMIX LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 089.04	desde 01/12/2008	PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
----------	------------------	--

4 200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
----------	--	---

4 200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
----------	------------------	---

4 301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
----------	--	---

4 301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010, LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I,
----------	------------------	---

BELO HORIZONTE, 19/06/2018

----- F.0003
Procurador e Mat. (continua)

Rafael Amaral Amador dos Santos
Rafael Amaral Amador dos Santos
Procurador Chefe PGM/MG
OAB/MG 200.942

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.800	0292/051	01/02/2018	404296238		40.429.623-8

Devedor
WANMIX LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 301.08 desde 01/12/1999
PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09, ARTIGOS 2. E 4; LEI 10.666, DE 08/05/2003, ART.10.

4 400.00
CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO

4 400.05 desde 01/11/2004
CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2., 6., INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1., 2., 3., I, PARAGRAFOS 1., 2., 4., 5. E ART. 13; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART.34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO 1. E ARTIGOS 10 E 11.

BELO HORIZONTE, 19/06/2018

----- F.0004
Procurador e Mat. (continua)

12/06/2018
12/06/2018
12/06/2018

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

JFMG/FL.0014

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/ de Origem	Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.800	0292/051	01/02/2018	404296238			40.429.623-8

Devedor
WANMIX LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 405.00
TERCEIROS - INCRA

4 405.04 desde 01/11/2004
LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4., (COM AS
ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35,
PARAGRAFO 2., VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70,
ART. 1., I, ITEM 2, ARTIGOS 3. E 4.; LEI COMPLEMENTAR N.
11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE
30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.;
DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.

4 411.00
TERCEIROS - SENAI

4 411.04 desde 01/11/2004
DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4. E 6. (COM AS
ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS
3. E 6.); DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.; MP N.
222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE
27.10.2004, ART. 18, I.

4 412.00
TERCEIROS - SESI

4 412.04 desde 01/11/2004
DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.; DECRETO-LEI N.
2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE
04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART.
18, I.

BELO HORIZONTE, 19/06/2018

----- F.0005
Procurador e Mat. (continua)

Rafael Amaral Amador dos Santos
Rafael Amaral Amador dos Santos
Procurador Chefe PGN/MG
OAB/MG 108.942

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

109. 31.00

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.800	0292/051	01/02/2018	404296238		40.429.623-8

Devedor
WANMIX LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 415.00 TERCEIROS - SEBRAE

4 415.04 desde 01/11/2004
LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8., PARAGRAFO 3. (COM A
REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO
COM O ART. 1. DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E
PARAGRAFO 4.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N.
5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.

4 600.00 CORRECAO MONETARIA

4 600.08 desde 01/01/1995
LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA
ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS,
APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA
REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES
POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA
PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93,
E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE
28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA
SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173,
DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM
ATUALIZACAO

4 601.00 ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA

4 601.10 desde 01/12/2008
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART.

BELO HORIZONTE, 19/06/2018

----- F.0006
Procurador e Mat. (continua)

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

JFMG/FL.0015

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.800	0292/051	01/02/2018	404296238		40.429.623-8

Devedor
WANMIX LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 601.10 desde 01/12/2008
61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449
DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE
27.05.2009.CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO
VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA
DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE
AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA
CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO,
LIMITADO A 20%.

4 602.00
ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS

4 602.08 desde 01/12/2008
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61
DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE
04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009.
CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR
ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE
PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO
NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA
REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE
CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES
SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO
PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.

0 700.00
ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)

0 700.01 desde 01/05/2007
DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78,

BELO HORIZONTE, 19/06/2018

----- F.0007
Procurador e Mat. (continua)

Rafael Amaral
Rafael Amaral Amador dos Santos
Procurador Chefe PFM/MG
OAB/MG 308.942

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.800	0292/051	01/02/2018	404296238		40.429.623-8

Devedor
WANMIX LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
0 700.01	desde 01/05/2007	ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
4 800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
4 800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.

BELO HORIZONTE, 19/06/2018

----- F.0008
Procurador e Mat. (final)

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

JFNG/FL.0016

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujos dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.800	0361/335	23/04/2018	488828651		48.882.865-1

Devedor
WANMIX LTDA

Endereco	Telefone
R BUENOS AIRES 10 ANDAR: 14 E 15; CEP Bairro 30315-570 CARMO Identificacao CGC: 17.481.813/0001-43	Município BELO HORIZONTE UF MG

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
10/2014 a 13/2014	227.939,14	REAL

Documento Original DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Orgao de Origem 11.001.010
Calculo 19/06/2018

Valores atualizados em REAL			
Princ.Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
227.939,14	88.566,13	45.587,84	362.093,11

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 041.00 ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR

4 041.02 desde 01/11/2004
PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E

BELO HORIZONTE, 19/06/2018

----- F.0001
Procurador e Mat. (continua)

Rafael Amaral Amador dos Santos
Rafael Amaral Amador dos Santos
Procurador Chefe PFG/MG
OAB/MG 108.942

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.800	0361/335	23/04/2018	488828651		48.882.865-1

Devedor
WANMIX LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 041.02 desde 01/11/2004
3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I.
PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005,
ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I,
ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART.
15, I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE
13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE
28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE
15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005
MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3., CAPUT E PARAGRAFO 1.,
ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005
LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N.
5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE
02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.

4 089.00
GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A
PREVIDENCIA SOCIAL

4 089.04 desde 01/12/2008
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA
MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE
03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E
ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001E
ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N.
11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N.
1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97,
ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N.
11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE
20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO

BELO HORIZONTE, 19/06/2018

----- F.0002
Procurador e Mat. (continua)

[Assinatura]
Procurador e Mat.

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

JFMG/FL.0017

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.800	0361/335	23/04/2018	488828651		48.882.865-1

Devedor
WANMIX LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 089.04 desde 01/12/2008
PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV,
PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO
1.;

4 200.00 CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS

4 200.08 desde 01/12/1999
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA
PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA
PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE
06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I,
PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS
PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).

4 301.00 CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS
EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA

4 301.08 desde 01/12/1999
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA
PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA
PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE
06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO
DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E
PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212,
DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N.
9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL,
APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I,

BELO HORIZONTE, 19/06/2018

----- F.0003
Procurador e Mat. (continua)

Rafael Amaral Amador dos Santos
Rafael Amaral Amador dos Santos
Procurador Chefe PPN/MG
OAB/MG 208.942

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C(É.R.T)IDA O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/ de Origem	Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.800	0361/335	23/04/2018	488828651		48.882.865-1	

Devedor
WANMIX LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 301.08	desde 01/12/1999	PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09, ARTIGOS 2. E 4; LEI 10.656, DE 08/05/2003, ART.10.
4 400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
4 400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2., 6., INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1., 2., 3., I, PARAGRAFOS 1., 2., 4., 5. E ART. 13; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART.34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO 1. E ARTIGOS 10 E 11.

BELO HORIZONTE, 19/06/2018

----- F.0004
Procurador e Mat. (continua)

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

JFMG/FL.0018

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.800	0361/335	23/04/2018	488828651		48.882.865-1

Devedor
WANMIX LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 405.00
TERCEIROS - INCRA

4 405.04 desde 01/11/2004
LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4., (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35, PARAGRAFO 2., VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1., I, ITEM 2, ARTIGOS 3. E 4.; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.

4 411.00
TERCEIROS - SENAI

4 411.04 desde 01/11/2004
DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4. E 6. (COM AS ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS 3. E 6.); DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.

4 412.00
TERCEIROS - SESI

4 412.04 desde 01/11/2004
DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.

BELO HORIZONTE, 19/06/2018

----- F.0005
Procurador e Mat. (continua)

Rafael Amaral Amador dos Santos
Rafael Amaral Amador dos Santos
Procurador Chefe PFI/MG
OAB/MG 103.942

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.800	0361/335	23/04/2018	488828651		48.882.865-1

Devedor
WANMIX LTDA

P.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 415.00 TERCEIROS - SEBRAE

4 415.04 desde 01/11/2004
LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8., PARAGRAFO 3. (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1. DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.

4 600.00 CORRECAO MONETARIA

4 600.08 desde 01/01/1995
LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO

4 601.00 ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA

4 601.10 desde 01/12/2008
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART.

BELO HORIZONTE, 19/06/2018

----- F.0006
Procurador e Mat. (continua)

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

JFMG/FL.0019

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
11.200.800	0361/335	23/04/2018	488828651		48.882.865-1

Devedor
WANMIX LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 601.10 desde 01/12/2008
61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449
DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE
27.05.2009.CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO
VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA
DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE
AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA
CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO,
LIMITADO A 20%.

4 602.00 ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS

4 602.08 desde 01/12/2008
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61
DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE
04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009.
CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR
ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE
PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO
NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA
REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE
CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES
SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO
PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.

8 700.00 ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)

8 700.01 desde 01/05/2007
DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78,

BELO HORIZONTE, 19/06/2018

----- F.0007
Procurador e Mat. (continua)

Matheus Amaral Antador dos Santos
Matheus Amaral Antador dos Santos
Procurador Chefe PRN/MG
OAB/MG 403.942

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Nm.Inscrição Desmembrado	Divida Ativa
11.200.800	0361/335	23/04/2018	488828651		48.882.865-1

Devedor
WANMIX LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

8 700.01	desde 01/05/2007	ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
----------	------------------	---

4 800.00	PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL	
----------	---	--

4 800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.
----------	------------------	--

E para que se possa proceder a cobrança em acção própria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei nº 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.645/78, e custas processuais.

BELO HORIZONTE, 19/06/2018

----- F.0008
Procurador e Mat. (final)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA MINAS GERAIS
24ª VARA



CERTIDÃO

Certifico haver recebido os presentes autos em
Secretaria, nesta data.

Belo Horizonte, 13/07/2018

SESUD/SECVA - 24ª Vara

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (MATRÍCULA/INICIAIS):

☐ 1777-03 / SCRS ☐ 1581ES/GFPP ☒ 5604ES/ROMQ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Nº 0025844-03.2018.4.01.3800 - 24ª VARA - BELO HORIZONTE

CONCLUSÃO

*Faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Federal.
Belo Horizonte, 04/04/2019.*

SEPOD - 24ª VARA - 1388/RVCA

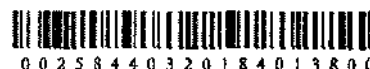
DESPACHO

1. Cite(m)-se o(a,s) executado(a,s) indicado(a,s) na inicial (art. 7º e ss. da Lei 6.830/80), sendo o caso expeça(m)-se carta (s) precatória(s).
2. Honorários advocatícios já inclusos na Certidão de Dívida Ativa (para a Fazenda Nacional, nos termos do Decreto-lei nº 1.025/69). Não sendo o caso, arbitro a verba honorária em 10% do valor da causa.
3. Não havendo pagamento ou oferecimento de bens à penhora, intime-se o(a,s) executado(a,s) para indicar(em) quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, sob pena de multa de 20% do valor do débito (art. 774, V, do CPC).
4. Ocorrendo pagamento espontâneo em juízo, abra-se vista ao(à) representante do(a) exequente, para que se manifeste sobre o cálculo e os recolhimentos.
5. Em caso de não localização do(a,s) executado(a,s), inexistência de bens a penhorar, oferecimento de bens à penhora ou decurso do prazo para embargos, também abra-se vista ao(à) exequente, para que se pronuncie, no prazo de 10 (dez) dias.
6. Não havendo manifestação, arquivem-se os autos provisoriamente, devendo intimar-se o(a) exequente.
7. Havendo comprovação de parcelamento ou requerida suspensão pelo(a) exequente, suspendo a execução pelo prazo solicitado.
8. Rescindido o parcelamento e requerida a penhora, expeça-se mandado de penhora de tantos bens do (a,s) executado(a,s) quantos bastem para garantir a execução.
9. Preenchidos os requisitos dos art. 256, do CPC, expeça-se edital de citação do(a,s) executado(a,s) com prazo de 30 (trinta) dias.
10. Indicados bens pelo(a) exequente e verificada a propriedade ou informado novo endereço do(a,s) executado(a,s), expeça-se mandado de penhora se localizados nesta Capital ou carta precatória se localizados noutra Comarca ou Seção Judiciária.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2019.

(assinado digitalmente)
GIOVANNY MORGAN

J. 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Nº 0025844-03.2018.4.01.3800 - 24ª VARA - BELO HORIZONTE

RECEBIMENTO

Certifico haver recebido estes autos em Secretaria e expedido mandado de citação, penhora e avaliação, nesta data.

Belo Horizonte, 4/4/2019.

SEPOD - 24ª VARA - 1388/RVCA

REMESSA

Certifico haver remetido à CEMAN o mandado de citação, penhora e avaliação, nesta data.

Belo Horizonte, 4/4/2019.

SESUD - 24ª VARA

☐ SCRS/1777 ☐ FPB/1651 ☐ PGMH/1010474 ☒ MAGS/6736ES

CERTIDÃO - 24ª VARA

Certifico que juntei aos autos o(a,s) ☐ petição(ões) ☐ ofício(s)
☒ mandado(s) ☐ carta precatória ☐ AR ☐
☐ deixando de lançar a fase no Sistema Processual, tendo em vista que estes autos encontram-se conclusos para ☐ despacho ☐ decisão ☐ sentença
☐ não houve qualquer manifestação do pólo ☐ ativo ☐ passivo ou
☐ Transitou em julgado a sentença de fls. _____ ou
☐ recebi estes autos em secretaria para ato ordinatório
☐ Conclusos ao MM. Juiz Federal da 24ª Vara
☒ Vista ao(a) ☒ PFN ☐ BACEN ☐ AGU ☐ PGF
☐ MPF ☐ DPU ☐ AUTOR ☐ INSS ☐ RÉU.
B.Hte, 6/4/2019.

☐ 1777-03/SCRS ☐ 1010474/PGMH ☒ 6736ES/MAGS ☐ 1651-03/FPB

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO GIOVANNY MORGAN em 04/04/2019, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 101891593800250.

22
916.
1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS - 24ª VARA

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA/ARRESTO, AVALIAÇÃO E REGISTRO.

Processo nº: 25844-03.2018.4.01.3800.

Exequente(s): FAZENDA NACIONAL.

Executado(s): WANMIX LTDA.

Débito: R\$ 1.008.258,12, pendente de atualização.

Citando: WANMIX LTDA, na pessoa de seu representante legal.

Endereço(s): Rua Buenos Aires, 10, andar 14 e 15, Carmo, Belo Horizonte - MG.

Finalidade: 1. Citar, observando, caso necessário o disposto nos artigos 252 e 253 do CPC, o executado para no prazo de cinco dias, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, petição e despacho que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 8º e 9º, ambos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1980);

2. **Penhorar** ou arrestar bens do executado, tantos quantos bastem para a garantia da execução na forma dos art. 10 e 11, ambos da Lei n. 6.830/80, se não ocorrer o pagamento ou a garantia da execução; **Nomear** depositário; **Efetivar** a avaliação e dar ciência ao executado;

3. **Intimar** o cônjuge do executado, se casado for, e o Oficial do Registro de Imóveis competente para registrar a penhora se recair sobre imóvel (art. 7º, inciso IV e art. 14, item I, ambos da Lei n. 6.830/80), a quem se fará a entrega da contrafé e do auto de penhora;

4. **Entregar** a contrafé e a cópia do auto de penhora, com a ordem de registro (art. 7º, inciso IV e art. 14, inciso II, ambos da Lei n. 6.830/80), na repartição competente, recaindo a penhora sobre veículo;

5. **Entregar** a contrafé na Junta Comercial, na Bolsa de Valores e na sociedade comercial (art. 14, inciso III, da Lei n. 6.830/80), recaindo a penhora sobre ações, debêntures, quotas e quaisquer títulos, créditos ou direitos societários nominativos;

6. **Intimar** o depositário de que deverá comunicar a este juízo eventuais mudanças de endereço e de que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei, inclusive prisão civil; e

7. **Cientificar** o executado, em caso de penhora, de que tem o prazo de trinta dias para opor embargos à execução.

8. Conforme despacho do seguinte teor: "(...) **Cite-se o executado indicado na inicial (art. 7º e ss. da Lei 6.830/80). Honorários advocatícios já inclusos na Certidão de Dívida Ativa (para a Fazenda Nacional, nos termos do Decreto-lei nº 1.025/69). Não sendo o caso, arbitro a verba honorária em 10% do valor da causa. No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. (...)**"

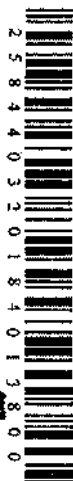
Anexos: Petição inicial e CDA.

Expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 24ª Vara, em 4 de abril de 2019, nesta cidade de Belo Horizonte - MG, devendo ser cumprido por executante de mandados.

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria

11/06/19
DANIEL WANDERLEY

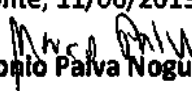
Cemam 11



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento do presente mandado, dirigi-me ao endereço indicado no dia 11/06/2019, às 15:00 h., onde CITEI WANMIX LTDA, através de seu representante legal, Sr. Daniel Wanderley, lendo-lhe o mandado e entregando-lhe a contrafé, tendo o mesmo exarado o seu ciente. Imediatamente, o representante legal afirmou que a executada não poderia pagar o débito, por não ter condições, nem nomear bens à penhora, por não possuí-los. No local encontrei apenas moveis e materiais de escritório. Assim, devolvo o presente mandado à consideração superior, ficando a aguardar novas determinações.

Belo Horizonte, 11/06/2019


Marco Antonio Paiva Nogueira Junior

Oficial de Justiça Avaliador 1276-03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA MINAS GERAIS
24ª VARA



CERTIDÃO

*Certifico que estes autos foram **retirados** desta Secretaria, com carga, na presente data, pelo(a):*

☐ Autor(a) ☐ Réu(ré) ☐ Perito(a) ☐ CEF
☒ PFN ☐ DPU ☐ PGF/PFMG ☐ PUMG
☐ Outros _____

Belo Horizonte, 12 / 9 /2019

() 1011219/MFP
() 1010940/JACN

() 10625PS/NLCG
☒ 1011348/AR

PTJ4 NR 13:05 13/REI/2019 035/44

CERTIDÃO

*Certifico que estes autos foram **recebidos** em Secretaria, na presente data.*

Belo Horizonte, 27 / 9 /2019.

() 1011219/MFP () 10625PS/NLCG
() 1010940/JACN ☒ 1011348/AR

CERTIDÃO - 2ª VARA

- ☐ Certifico que a(o) petição/documento de fl(s). _____ não está assinada(o).
☐ Certifico que o(s) documento(s) mencionado(s) na petição de fl(s). _____ não acompanhou(aram) a citada peça.
☐ Certifico que o anexo II de fl(s). _____, não está assinado. ☐ Houve o transcurso do prazo requerido à(s) fl(s). _____.

(x) AUTOS CONCLUSOS

- ☐ Ao(à) exequente para fornecer contrafé(s) suficiente(s) para citação do(s) coobrigado(s).
☐ Vista ao(à) ☐ PFN ☐ BACEN ☐ AGU ☐ PGF
☐ MPB ☐ DPU ☐ Autor ☐ Exequente ☐ INSS.
B.Hte. 18 /2019.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

28
7

MM. Juiz,

A União, por sua Procuradora signatária, vem, respeitosamente, perante V. Ex^a, requerer a utilização, em face do(s) executado(s), dos sistemas BACENJUD, RENAJUD e CNIB.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2019.



Reno Sampaio Mesquita Martins

Procurador da Fazenda Nacional

25
7**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

13/09/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

11:48:22

Credito: 404296238

CGC: 17.481.813/0001-43

Nome: WANMIX LTDA

Doc. de Origem..:

14/09/2012 DCGB - DCG BATCH

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 14/09/2012 Livro: 292 Folha: 051

Dt. de Inscricao: 01/02/2018 RFB: 11.001.010 Orgao Inscr.: 11.200.800

Periodo da Divida: 03/2012 a 07/2012 PRC Tramitacao: 11.200.800

Comarca: 11062 Vara: 024 Acao Jud: 258440320184013800 Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 04/07/2018

Principal:	265.258,70	☐	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	53.051,74		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	180.289,55		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	99.720,00			
T o t a l:	598.319,99			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 09/2019 em REAL

XMIT ☐

Credito Ajuizado - J/H REFIS:

*****0,00

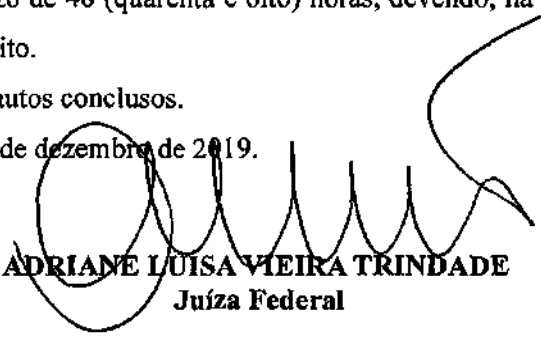
Versão 0.268.81

27 V5
8m 12m

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 24ª VARA
Processo: 25844-03.2018.4.01.3800

DESPACHO

1. **Utilize-se** o convênio BacenJud, para a diligência retro requerida, em relação ao(s) executado(s) citado(s). A análise de eventual reforço ou substituição de penhora será apreciada posteriormente.
 2. Caso o valor do bloqueio efetivado na conta do(s) executado(s) seja igual ou inferior a R\$ 100,00 (cem reais), **fica desde já determinado o desbloqueio desse valor pelo sistema BACENJUD**. Isso porque esse valor é inferior à despesa a ser realizada com a intimação do executado, seja via oficial de justiça, seja através de carta com AR, não se justificando, em face dos princípios da razoabilidade e da economicidade, a manutenção da medida.
 3. Efetivado o bloqueio, **intime(m)-se** o(a,s) executado(a,s), por advogado, ou carta e, caso necessário, por mandado, carta precatória ou edital.
 4. Sem manifestação, **transfira(m)-se** o(s) valor(es) bloqueado(s) para conta à disposição do juízo.
 5. Não havendo comprovação da transferência, solicite-se à instituição financeira respectiva informação sobre o cumprimento da diligencia determinada.
 6. Cumprido o item acima, **intime(m)-se** o(a,s) executado(a,s) da penhora e, se for a primeira penhora, do prazo de trinta dias para oposição dos embargos, havendo necessidade, expeça-se edital.
 7. Saliento, ainda, que se alegada uma das hipóteses do art. 833 do CPC/2015 ou qualquer outra e não comprovada, **intime-se** o(a,s) executado(a,s) para juntar os documentos necessários.
 8. Havendo pedido de desbloqueio ou eventual excesso de penhora, dê-se vista ao(à) **exequente** para se manifestar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, devendo, na segunda hipótese, apresentar planilha atualizada do débito.
 9. Após, façam-se os autos conclusos.
- Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019.


ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal

RECEBIMENTO		
Certifico haver recebido estes autos em Secretaria, nesta data.		
Belo Horizonte, <u>06</u> / <u>12</u> / 2019.		
 SEXEC - 24ª VARA		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (MATRÍCULA/INICIALIS):		
☐ 1719-03 / ABR	☐ 1021-03 / DAB	☐ 160603 / PRC
☐ 1011219/MFP	☒ MG6737/EACS	

Evento 19

Evento:

JUNTADOA EXPEDICAO DE OUTROS DOCUMENTOSBR ID NO PJE 336766932 INT1

Data:

22/09/2020 16:43:17

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0025844-03.2018.4.01.3800
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: WANMIX LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 22 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Evento 20

Evento:

JUNTADOA EXPEDICAO DE OUTROS DOCUMENTOSBR ID NO PJE 336766933 INT1

Data:

22/09/2020 16:43:19

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0025844-03.2018.4.01.3800
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: WANMIX LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
WANMIX LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 22 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Evento 21

Evento:

PETICAO JUNTADA DE MANIFESTACAOBR ID NO PJE 341255903 MANIF1

Data:

28/09/2020 16:57:40

Usuário:

P1574202 - LUCAS FONSECA E MELO - PROCURADOR

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

21

MM. Juiz,

Ciente da digitalização. A União salienta que a presente ciência ocorre nos termos do art. 14, § 5º, da Portaria Conjunta PRESI/COGER 8768958/2019, incluído pela Portaria Conjunta PRESI/COGER 10119001, de 17 de abril de 2020, no sentido de que a intimação não importa ciência de quaisquer decisões ou outros atos processuais anteriores, bem como o direito futuro da Fazenda Nacional acerca de eventual necessidade de retificação da digitalização, não ocorrendo preclusão para tanto, haja vista ser de interesse mútuo das partes e do Poder Judiciário a adequada conformidade entre o teor dos autos virtuais e os respectivos autos físicos.

Evento 22

Evento:

DECORRIDO PRAZO DECORRIDO PRAZO DE UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL
EM 18112020 235959

Data:

19/11/2020 07:44:52

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

22

Evento 23

Evento:

JUNTADOA JUNTADA DE VISTOS EM INSPECAO A CONCLUSAOBR ID NO PJE 590757394
DESPINSP1

Data:

22/06/2021 16:36:57

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

0025844-03.2018.4.01.3800

VISTOS EM INSPEÇÃO

ITEM	(X)	DETERMINAÇÃO
1		À conclusão para sentença.
2		À conclusão para decisão.
3	x	À conclusão para despacho.

BELO HORIZONTE, 21 de junho de 2021.

Juiz Federal/Juiz Federal Substituto
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

?

Evento 24

Evento:

JUNTADOA JUNTADA DE CERTIDAOBR ID NO PJE 760108473 OUT1BR ID NO PJE
761539968 OUT2

Data:

05/10/2021 11:05:43

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO Nº 0025844-03.2018.4.01.3800

CERTIDÃO

Certifico que juntei a resposta do respectivo convênio.

BELO HORIZONTE, 4 de outubro de 2021.

RUBENS VINICIUS COSTA ANDRADE

Servidor

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210005555288
Data/hora de protocolamento: 30/09/2021 10:08
Número do processo: 0025844-03.2018.4.01.3800
Juiz solicitante do bloqueio: ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Tipo/natureza da ação: Execução Fiscal
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 00394460000141
Nome do autor/exequente da ação: UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Não
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
17481813: WANMIX LTDA	R\$ 118,38

Respostas
BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 SET 2021 10:08	Bloqueio de Valores	ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE protocolado por (RUBENS VINÍCIUS COSTA ANDRADE)	R\$ 1.008.258,12	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 118,38	01 OUT 2021 19:18

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 SET 2021 10:08	Bloqueio de Valores	ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE protocolado por (RUBENS VINÍCIUS COSTA ANDRADE)	R\$ 1.008.258,12	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 OUT 2021 20:31

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 SET 2021 10:08	Bloqueio de Valores	ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE protocolado por (RUBENS VINÍCIUS COSTA ANDRADE)	R\$ 1.008.258,12	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 SET 2021 20:28

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 SET 2021 10:08	Bloqueio de Valores	ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE protocolado por (RUBENS VINÍCIUS COSTA ANDRADE)	R\$ 1.008.258,12	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 OUT 2021 19:07

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 SET 2021 10:08	Bloqueio de Valores	ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE protocolado por (RUBENS VINÍCIUS COSTA ANDRADE)	R\$ 1.008.258,12	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 OUT 2021 20:42

Evento 25

Evento:

JUNTADOA EXPEDICAO DE MANDADOBR ID NO PJE 1303426892 INT1

Data:

08/11/2022 10:00:05

Usuário:

JFMG1011606 - MARCIA MARIA DE OLIVEIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA ÚNICA DOS JUÍZOS DE EXECUÇÃO FISCAL E EXTRAJUDICIAL

Rua Santos Barreto, n.º 161, 13º andar – Bairro Santo Agostinho/ Belo Horizonte – CEP
30.170.070
correio eletrônico: 27vara.mg@trf1.jus.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO

URGENTE

PROCESSO 0025844-03.2018.4.01.3800

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: WANMIX LTDA

INTIMAÇÃO DE:: WANMIX LTDA , na pessoa de seu Representante Legal.

ENDEREÇO(S): Rua Buenos Aires, 10, andar 14 e 15, Carmo, Belo Horizonte - MG.

VALOR: R\$ 1.008.258,12

FINALIDADE: INTIMAR o(a) executado(a) WANMIX LTDA na pessoa do seu Representante Legal para tomar(em) ciência da **indisponibilidade de seus ativos financeiros** (art. 854,§2º, do CPC/2015) e de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias para comprovar eventual impenhorabilidade (**conta salário ou poupança até 40 salários mínimos**) ou excesso de valores indisponíveis.

ANEXO(S): Cópia do bloqueio e ato ordinatório/despacho. de fls. 10 do ID 336242386

OBSERVAÇÕES:

• O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE (<http://pje1g.trf6.jus.br>) e os documentos do processo podem ser visualizados mediante utilização das chaves de acesso abaixo informadas, no endereço:

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Para visualizar todo o processo, a parte deverá solicitar o seu cadastramento no sistema, encaminhando E-MAIL para sepro.mg@trf1.jus.br, anexando a cópia do seu

RG e CPF.

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição inicial	20092121174151500000331154093
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20092210295521900000331451051
Petição inicial_V001	Volume	20092210295535700000331451054
258440320184013800_V002	Volume	20092210295554900000331451055
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20092216431489000000331913601
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20092216431770600000331913602
Manifestação	Manifestação	20092816574080300000336478226
Vistos em Inspeção	Vistos em Inspeção	21062216365718900000584737554
Certidão	Certidão	21100511054309000000752963629
valor bloqueado	Consulta/Extrato BACENJUD	21100511054342900000754314682

O advogado constituído poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu 'Processo/Outras ações/Solicitar habilitação', após ter feito login no sistema com certificado digital.

- Nos termos do art. 28, III, da Portaria Presi 80166281, a contrafé será impressa nos processos que tiverem pessoas físicas no polo passivo.

Expedi este mandado por ordem do MM. Juiz Federal .

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2022

P/Diretora de Secretaria

?

Evento 26

Evento:

RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA RECEBIDO
O MANDADO PARA CUMPRIMENTO

Data:

08/11/2022 10:05:39

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

26

Evento 27

Evento:

RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA RECEBIDO
O MANDADO PARA CUMPRIMENTO

Data:

08/11/2022 10:34:33

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

27

Evento 28

Evento:

RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA RECEBIDO
O MANDADO PARA CUMPRIMENTO

Data:

08/11/2022 16:16:38

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

28

Evento 29

Evento:

RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA RECEBIDO
O MANDADO PARA CUMPRIMENTO

Data:

10/11/2022 17:32:36

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

29

Evento 30

Evento:

PETICAO JUNTADA DE CERTIDAO DE OFICIAL DE JUSTICABR ID NO PJE 1312936379
CERTDEVOLMAND1

Data:

30/11/2022 19:30:23

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

30



Subseção Judiciária de Belo Horizonte
2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte

PROCESSO: 0025844-03.2018.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: WANMIX LTDA

DESTINATÁRIO: WANMIX LTDA

CERTIDÃO

Certifico que compareci na rua Buenos aires, 10, andar 14 e 15, sem lograr encontrar quem me recebesse, razão pela qual me dirigi ao porteiro do edifício, que me informou que Wanmix Ltda. havia se mudado do imóvel há tempos, sendo que não encontrei quem soubesse me informar seu paradeiro ou o de seus representantes legais. Assim, devolvo o mandado para apreciação deste douto juízo. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022 Eliane Cabral de Lacerda - Oficiala de Justiça Avaliadora - 995

Evento 31

Evento:

JUNTADOA MANDADO DEVOLVIDO NAO ENTREGUE AO DESTINATARIO

Data:

30/11/2022 19:30:26

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

31

Evento 32

Evento:

JUNTADOA EXPEDICAO DE PUBLICACAO AO DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO
NACIONALBR ID NO PJE 1395035362 INT1

Data:

15/06/2023 18:54:50

Usuário:

JFMG1011143 - THALYTA VALVERDE DE ANDRADE ABREU - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

32



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Subseção Judiciária de Belo Horizonte
Secretaria Única dos Juízos de Execução Fiscal e Extrajudicial
2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 0025844-03.2018.4.01.3800
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: WANMIX LTDA

INTIMANDO: **EXECUTADO: WANMIX LTDA**

FINALIDADE:

INTIMAR a PARTE RÉ/EXECUTADA acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) e **restrição de valores** pelo sistema SISBAJUD, nos autos do processo e de que dispõe do **prazo de 5(cinco) dias** para comprovar eventual impenhorabilidade dos bens ou valores objeto de restrição (conta salário, poupança etc.) ou excesso de valores bloqueados.

PRAZO: 30 DIAS.

OBSERVAÇÕES:

• O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE e os documentos do processo podem ser visualizados mediante utilização das chaves de acesso abaixo informadas, no endereço:

<https://pje1g.trf6.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição inicial	20092121174151500000331154093
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20092210295521900000331451051
Petição inicial_V001	Volume	20092210295535700000331451054
258440320184013800_V002	Volume	20092210295554900000331451055
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20092216431489000000331913601
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20092216431770600000331913602
Manifestação	Manifestação	20092816574080300000336478226
Vistos em Inspeção	Vistos em Inspeção	21062216365718900000584737554

Certidão	Certidão	21100511054309000000752963629
valor bloqueado	Consulta/Extrato BACENJUD	21100511054342900000754314682
Intimação	Intimação	22110809534990000001292299072
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão de Oficial de Justiça	22113019294470400001301692048

(assinado eletronicamente)

Belo Horizonte/MG, data da assinatura digital.

P/Diretor(a) de Secretaria Única dos Juízos de Execução Fiscal e Extrajudicial

ENDEREÇO DA SECRETARIA ÚNICA DOS JUÍZOS DE EXECUÇÃO FISCAL E EXTRAJUDICIAL : Rua Santos Barreto, 161, 13º andar,
bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CEP 30.170-070 (e-mail: seexec.mg@trf6.jus.br)

Telefone: (31)3501-1485; 3501-1488; 3501-1492.

Evento 33

Evento:

JUNTADOA EXPEDICAO DE PUBLICACAO AO DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO
NACIONAL

Data:

15/06/2023 18:54:50

Usuário:

JFMG1011143 - THALYTA VALVERDE DE ANDRADE ABREU - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

33

Evento 34

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DIARIO ELETRONICO EDITAL DISPONIBILIZADO NO DJ
ELETRONICO EM 20062023BR ID NO PJE 1395035362 INT1

Data:

20/06/2023 01:02:20

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

34



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Subseção Judiciária de Belo Horizonte

Secretaria Única dos Juízos de Execução Fiscal e Extrajudicial

2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 0025844-03.2018.4.01.3800
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: WANMIX LTDA

INTIMANDO: EXECUTADO: WANMIX LTDA

FINALIDADE:

INTIMAR a PARTE RÉ/EXECUTADA acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) e **restrição de valores** pelo sistema SISBAJUD, nos autos do processo e de que dispõe do **prazo de 5(cinco) dias** para comprovar eventual impenhorabilidade dos bens ou valores objeto de restrição (conta salário, poupança etc.) ou excesso de valores bloqueados.

PRAZO: 30 DIAS.

OBSERVAÇÕES:

• O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE e os documentos do processo podem ser visualizados mediante utilização das chaves de acesso abaixo informadas, no endereço:

<https://pje1g.trf6.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição inicial	20092121174151500000331154093
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20092210295521900000331451051
Petição inicial_V001	Volume	20092210295535700000331451054
258440320184013800_V002	Volume	20092210295554900000331451055
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20092216431489000000331913601
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20092216431770600000331913602
Manifestação	Manifestação	20092816574080300000336478226
Vistos em Inspeção	Vistos em Inspeção	21062216365718900000584737554

Certidão	Certidão	21100511054309000000752963629
valor bloqueado	Consulta/Extrato BACENJUD	21100511054342900000754314682
Intimação	Intimação	22110809534990000001292299072
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão de Oficial de Justiça	22113019294470400001301692048

(assinado eletronicamente)

Belo Horizonte/MG, data da assinatura digital.

P/Diretor(a) de Secretaria Única dos Juízos de Execução Fiscal e Extrajudicial

ENDEREÇO DA SECRETARIA ÚNICA DOS JUÍZOS DE EXECUÇÃO FISCAL E EXTRAJUDICIAL : Rua Santos Barreto, 161, 13º andar,
bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CEP 30.170-070 (e-mail: seexec.mg@trf6.jus.br)

Telefone: (31)3501-1485; 3501-1488; 3501-1492.

Evento 35

Evento:

JUNTADOA PUBLICADO INTIMACAO EM 19062023BR ID NO PJE 1395035362 INT1

Data:

20/06/2023 01:02:21

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

35



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Subseção Judiciária de Belo Horizonte

Secretaria Única dos Juízos de Execução Fiscal e Extrajudicial

2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 0025844-03.2018.4.01.3800
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: WANMIX LTDA

INTIMANDO: EXECUTADO: WANMIX LTDA

FINALIDADE:

INTIMAR a PARTE RÉ/EXECUTADA acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) e **restrição de valores** pelo sistema SISBAJUD, nos autos do processo e de que dispõe do **prazo de 5(cinco) dias** para comprovar eventual impenhorabilidade dos bens ou valores objeto de restrição (conta salário, poupança etc.) ou excesso de valores bloqueados.

PRAZO: 30 DIAS.

OBSERVAÇÕES:

• O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE e os documentos do processo podem ser visualizados mediante utilização das chaves de acesso abaixo informadas, no endereço:

<https://pje1g.trf6.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição inicial	20092121174151500000331154093
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20092210295521900000331451051
Petição inicial_V001	Volume	20092210295535700000331451054
258440320184013800_V002	Volume	20092210295554900000331451055
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20092216431489000000331913601
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20092216431770600000331913602
Manifestação	Manifestação	20092816574080300000336478226
Vistos em Inspeção	Vistos em Inspeção	21062216365718900000584737554

Certidão	Certidão	21100511054309000000752963629
valor bloqueado	Consulta/Extrato BACENJUD	21100511054342900000754314682
Intimação	Intimação	22110809534990000001292299072
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão de Oficial de Justiça	22113019294470400001301692048

(assinado eletronicamente)

Belo Horizonte/MG, data da assinatura digital.

P/Diretor(a) de Secretaria Única dos Juízos de Execução Fiscal e Extrajudicial

ENDEREÇO DA SECRETARIA ÚNICA DOS JUÍZOS DE EXECUÇÃO FISCAL E EXTRAJUDICIAL : Rua Santos Barreto, 161, 13º andar,
bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CEP 30.170-070 (e-mail: seexec.mg@trf6.jus.br)

Telefone: (31)3501-1485; 3501-1488; 3501-1492.

Evento 36

Evento:

DECORRIDO PRAZO DECORRIDO PRAZO DE WANMIX LTDA EM 07082023 2359

Data:

08/08/2023 00:31:23

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

36

Evento 37

Evento:

JUNTADOA JUNTADA DE CERTIDAOBR ID NO PJE 1487942867 OUT1BR ID NO
PJE 1487942868 ANEXO2

Data:

19/02/2024 07:36:21

Usuário:

JFMG1011167 - MARCELO YUKIO YAMAMOTO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

37



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Subseção Judiciária de Belo Horizonte

Secretaria Única dos Juízos de Execução Fiscal e Extrajudicial

2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte

PROCESSO 0025844-03.2018.4.01.3800

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: WANMIX LTDA

CERTIDÃO

Certifico que, conforme determinado a fls. retro, foi(ram) requisitada(s) informação(ões) ao(s) convênio(s), que apresentou(aram) o(s) seguinte(s) resultado(s) conforme documento(s) em anexo.

(assinado eletronicamente)

Belo Horizonte/MG, data da assinatura digital.

P/ Diretor(a) da Secretaria Única dos Juízos de Execução Fiscal e Extrajudicial

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210005555288
Data/hora de protocolamento: 30/09/2021 10:08
Número do processo: 0025844-03.2018.4.01.3800
Juiz solicitante do bloqueio: ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Tipo/natureza da ação: Execução Fiscal
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 00394460000141
Nome do autor/exequente da ação: UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Não
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
17481813000143: WANMIX LTDA	R\$ 118,38

Respostas

BANCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 SET 2021 10:08	Bloqueio de Valores	ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE protocolado por (RUBENS VINÍCIUS COSTA ANDRADE)	R\$ 1.008.258,12	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 118,38	01 OUT 2021 19:18
19 FEV 2024 07:34	Desbloqueio de Valores	ANDRÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA SALCE	R\$ 118,38	Não enviada	-	-

BCO VOTORANTIM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 SET 2021 10:08	Bloqueio de Valores	ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE protocolado por (RUBENS VINÍCIUS COSTA ANDRADE)	R\$ 1.008.258,12	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 OUT 2021 20:31

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 SET 2021 10:08	Bloqueio de Valores	ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE protocolado por (RUBENS VINÍCIUS COSTA ANDRADE)	R\$ 1.008.258,12	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 SET 2021 20:28

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 SET 2021 10:08	Bloqueio de Valores	ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE protocolado por (RUBENS VINÍCIUS COSTA ANDRADE)	R\$ 1.008.258,12	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 OUT 2021 19:07

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 SET 2021 10:08	Bloqueio de Valores	ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE protocolado por (RUBENS VINÍCIUS COSTA ANDRADE)	R\$ 1.008.258,12	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 OUT 2021 20:42

Evento 38

Evento:

JUNTADOA EXPEDICAO DE OUTROS DOCUMENTOSBR ID NO PJE 1487942869 INT1

Data:

19/02/2024 07:36:42

Usuário:

JFMG1011167 - MARCELO YUKIO YAMAMOTO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Belo Horizonte
2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 0025844-03.2018.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: WANMIX LTDA

Destinatários:

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

FINALIDADE: Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 10 dias.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para mais informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

, 19 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte

Evento 39

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A COMUNICACAO ELETRONICA BR ID NO PJE 1487942869
INT1

Data:

19/02/2024 07:36:42

Usuário:

JFMG1011167 - MARCELO YUKIO YAMAMOTO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Belo Horizonte
2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 0025844-03.2018.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: WANMIX LTDA

Destinatários:

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

FINALIDADE: Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 10 dias.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para mais informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

, 19 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte

Evento 40

Evento:

PETICAO JUNTADA DE MANIFESTACAOBR ID NO PJE 1488167876 MANIF1BR ID
NO PJE 1488187369 COMP2

Data:

21/02/2024 19:42:02

Usuário:

P1702331 - CHRISSIE RODRIGUES KNABBEN GAMEIRO VIVANCOS - PROCURADOR

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

40

EXMO SR. DR. JUIZ

IMPULSO EM GERAL - RESIDUAL

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, **requerer o acionamento do sistema CNIB.**

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional
(assinado digitalmente)

?

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
DIVIDA

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

DIVIDA ATIVA

19/02/2024

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

11:17:26

EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: 258440320184013800 Credito: 404296238 PRC: 11200800

Nome: WANMIX LTDA

Fase: 535 Dt.Fase: 04/07/2018 Comarca: 11062 Vara: 24 Foro: FED

Procurador: 1553515 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 04/07/2018

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
404296238	535	04/07/2018	Nao	705.813,41
488828651	535	04/07/2018	Nao	547.998,07

Total Divida - 1.253.811,48

Honor Divida - 0,00

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 1.253.811,48

Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao

ENVIAR

COPIAR

Evento 41

Evento:

CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:

02/07/2024 12:57:21

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

41

Evento 42

Evento:

ATO ORDINATORIO PROCESSO MIGRADO DE SISTEMA

Data:

16/10/2024 12:31:50

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

42

Evento 43

Evento:

PROCURACAO WANMIX LTDA MG062741 MAURICIO QUADROS SOARES MG062744
MARCELO QUADROS SOARES

Data:

31/10/2024 11:48:16

Usuário:

MG062744 - MARCELO QUADROS SOARES - ADVOGADO

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

43

Processo n. 0025844-03.2018.401.3800

Eminente Juiz,

A executada WANMIX LTDA, por seus procuradores, vem requerer a juntada aos autos de procuração e dos seus atos constitutivos atualizados.

Pugna-se pelo cadastramento dos advogados MARCELO QUADROS SOARES (OAB/MG n. 62.744), MAURICIO QUADROS SOARES (OAB/MG n. 62.741) e ALEXANDRE OLAVO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB/MG n. 72.092) nos presentes autos, para acompanhamento das futuras intimações, sob pena de nulidade.

Pede deferimento.

Belo Horizonte - MG, 31 de outubro de 2024.

MARCELO QUADROS SOARES - Pp.

OAB/MG n. 62.744



OUTORGANTE: **WANMIX LTDA**, CNPJ n.º 17.481.813/0001-43, com sede em Belo Horizonte – MG, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, n. 931, Bairro Sion, CEP 30.320.000, neste ato representada por seu representante legal, Daniel Wanderley, brasileiro, casado, portador da C.I. 73.206/D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF n. 934.515.396-91, residente e domiciliado na Rua dos Dominicanos, n.º 90, ap. 301, bairro Serra, CEP 30210-480, em Belo Horizonte – MG.

OUTORGADOS: **Maurício Quadros Soares, Marcelo Quadros Soares e Alexandre Olavo Carvalho de Oliveira**, inscritos na OAB/MG respectivamente sob os n.ºs **62.741, 62.744 e 72.092**, integrantes da sociedade de advogados constituída como **Quadros e Quadros Sociedade de Advogados**, inscrita na OAB/MG perante o n.º 4.411, com sede na Rua Eduardo Porto, 275, CEP 30380-060, Cidade Jardim, Belo Horizonte – MG / telefone: (31) 3586-1158 / e-mail: administrativo@qqadv.com.br. E ao advogado associado **Gustavo Lobato Rates**, inscrito na OAB/MG n.º 200.123, encontrável no mesmo endereço.

PODERES: São conferidos aos outorgados, pelo presente instrumento de mandato, os poderes para o foro geral e extra (art. 38 do CPC), podendo agir solidariamente, inclusive, e, igualmente, optar, independentemente de sua natureza, por ações judiciais (e praticar todos e quaisquer atos para o processamento do feito), por notificações, por interpelações, por protestos, transigir, desistir (inclusive de prazos), receber, dar quitação, firmar compromisso, prestar declarações, substabelecer. Os poderes outorgados são específicos para o processo n.º 0025844-03.2018.4.01.3800, Execução Fiscal movida pela UNIÃO FEDERAL, em trâmite perante a Justiça Federal de Belo Horizonte – TRF6.

Belo Horizonte – MG, 31 de outubro de 2024.

DANIEL
WANDERLEY:93451539691
39691

Assinado de forma digital por
DANIEL WANDERLEY:93451539691
Dados: 2024.10.30 09:41:19 -03'00'

.....
WANMIX LTDA.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/596.333-2	MGP2400911487	26/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
934.515.396-91	DANIEL WANDERLEY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12011192 em 02/10/2024 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 245963332 - 26/09/2024. Efeitos do registro: 25/09/2024. Autenticação: EF8B16DF5EE6447B5AA449162CEAA319D78055. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/596.333-2 e o código de segurança TdYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/13

41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WANMIX LTDA.
CNPJ: 17.481.813/0001-43
NIRE: 3120082600-5

DANIEL WANDERLEY, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Belo Horizonte, aos 23/05/2023, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº. 73.206/D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 934.515.396-91, residente no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Dominicanos, 90, apto. 301, Bairro Serra, CEP: 30.210-480; e

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada “**WANMIX LTDA.**” Localizada na rua Buenos Aires, nº 10, 14º e 15º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.315-570, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120082600-5, em 09/11/1970, e última alteração em 25/04/2016, sob nº. 5738774 resolvem que a partir desta data, seu contrato social regulado nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n. 10.406, de 10.01.02 (“Código Civil”) se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

MODIFICAÇÃO:

I – TRANSFERENCIA DE SEDE

A sociedade passa a ser sediada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 931, Bairro Sion, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-000

ESTRUTURA DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social da Sociedade passará a adotar a estrutura conforme segue.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL

CAPÍTULO I - NOME, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1. A Sociedade tem a denominação social de **WANMIX LTDA.** e será regida por este Contrato Social e pela legislação aplicável, especialmente pelas disposições do Capítulo IV, Título II do Livro II da Parte Especial da Lei n. 10.406, de 10.01.02, e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404, de 15.12.76, e modificações posteriores).

Cláusula 2. A sede da Sociedade é na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 931, Bairro Sion, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-000, e possui filial no seguinte endereço:

- 1) Avenida Praiana, nº. 1.486, loja 2, Praia do Morro, localizada no município de Guarapari, estado do Espírito Santo, CEP: 29.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12011192 em 02/10/2024 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 245963332 - 26/09/2024. Efeitos do registro: 25/09/2024. Autenticação: EF8B16DF5EE6447B5AA449162CEAA319D78055. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/596.333-2 e o código de segurança TdYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

17.481.813/0006-58, NIRE nº. 3290028124-0, cujas atividades encontram-se temporariamente paralisadas;

Cláusula 3. A Sociedade poderá ainda abrir filiais, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, mediante deliberação de quotistas que detenham quotas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Nesse caso, por razões fiscais e com a devida observância das leis aplicáveis em vigor, uma parcela do capital social poderá ser atribuída a cada filial.

Cláusula 4. O objeto social da Sociedade é a realização das seguintes atividades em todas as regiões do Brasil: **(i)** a prestação de serviços de concreto usinado de cimento Portland; **(ii)** a implantação, conservação e manutenção de estradas, obras de arte especiais, aeroportos, portos, canais, edifícios, casas, ou seja, obras e serviços de engenharia civil em geral; **(iii)** a reparação de veículos automotores e equipamentos próprios; **(iv)** locação de máquinas e equipamentos; e **(v)** prestação de serviços de remoção, transporte e conformação de rejeitos de minerais, industriais e seus derivados.

Cláusula 5. A Sociedade iniciou suas atividades em 09/11/1970 e terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6. O capital social continua sendo de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), dividido em 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os cotistas da seguinte forma:

Nome	Quantidade de quotas	Valor (em R\$)	Porcentagem
DANIEL WANDERLEY	4.500.000	4.500.000,00	100%
TOTAL	4.500.000	4.500.000,00	100 %

Parágrafo 1º. A responsabilidade de cada quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n. 10.406/02. Os quotistas **não** responderão pessoal e/ou subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade.

Parágrafo 2º. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações dos quotistas e não se admitirá o fracionamento de quotas.

Parágrafo 3º. O capital social poderá ser aumentado, após a integralização das quotas inicialmente subscritas, mediante deliberação dos quotistas representando **75%** (setenta e cinco por cento) do capital social. Os quotistas terão o prazo de 30 (trinta) dias após a deliberação do aumento de capital para exercerem seu direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações no capital social. Os quotistas poderão renunciar ao direito de preferência na reunião que tratar do aumento ou no instrumento particular em que o aumento for ajustado, podendo- se, neste caso, implementar a respectiva modificação do Contrato Social no mesmo ato.

Parágrafo 4º. O capital social poderá ser reduzido no caso de perdas irreparáveis, verificadas após a sua integralização, ou no caso de ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, mediante deliberação dos quotistas representando **75%** (setenta e cinco por cento) do capital social. O ato em que for deliberada a redução do capital social da Sociedade será publicado na forma da lei. Os credores quirografários da Sociedade por título líquido e anterior à deliberação



poderão opor-se à redução durante o período de 90 (noventa) dias a contar da data da referida publicação. A redução somente se tornará eficaz se, no prazo ora estabelecido, não for impugnada, ou, caso impugnada, se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7. A Sociedade será gerida e administrada por pessoas físicas, residentes no país, quotistas ou não, eleitas e destituíveis, a qualquer tempo, mediante alteração do Contrato Social ou ato apartado, de acordo com os requisitos e condições dos arts. 1.060 a 1.063 da Lei n. 10.406/02.

Parágrafo 1º. A administração da Sociedade caberá ao sócio **DANIEL WANDERLEY**, acima qualificado, o qual poderá praticar todos os atos inerentes à administração, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo 2º. A renúncia ou destituição do(s) Administrador(es) deverá(ão) ser comunicada por escrito à Sociedade, tornando-se eficaz perante terceiros após a averbação no Registro de Empresas, nos 10 (dez) dias subseqüentes, e publicação nos termos da lei.

Parágrafo 3º. Os Administradores ficam dispensados de prestar caução e poderão receber remuneração, a título de *pro labore*, pelos seus serviços, a ser determinada por deliberação dos quotistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, de acordo com as condições econômicas e financeiras da Sociedade,

com a experiência, dedicação e qualificação profissional do Administrador e a disponibilidade de caixa da sociedade.

Cláusula 8. De acordo com o disposto neste Capítulo, os Administradores, serão competentes para, **isoladamente**, representar a Sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, gerenciando e administrando os negócios sociais, observado o disposto abaixo.

Parágrafo 1º. Em casos especiais, a Sociedade poderá ser representada por procurador(es) com poderes específicos, sendo que o instrumento de mandato deverá conter obrigatoriamente os atos e operações que o(s) mandatário(s) poderá(ão) praticar e o prazo de validade do mandato, com exceção dos mandatos outorgados a advogado(s), que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. As procurações deverão ser outorgadas pelos Administradores **isoladamente**, observados os limites da Cláusula 9 abaixo.

Parágrafo 2º. Os Administradores **não** estão autorizados a contratar obrigações estranhas ao objeto social da Sociedade, nem a prestar aval, fiança ou qualquer outro tipo de garantia em nome da Sociedade, como mero favor a terceiros, sendo tais atos considerados nulos de pleno direito.

CAPÍTULO IV - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 9. Os quotistas reunir-se-ão, **ordinariamente**, 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) meses subseqüentes ao encerramento do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos Administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, bem como para designar administradores, quando for o caso e, **extraordinariamente**, sempre que necessário para deliberar sobre assuntos de interesse



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12011192 em 02/10/2024 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 245963332 - 26/09/2024. Efeitos do registro: 25/09/2024. Autenticação: EF8B16DF5EE6447B5AA449162CEAA319D78055. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/596.333-2 e o código de segurança TdYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

da Sociedade.

Parágrafo Único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da **Reunião Anual de Quotistas**, as Demonstrações Financeiras da Sociedade deverão ser postas à disposição dos quotistas, por escrito, com prova de recebimento.

Cláusula 10. A **Reunião de Quotistas** poderá ser **convocada** pelos Administradores da Sociedade, ou pelos quotistas, nas hipóteses previstas em lei, mediante notificação via carta registrada, fax ou *e-mail* com **8 (oito) dias** de antecedência, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 1º. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas neste Capítulo quando todos os quotistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 2º. A **Reunião de Quotistas** torna-se dispensável quando todos os quotistas decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam objeto da referida reunião.

Cláusula 11. As **Reuniões de Quotistas** serão **instaladas**, em primeira convocação, com a presença de quotistas representando, no mínimo, **75%** (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de quotistas.

Parágrafo Único. Qualquer quotista poderá votar por carta, fax ou *e-mail* ou poderá ser representado por outro quotista ou advogado, devidamente constituído seu procurador por meio de instrumento de mandato, do qual deverão constar os poderes do representante. O instrumento de mandato deverá ser levado a registro juntamente com a ata.

Cláusula 12. As **deliberações sociais** (incluindo, mas sem se limitar para aprovação do orçamento anual, transformação da Sociedade em outro tipo de sociedade previsto na legislação aplicável e ingresso de herdeiros e/ou sucessores de antigos quotistas) serão tomadas, em regra, por quotistas que representem a **maioria** do capital social, exceto nos casos em que o presente Contrato Social estabeleça *quorum* qualificado.

Cláusula 13. As seguintes matérias dependerão, para sua aprovação, de prévia e expressa **concordância**, por escrito, dos quotistas representando, no mínimo, **75%** (setenta e cinco por cento) do capital social: **(i)** modificação deste Contrato Social, incluindo, sem se limitar a redução ou aumento do capital social; **(ii)** abertura ou encerramento de filiais no Brasil ou no exterior; **(iii)** incorporação, fusão ou cisão da Sociedade; **(iv)** a liquidação e dissolução da Sociedade ou a cessação do estado de liquidação; e **(v)** pedido de autofalência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade.

Cláusula 14. As deliberações tomadas em conformidade com a lei e este Contrato Social vinculam todos os quotistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula 15. A sociedade poderá instituir o Conselho Fiscal quando melhor lhe convier.

CAPÍTULO V – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 16. As quotas do capital social são indivisíveis, sendo livre a sua transferência ou cessão a quem seja sócio, ou a terceiros não sócios, independentemente da anuência dos demais quotistas, desde que respeitadas as disposições dos parágrafos seguintes.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12011192 em 02/10/2024 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 245963332 - 26/09/2024. Efeitos do registro: 25/09/2024. Autenticação: EF8B16DF5EE6447B5AA449162CEAA319D78055. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/596.333-2 e o código de segurança TdYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

- Parágrafo 1º.** O quotista que desejar transferir suas quotas deverá notificar os demais quotistas por escrito a respeito de sua intenção, devendo apontar, caso existente, as condições da oferta recebida de um terceiro interessado, indicando nome, qualificação e endereço do pretendente, além do preço e condições oferecidas.
- Parágrafo 2º.** Os quotistas terão direito de preferência para aquisição das quotas, em igualdade de condições com a proposta recebida, na proporção de suas respectivas participações no capital social, excluída a participação do quotista alienante. Os quotistas interessados poderão adquirir eventuais quotas recusadas por outros quotistas, hipótese em que o respectivo direito de preferência relativo a tais sobras deverá ser exercido de forma proporcional à respectiva participação no capital social da Sociedade, excluídas as participações do quotista alienante e dos demais quotistas que não manifestem interesse em exercer o direito de preferência ora ajustado.
- Parágrafo 3º.** Se, decorridos 30 (trinta) dias contados da data de envio da notificação, as quotas ofertadas não vierem a ser adquiridas pelos quotistas ofertados, o quotista alienante ficará livre para, nos 30 (trinta) dias seguintes ao término desse prazo, promover a transferência das quotas ofertadas ao proponente indicado na notificação, pelo mesmo preço, prazo, condições de pagamento e demais elementos constantes da oferta.
- Parágrafo 4º.** Caso a venda das quotas ofertadas não se conclua no prazo acima estabelecido e caso permaneça a intenção de ceder suas quotas, o quotista retirante deverá sujeitar-se novamente ao procedimento acima convenionado.
- Parágrafo 5º.** Toda e qualquer transferência de quotas efetuada sem a observância das disposições deste Contrato Social será considerada nula de pleno direito. As restrições à transferência de quotas prevista neste Contrato Social, incluindo o Direito de Preferência, não se aplicam à transferência de quotas de um quotista para sociedades controladas, controladoras ou sob o mesmo controle que tal quotista, observado a definição de controle constante do art. 116 da Lei das Sociedades por Ações.
- Parágrafo 6º.** Na interpretação deste Contrato Social, o termo transferência deve ser entendido de forma abrangente, incluindo qualquer cessão voluntária ou involuntária, venda, ou promessa de cessão e/ou venda, penhora, bem como a constituição de ônus, gravames ou garantias de qualquer natureza sobre as referidas quotas ou seus direitos.

CAPÍTULO VI – RETIRADA E EXCLUSÃO DE QUOTISTAS

Cláusula 17. Será considerado remisso o quotista que não efetuar as contribuições para o capital social na forma e prazo previstos.

- Parágrafo Único.** Caso permaneça inadimplente o quotista remisso, após o decurso de 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação enviada pela Sociedade, poderá (i) ser excluído da Sociedade, de pleno direito; (ii) ter suas quotas tomadas proporcionalmente pelos demais quotistas, excluída a participação do quotista remisso no capital social da Sociedade; ou (iii) ter suas quotas transferidas a terceiros, sendo então excluído da Sociedade, mediante a devolução daquilo que houver pago, deduzidos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados a



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12011192 em 02/10/2024 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 245963332 - 26/09/2024. Efeitos do registro: 25/09/2024. Autenticação: EF8B16DF5EE6447B5AA449162CEAA319D78055. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/596.333-2 e o código de segurança TdYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

partir da data em que se tornou remisso até a data da referida exclusão, multa de mora de 10% (dez por cento) do valor devido e não pago, correção monetária incidente sobre o período com base no IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), calculado e divulgado pela FGV – Fundação Getúlio Vargas e eventuais despesas incorridas pela Sociedade em virtude do exposto.

Cláusula 18. Os quotistas poderão ainda ser excluídos da Sociedade nas hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

- Parágrafo 1º.** **Falência ou Liquidação da Quota.** Será excluído da Sociedade, de pleno direito, o quotista declarado falido ou cuja quota tenha sido liquidada a pedido de credor habilitado.
- Parágrafo 2º.** **Prática de Atos Contrários à Continuação da Sociedade.** Quotistas representantes da **maioria** do capital social, mediante deliberação em reunião de quotistas especialmente convocada para esse fim, poderão excluir Quotista minoritário que esteja pondo em risco a continuidade da Sociedade em virtude de atos de inegável gravidade. O quotista cuja exclusão estiver sendo deliberada terá seu direito de defesa resguardado na reunião de quotistas convocada para tal finalidade.
- Parágrafo 3º.** **Falta Grave ou Incapacidade.** Sem prejuízo do exposto no Parágrafo 2º, o quotista pode ser excluído judicialmente, mediante iniciativa de quotistas representando a **maioria** do capital social, por falta grave no cumprimento das suas obrigações ou por incapacidade superveniente.
- Parágrafo 4º.** **Suprimento do Valor das Quotas.** O capital social sofrerá redução equivalente ao valor das quotas do quotista excluído eventualmente não pagas até o momento de sua exclusão, caso os demais quotistas decidam por não suprir o valor em atraso.

CAPÍTULO VII – INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE UM QUOTISTA E OUTROS EVENTOS

Cláusula 19. A dissolução, a falência, a extinção, a recuperação judicial ou extrajudicial, a insolvência, o falecimento, a declaração judicial de incapacidade, a interdição, a separação, o divórcio, a exclusão ou a retirada de um quotista **não** causará a dissolução da Sociedade.

Cláusula 20. A dissolução, a falência, a extinção, a recuperação judicial ou extrajudicial ou a insolvência, o falecimento, a declaração judicial de incapacidade ou a interdição de um quotista implicará a oferta irrevogável das quotas deste quotista (“**Quotista Retirante**”) aos quotistas remanescentes que terão o direito, a exclusivo critério destes, de adquirir tais quotas proporcionalmente à respectiva participação no capital social da Sociedade, excluída a participação do Quotista Retirante (“**Direito de Compra Compulsória**”).

- Parágrafo 1º.** A qualquer momento após a ocorrência de quaisquer dos eventos mencionados na Cláusula 20, qualquer quotista poderá notificar a Sociedade por escrito, acerca de sua intenção de exercer o Direito de Compra Compulsória em relação às quotas do Quotista Retirante, devendo a Sociedade notificar os demais quotistas acerca de tal fato. Os quotistas interessados poderão adquirir eventuais quotas do Quotista Retirante recusadas por outros quotistas, hipótese em que o respectivo Direito de Compra Compulsória relativo a tais sobras deverá ser exercido de forma proporcional à respectiva participação no capital



social da Sociedade, excluídas as participações do Quotista Retirante e dos demais quotistas que não manifestem interesse em exercer o Direito de Compra Compulsória.

- Parágrafo 2º.** Em até 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação mencionada no Parágrafo 1º acima, a Sociedade: (a) levantará balanço patrimonial, com base no qual será calculado o valor patrimonial das quotas do Quotista Retirante; e (b) notificará por escrito todos os quotistas, inclusive o Quotista Retirante, acerca do exercício do Direito de Compra Compulsória e acerca do valor patrimonial das quotas do Quotista Retirante calculado com base no referido balanço patrimonial.
- Parágrafo 3º.** Em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação mencionada no Parágrafo 2º acima, cada um dos quotistas interessados em adquirir quotas do Quotista Retirante deverá pagar ao Quotista Retirante, ou a seus sucessores e/ou credores, conforme o caso, o valor patrimonial das quotas a serem adquiridas conforme previsto acima.
- Parágrafo 4º.** Em até 30 (trinta) dias contados do termo final do prazo previsto no Parágrafo 3º acima, os quotistas deverão tomar todas as providências necessárias para formalizar a transferência das quotas do Quotista Retirante.
- Parágrafo 5º.** As opções decorrentes deste capítulo obrigam as partes e seus sucessores a qualquer título.

Cláusula 21. Nos casos previstos no **Capítulo VII**, os sucessores e/ou credores do Quotista Retirante **não** serão admitidos à Sociedade, salvo mediante aprovação prévia e por escrito de quotistas representando a **maioria** do capital social da Sociedade, conforme aqui previsto, excluídas, para cálculo de tal *quorum*, as quotas de titularidade do Quotista Retirante.

CAPÍTULO VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 22. A Sociedade entrará em dissolução e liquidação nas circunstâncias previstas na legislação ou por decisão dos quotistas representando, no mínimo, **75%** (setenta e cinco por cento) do capital social, os quais indicarão o liquidante que atuará durante tal período.

CAPÍTULO IX - EXERCÍCIO FINANCEIRO

Cláusula 23. O exercício social coincidirá com o calendário civil, começando no dia 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

- Parágrafo 1º.** No final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade exigidas pela legislação societária e fiscal para tal exercício.
- Parágrafo 2º.** O destino dos lucros líquidos da Sociedade verificados ao final de cada exercício será determinado por quotistas representando a maioria do capital social, podendo ser: (a) distribuído aos quotistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social; (b) retido, total ou



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12011192 em 02/10/2024 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 245963332 - 26/09/2024. Efeitos do registro: 25/09/2024. Autenticação: EF8B16DF5EE6447B5AA449162CEAA319D78055. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/596.333-2 e o código de segurança TdYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reserva da Sociedade; e/ou, (c) capitalizado na

proporção das respectivas participações dos quotistas no capital social da Sociedade.

Parágrafo 3º. A responsabilidade pelas perdas da Sociedade, verificadas ao final de cada exercício será determinada por quotistas representando a maioria do capital social, podendo ser: (a) distribuídas aos quotistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social; (b) deduzidas, total ou parcialmente, da conta de Lucros Acumulados ou em reserva da Sociedade; e/ou, (c) deduzidas na proporção das respectivas participações dos quotistas no capital social da Sociedade.

Parágrafo 4º. A Sociedade poderá levantar balanços e demonstrações de resultados intermediários, em periodicidade mensal, trimestral e semestral, preparados com propósitos fiscais ou para distribuição de lucros apurados com base em tais balanços, na proporção das participações dos quotistas no capital social da Sociedade, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CAPÍTULO X – CASOS OMISOS, JURISDIÇÃO E FORO

Cláusula 24. Os casos omissos serão resolvidos entre os cotistas observadas as determinações legais do Capítulo IV, Título II do Livro II da Parte Especial da Lei n. 10.406, de 10.01.02, e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404, de 15.12.76, e modificações posteriores)

Cláusula 25. Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Contrato Social, na impossibilidade de composição amigável, serão submetidas ao foro do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO XI – IMPEDIMENTOS

Cláusula 26. Os Administradores e os quotistas declaram, sob as penas da Lei, que **não** estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades empresariais em virtude de condenação criminal, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades empresariais, em observância ao disposto no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934, de 18.11.94, com redação dada pela Lei n. 10.194, de 14.02.01, e no art. 1.011, § 1º da Lei n. 10.406, de 10.01.02, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

E por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Quotista

DANIEL WANDERLEY



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12011192 em 02/10/2024 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 245963332 - 26/09/2024. Efeitos do registro: 25/09/2024. Autenticação: EF8B16DF5EE6447B5AA449162CEAA319D78055. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/596.333-2 e o código de segurança TdYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/596.333-2	MGP2400911487	26/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
934.515.396-91	DANIEL WANDERLEY



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12011192 em 02/10/2024 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 245963332 - 26/09/2024. Efeitos do registro: 25/09/2024. Autenticação: EF8B16DF5EE6447B5AA449162CEAA319D78055. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/596.333-2 e o código de segurança TdYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WANMIX LTDA, de NIRE 3120082600-5 e protocolado sob o número 24/596.333-2 em 26/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12011192, em 02/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
934.515.396-91	DANIEL WANDERLEY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
934.515.396-91	DANIEL WANDERLEY

Belo Horizonte, quarta-feira, 02 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 02/10/2024, às 07:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/596.333-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12011192 em 02/10/2024 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 245963332 - 26/09/2024. Efeitos do registro: 25/09/2024. Autenticação: EF8B16DF5EE6447B5AA449162CEAA319D78055. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/596.333-2 e o código de segurança TdYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 02 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12011192 em 02/10/2024 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 245963332 - 26/09/2024. Efeitos do registro: 25/09/2024. Autenticação: EF8B16DF5EE6447B5AA449162CEAA319D78055. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/596.333-2 e o código de segurança TdYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.481.813/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/1970
NOME EMPRESARIAL WANMIX LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DO CARMO	NÚMERO 931	COMPLEMENTO *****
CEP 30.320-000	BAIRRO/DISTRITO SION	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIEL@WANMIX.COM.BR		TELEFONE (31) 3287-1007
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2024 às 09:25:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Evento 44

Evento:

DECISAO INTERLOCUTORIA

Data:

15/01/2025 14:39:25

Usuário:

JU337 - DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS - MAGISTRADO

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

44



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Federal da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Ext. de Belo Horizonte**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0025844-03.2018.4.01.3800/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WANMIX LTDA

DESPACHO/DECISÃO

MANDADO

I. Infrutífera a diligência anterior, defiro o pedido da exequente e determino a consulta e o bloqueio de imóveis via CNIB, em nome da parte executada.

II. Em caso de insucesso da(s) medida(s), conforme tese firmada pelo STJ em sede de recurso repetitivo, REsp 1.340.553, **SUSPENDA-SE a execução nos termos do art. 40 da LEF**, após prévia intimação do exequente.

Encaminhe-se esta decisão para cumprimento, com força de mandado executivo, à CEMAN-BH.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, (data na assinatura)

(assinado eletronicamente)

Daniel Castelo Branco Ramos

Juiz Federal

Dados para execução da ordem

SISTEMA	☐ SISBAJUD ☐ RENAJUD ☒ CNIB ☐ INFOJUD ☐ SERASAJUD ☐ outros (especificar):
EXECUTADOS DESTINATÁRIOS DA ORDEM COM CPF	WANMIX LTDA - CPF/CNPJ:17481813000143
VALOR EXECUTADO/OBJETO DO BLOQUEIO	R\$ 1.253.811,48

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS
Data e Hora: 15/1/2025, às 14:39:24

0025844-03.2018.4.01.3800

380001269854 .V2

Evento 45

Evento:
EXPEDICAO DE MANDADO

Data:
16/01/2025 10:48:42

Usuário:
JFMG181603 - JUDITH EVARISTO DOS SANTOS - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:
0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:
45



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal e Ext. de Belo Horizonte

Avenida Álvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br - Email: seexec.mg@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0025844-03.2018.4.01.3800/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WANMIX LTDA

MANDADO Nº 380001276568

Destinatário: WANMIX LTDA (17.481.813/0001-43)

Endereço: BUENOS AIRES, 10, ANDAR: 14 E 15;, CARMO - Belo Horizonte/MG 30315570 (Comercial);
Rua Buenos Aires, 10, ANDAR 14/15, Sion - Belo Horizonte/MG 30315570 (Comercial)

Encaminho para cumprimento o despacho/decisão-mandado anexo ao NUPEP.

P/ Diretor(a) da Secretaria Única de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ-BH

Documento eletrônico assinado por **JUDITH EVARISTO DOS SANTOS**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380001276568v1** e do código CRC **07e33f8d**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JUDITH EVARISTO DOS SANTOS

Data e Hora: 16/1/2025, às 10:48:41

0025844-03.2018.4.01.3800

380001276568 .V1

Evento 46

Evento:

RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA REFER
AO EVENTO 45

Data:

16/01/2025 12:14:21

Usuário:

JFMG10423PS - KENIA CASSIMIRO DE CARVALHO - DIRETOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

46

Evento 47

Evento:

JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO REFER AO EVENTO 45

Data:

03/04/2025 09:23:36

Usuário:

JFMG219303 - JULIANA SANTANA RICK - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

47

Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens

Detalhes da Ordem

PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE
202503.1712.03894082-IA-397

STATUS
CONCLUÍDO

NÚMERO DO PROCESSO
00411328820184013800

NOME DO PROCESSO
PROCESSO DE EXECUÇÃO JUDICIAL OU
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

DATA DE CADASTRAMENTO
17/03/2025 às 12:35:24

EMISSION DA ORDEM
COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - MINAS GERAIS
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO - BELO HORIZONTE - 2ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL E
EXTRAJUDICIAL / 2ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL E EXTRAJUDICIAL - JULIANA SANTANA RICK

APROVADO POR
COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - MINAS GERAIS
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO - BELO HORIZONTE - 2ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL E
EXTRAJUDICIAL / 2ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL E EXTRAJUDICIAL - JULIANA SANTANA RICK

 **Constam no cadastro da CNIB, as seguintes ocorrências:**

Dados da Ordem

CNPJ
17.945.646/0001-44

RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA CARDOSO TORRES LTDA (ITW CONSTRUTORA)

CPF
058.653.816-01

NOME
IGOR CARDOSO TORRES

CPF
011.998.616-77

NOME
JEANNE CRISTINA MARTINS RODRIGUES TORRES

DADOS	CARTÓRIO	RESPONDIDO POR	STATUS
MATRÍCULA: 8250	2ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL E EXTRAJUDICIAL	JOAO PAULO ALVES FONSECA	 COM RESTRIÇÃO



Validar Autenticidade

Hash:

bouf255on2

<https://indisponibilidade.org.br>

Emitido em:

03/04/2025 às 09:14:30

Responsável pela Consulta:

JULIANA SANTANA RICK

CPF do Responsável:

030.859.016-39



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Central de Mandados - Belo Horizonte**

Av. Álvares Cabral, 1805, 14º andar - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1388 - Email: seprec.mg@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2584.40.32.018401-3/MG

CERTIDÃO

Certifico que faço juntar aos autos o Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens pelo CNIB do executado WANMIX LTDA - CPF/CNPJ:17481813000143.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2025.

Juliana Santana Rick

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Documento eletrônico assinado por **JULIANA SANTANA RICK, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380001888012v1** e do código CRC **ff859177**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JULIANA SANTANA RICK
Data e Hora: 3/4/2025, às 9:23:30

2584.40.32.018401-3

380001888012 .V1 jfmvg219303© jfmvg219303

Evento 48

Evento:
ATO ORDINATORIO PRATICADO

Data:
10/05/2025 00:23:56

Usuário:
SECAUTOLOC - [AUTOMATIZAÇÃO] -

Processo:
0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:
48



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal e Ext. de Belo Horizonte

Avenida Alvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br - Email: seexec.mg@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0025844-03.2018.4.01.3800/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WANMIX LTDA

ATO ORDINATÓRIO

Recebo, nesta data, os presentes autos para a prática de ato ordinatório. Em consequência, nos termos da Portaria nº 001/2022, alterada pela Portaria 001/2023, da Coordenação dos Juízos de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJBH/MG, publicada no DJe TRF6 de 10/02/2023; determino o que segue:

Vista à parte autora, por 10 dias, para se manifestar sobre a petição / mandado / documento / carta de citação / intimação / carta precatória / despacho ou decisão, constante do evento retro, ou requerer o que de direito.

Documento eletrônico automatizado pela regra de sistema **89**, na forma do art. 1º, inc. III, da Lei 11.419/2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380002203876v1** e o código CRC **502535a5**.

Informações adicionais da assinatura:

Responsável pela regra de automatização: MARCO ANTONIO PEREIRA SILVA

Data e Hora: 10/05/2025, às 00:23:56

0025844-03.2018.4.01.3800

380002203876 .V1

Evento 49

Evento:
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:
10/05/2025 00:23:56

Usuário:
SECAUTOLOC - [AUTOMATIZAÇÃO] -

Processo:
0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:
49

Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
10 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
15/05/2025 00:00:00

Data Final:
04/06/2025 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

Suspensões e Feriados:
INSPEÇÃO JUDICIAL: 19/05/2025 a 23/05/2025

Evento 50

Evento:

CONFIRMADA A INTIMACAO ELETRONICA REFER AO EVENTO 49

Data:

14/05/2025 10:12:26

Usuário:

P1571273 - PAULO REZENDE PINTO FERREIRA - PROCURADOR

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

50

Evento 51

Evento:

PETICAO REFER AO EVENTO 49

Data:

14/05/2025 10:12:26

Usuário:

P1571273 - PAULO REZENDE PINTO FERREIRA - PROCURADOR

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

51

Processo n. 0025844-03.2018.401.3800

EXMO SR. DR. JUIZ

IMPULSO EM GERAL - RESIDUAL

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, informar que o Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens juntado no Evento 47 não se refere à empresa executada. Diante do exposto, requer o acionamento do sistema CNIB em face da empresa executada.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional
(assinado digitalmente)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 404296238

Devedor Principal:	WANMIX LTDA
CPF/CNPJ:	17.481.813/0001-43
Debcad:	404296238
Situação:	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	UA DERAT - SÃO PAULO - CAC
Data Inscrição:	01/02/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	14/09/2012
Período da Dívida:	03/2012 a 07/2012
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 265.258,70
Valor Total:	R\$ 748.562,52
Valores atualizados para a data:	01/05/2025
Nº Judicial:	258440320184013800
Órgão de Justiça de Origem:	BELO HORIZONTE - FEDERAL
Data de Protocolo:	04/07/2018
Juízo:	24

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 488828651

Devedor Principal:	WANMIX LTDA
CPF/CNPJ:	17.481.813/0001-43
Debcad:	488828651
Situação:	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	UA DERAT - SÃO PAULO - CAC
Data Inscrição:	23/04/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Data do documento de Origem:	12/02/2015
Período da Dívida:	08/2014 a 13/2014
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 227.939,14
Valor Total:	R\$ 584.732,82
Valores atualizados para a data:	01/05/2025
Nº Judicial:	258440320184013800
Órgão de Justiça de Origem:	BELO HORIZONTE - FEDERAL
Data de Protocolo:	04/07/2018
Juízo:	24

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD

Evento 52

Evento:
EXPEDICAO DE MANDADO

Data:
03/06/2025 14:19:16

Usuário:
JFMG209303 - DARLAN MARCIO CORREA DE MENEZES - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:
0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:
52



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal e Ext. de Belo Horizonte

Avenida Álvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br - Email: seexec.mg@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0025844-03.2018.4.01.3800/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WANMIX LTDA

MANDADO Nº 380002485172

Destinatário: WANMIX LTDA (17.481.813/0001-43)

Endereço: BUENOS AIRES, 10, ANDAR: 14 E 15;, CARMO - Belo Horizonte/MG 30315570 (Comercial)

Encaminho para cumprimento o despacho/decisão-mandado anexo ao NUPEP.

P/ Diretor(a) da Secretaria Única de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ-BH

Documento eletrônico assinado por **DARLAN MARCIO CORREA DE MENEZES, Analista Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380002485172v1** e do código CRC **4e1c9cb6**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DARLAN MARCIO CORREA DE MENEZES

Data e Hora: 03/06/2025, às 14:19:15

0025844-03.2018.4.01.3800

380002485172 .V1

Evento 53

Evento:

RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA REFER
AO EVENTO 52

Data:

03/06/2025 14:47:20

Usuário:

JFMG10423PS - KENIA CASSIMIRO DE CARVALHO - DIRETOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

53

Evento 54

Evento:

JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO REFER AO EVENTO 52

Data:

06/07/2025 09:49:19

Usuário:

JFMG190903 - NADEJE OLIVEIRA TAVERNARD FIALHO - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

54



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Central de Mandados - Belo Horizonte**

Av. Álvares Cabral, 1805, 14º andar - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1388 - Email: seprec.mg@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2584.40.32.018401-3/MG

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, esta Oficiala de Justiça realizou a inserção da indisponibilidade dos bens da executada em questão, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, vide protocolo em anexo. Ante o exposto, devolvo o presente mandado à origem para apreciação. Belo Horizonte, 06 de julho de 2025. Nadeje Oliveira Tavernard. Oficiala de Justiça Federal.

Documento eletrônico assinado por **NADEJE OLIVEIRA TAVERNARD FIALHO, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380002835094v1** e do código CRC **49bf73a9**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): NADEJE OLIVEIRA TAVERNARD FIALHO

Data e Hora: 6/7/2025, às 9:48:53

2584.40.32.018401-3

380002835094 .V1 jfmg190903© jfmg190903

Evento 55

Evento:
ATO ORDINATORIO PRATICADO

Data:
13/08/2025 00:18:05

Usuário:
SECAUTOLOC - [AUTOMATIZAÇÃO] -

Processo:
0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:
55



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Avenida Alvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br - Email: seexec.mg@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0025844-03.2018.4.01.3800/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WANMIX LTDA

ATO ORDINATÓRIO

Recebo, nesta data, os presentes autos para a prática de ato ordinatório. Em consequência, nos termos da Portaria nº 001/2022, alterada pela Portaria 001/2023, da Coordenação dos Juízos de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJBH/MG, publicada no DJe TRF6 de 10/02/2023; determino o que segue:

Vista à parte autora, por 10 dias, para se manifestar sobre a petição / mandado / documento / carta de citação / intimação / carta precatória / despacho ou decisão, constante do evento retro, ou requerer o que de direito.

Documento eletrônico automatizado pela regra de sistema **89**, na forma do art. 1º, inc. III, da Lei 11.419/2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380003217217v1** e o código CRC **c42bf06d**.

Informações adicionais da assinatura:

Responsável pela regra de automatização: MARCO ANTONIO PEREIRA SILVA

Data e Hora: 13/08/2025, às 00:18:05

0025844-03.2018.4.01.3800

380003217217 .V1

Evento 56

Evento:
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:
13/08/2025 00:18:05

Usuário:
SECAUTOLOC - [AUTOMATIZAÇÃO] -

Processo:
0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:
56

Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
10 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
20/08/2025 00:00:00

Data Final:
02/09/2025 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
PAULO REZENDE PINTO FERREIRA

Evento 57

Evento:

CONFIRMADA A INTIMACAO ELETRONICA REFER AO EVENTO 56

Data:

19/08/2025 16:02:00

Usuário:

P1111576 - VIVIAN MARIA DE PAULA MONTEIRO GUIMARAES - PROCURADOR

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

57

Evento 58

Evento:

PETICAO REFER AO EVENTO 56

Data:

19/08/2025 16:02:01

Usuário:

P1111576 - VIVIAN MARIA DE PAULA MONTEIRO GUIMARAES - PROCURADOR

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

58

AO JUÍZO

PENHORA IMÓVEIS

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, requerer seja deferida a **penhora dos bens imóveis objeto das matrículas em anexo**, indicados abaixo, **POR TERMO NOS AUTOS**, com fulcro no art. 845, § 1º, do CPC, para se conferir maior celeridade na efetivação do ato processual.

Efetuada a penhora por TERMO NOS AUTOS, a União requer a **intimação da parte executada acerca da penhora**, na pessoa de seu advogado, caso constituído nos autos, ou pela via postal, na forma do art. 841, §§ 1º e 2º, do CPC.

Por fim, formalizada a penhora e intimada a parte executada, a União requer a **expedição de ofício ao CRI competente, para fins de registro da constrição**.

Bens imóveis a serem penhorados:

- **Matrícula n. 47.161, do CRI de Nova Lima/MG;**
- **Matrícula n. 47.162, do CRI de Nova Lima/MG;**

Concluídas as diligências acima, requer-se, desde já, seja expedido mandado de avaliação dos referidos imóveis.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional

(assinado digitalmente)

 Matrícula 47.162	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis		IMÓVEL		Registro Anterior 3221
	Zona/Bairro Estancias Estoril				
Lote 36-A		Quadra 06		Secção	
Rua		Nº			
Aptº		Loja		Sala	
Área do Lote 2.241,00		FR. Ideal 0		Livro 2	
Data 26/9/2011					

Proprietário RICARDO ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, brasileiro, antiquário, CPF 156.704.496-49, casado com Cristiana Maria Sousa Lima de Mattos, brasileira, arquiteta, CPF 624.323.116-04, residente na Rua Vitório Marçola, 888/702, Anchieta, em Belo Horizonte-MG.//

Característicos: Lote nº 36-A (trinta e seis-A), da quadra nº 06 (seis), do loteamento de sítios de recreio denominado "Estancias Estoril", em Nova Lima-MG, com área de 2.241,00m², e as seguintes medidas e confrontações: 20,00m de frente para a Alameda das Amendoeiras; 65,00m de lado direito para a faixa de domínio da Rodovia 356; 16,61m de lado esquerdo para o lote 36; e 111,46m de fundos para os lotes 36 e 37.//

Av-1-47.162 - Protocolo nº 94.741, em 26/09/2011 - Conforme requerimento datado de 12/05/2011 e certidão expedida em 29/08/2011 pela Prefeitura Municipal de Nova Lima-MG, processo nº 15.786/2011, o loteamento "Estancias Estoril" foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Itabirito em 25/05/1977, nos moldes do Decreto-Lei nº 58/1937, e passou a integrar o Município de Nova Lima em 28/09/2009, conforme Decreto Municipal nº 3.310, de 28/09/2009, tendo o imóvel objeto desta matrícula a área, medidas e confrontações acima descritas. Emol: R\$10,39; TFJ: R\$3,27. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-2-47.162 - Protocolo nº 94.741, em 26/09/2011 - ÔNUS EXISTENTE - Conforme R-1 da matrícula 3.221 de Itabirito, em 22/01/1982, foi constituída sobre o imóvel objeto desta matrícula servidão em favor de lotes vizinhos de cota superior, para passagem de esgotos sanitários, comprometendo-se a proprietária, seus herdeiros e sucessores a respeitá-la em todo o tempo. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-3-47.162 - Protocolo nº 94.743, em 26/09/2011 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 12/05/2011 e da certidão de casamento expedida em 14/09/2011 pelo Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, referente à matrícula 031849 01 55 1998 2 00202 072 0040218 89, para constar que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula é casado com Cristiana Maria Sousa Lima de Mattos, desde 29/01/1998, sob o regime de comunhão parcial de bens. Emol: R\$10,39; TFJ: R\$3,27. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

R-4-47.162 - Protocolo nº 94.744, em 26/09/2011 - COMPRA E VENDA - **VENDEDOR:** RICARDO ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, assistido por sua mulher Cristiana Maria Sousa Lima de Mattos, já qualificados; **COMPRADORA:** WANMIX LTDA, CNPJ 17.481.813/0001-43, com sede na Rua Odilon Braga, 666, Anchieta, em Belo Horizonte-MG, representada por Daniel Wanderley, CPF 934.515.396-91, e Eduardo Wanderley, CPF 917.704.166-68; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$300.000,00, quitados, incluindo o imóvel da matrícula 47.161; **TÍTULO:** Escritura Pública do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, de 09/06/2011, fls. 006/007, Livro 1759-N, e Escritura Pública de Rerratificação lavrada nas mesmas notas, em 31/08/2011, fls. 068, Livro 1786-N. ITBI recolhido no valor de R\$7.083,17 e avaliação fiscal R\$352.248,60, incluindo o imóvel da matrícula 47.161. Emol: R\$957,26; TFJ: R\$444,80. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

R-5-47.162 - Protocolo nº 126.076, em 03/07/2015 - HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU - **CREDITADA:** WANMIX LTDA, já qualificada; **CREDORA HIPOTECÁRIA:** EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A., CNPJ 33.920.299/0001-51, com sede na Avenida Portugal, 700, em Vespasiano-MG; **GARANTIDORES HIPOTECANTES:** Daniel Wanderley, RG 73.206 D/CREA MG, CPF 934.515.396-91, e sua mulher Renata Alves da Silva Wanderley, RG MG-10.685.809

Continua no verso.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LIMA

MINAS GERAIS



REGISTROS E AVERBAÇÕES

SSP/MG, CPF 013.507.316-25, casados pelo regime da comunhão parcial de bens; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as benfeitorias e acessões presentes e futuras; **TÍTULO:** Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada no 1º Ofício de Notas de Lagoa Santa-MG, em 29/08/2011, fls. 194/196, Livro 099, extraída por certidão em 02/07/2015, e Escritura Pública de Rerratificação lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Funilândia-MG, em 10/06/2015, fls.35/036, Livro 11, extraída por certidão em 30/06/2015. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$1.688.287,50. A creditada em garantia do pagamento da dívida de natureza mercantil, dá em favor da credora, em primeira única e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. O crédito destina-se exclusivamente, para a compra, a prazo, de cimento de fabricação da credora, bem como, de outros produtos comercializados pela mesma. **PRAZO DE PAGAMENTO:** O prazo convencionado para a escritura e para a hipoteca, é de 20 anos a contar deste registro. Os prazos de pagamento serão estabelecidos nas duplicatas que a credora sacar em cada operação e que a devedora e os intervenientes hipotecantes desde logo reconhecem como títulos líquidos e certos, ainda que não aceitas para cobrança por via de processo de execução de dívida e da garantia hipotecária; **ENCARGOS FINANCEIROS:** Contando que não ultrapasse o valor da época dos imóveis dados em garantia, o valor do crédito aberto, para efeito de movimentação, poderá ser atualizado na mesma proporção da variação do IGP-M da FGV. **ENCARGOS DE INADIMPLENTO:** além de correção monetária, multa moratória não compensatória de 10% sobre o valor do débito corrigido e juros moratórios de mercado, além de honorários advocatícios de 20%, caso a credora tiver de recorrer as vias judiciais para o recebimento do crédito. Valor do imóvel para efeitos do art. 1.484/CC: R\$570.000,00. Demais condições e especificações de acordo com a mencionada escritura. Emol: R\$1.822,50; TFFJ: R\$1.406,74; Total: R\$3.229,24. [eas]. Em 22/07/2015. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituto

Av-6-47.162 - Protocolo nº 138.450, em 22/02/2016 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 22/02/2016 da mesma Central, que gerou o código "hash" 11ba.9482.4cdf.e2cf.8181.a3fc.06c2.9260.507c.0e0e, e em cumprimento à ordem emitida em 22/02/2016 pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG (protocolo nº 201602.2211.00111703-IA-680), nos autos da ação ajuizada por Zenilson Santos da Silva em face de Wanmix Ltda, processo nº 0001109-19.2014.5.03.0012, procede-se a esta averbação, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. [vpa]. Em 26/02/2016. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituto

Av-7-47.162 - Protocolo nº 145.106, em 08/03/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 08/03/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 08/03/2018 (protocolo nº 201803.0814.00463406-IA-500), nos autos da ação ajuizada por Zenilson Santos da Silva em face de Wanmix Ltda e outros, processo nº 0001109-19.2014.5.03.0012, da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de **Wanmix Ltda**, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 7b06.327b.b56e.9c1b.eb74.321f.872b.54c1.4644.189f. [vpa]. Em 19/03/2018. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituto

Continua na próxima ficha.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

- COMARCA DE NOVA LIMA -

MINAS GERAIS



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 47.162

REGISTROS E AVERBAÇÕES

FOLHA Nº 02

Av-8-47.162 - Protocolo nº 145.370, em 22/03/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 22/03/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 22/03/2018 (protocolo nº 201803.2213.00473470-IA-260), nos autos da ação ajuizada por Zenilson Santos da Silva em face de Wanmix Ltda e outros, processo nº 0001109-19.2014.5.03.0012, da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" d0cb.bfce.68a2.7a5d.058f.6449.4c37.f8c6.cfe0.0402. [vpa]. Em 05/04/2018. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-9-47.162 - Protocolo nº 146.720, em 30/05/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 30/05/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 11/05/2018 (protocolo nº 201805.3012.00506678-IA-209), nos autos da ação ajuizada por Samuel Lopes de Abreu em face de Wanmix Ltda e outro, processo nº 0000516-25.2016.5.14.0008, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" b483.18ee.dd55.cb99.2a10.6728.9e8c.c4a2.082d.06b7. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CAS83024; código de segurança: 6274-0360-6405-6071. [vpa]. Em 05/06/2018. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-10-47.162 - Considerando o título que deu origem ao R-5, digitalizado nesta Serventia, procede-se a esta averbação, de ofício, para corrigir erro material quanto à qualificação de Wanmix Ltda, Daniel Wanderley e Renata Alves da Silva Wanderley, constantes no R-5, e constar que Wanmix Ltda é devedora hipotecante, e que Daniel Wanderley e Renata Alves da Silva Wanderley são intervenientes hipotecantes. [eas]. Em 26/06/2018. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado

Av-11-47.162 - Protocolo nº 148.316, em 16/08/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 16/08/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 14/08/2018 (protocolo nº 201808.1422.00577899-IA-780), nos autos da ação ajuizada por Ricardo Meira dos Santos em face de Wanmix Ltda, processo nº 0002531-66.2013.5.03.0108, da 29ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 525f.e7e4.a26a.354a.24d5.6e91.827c.3341.762f.7af9. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CGC02817; código de segurança: 1571-3423-2818-8060. [mcmr]. Em 27/08/2018. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-12-47.162 - Protocolo nº 150.268, em 19/11/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 19/11/2018 da mesma Central, que gerou o código "hash" efba.4c94.9eb8.cc41.3e78.da49.3f84.cf2d.1285.3c51, fica cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av-8, conforme protocolo 201811.1913.00654142-TA-980. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CLV20391; código

Continua no verso.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LIMA

MINAS GERAIS

REGISTROS E AVERBAÇÕES

de segurança: 2878-1396-9835-1339. [fkm]. Em 26/11/2018. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituto

Av-13-47.162 - Protocolo nº 150.269, em 19/11/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 19/11/2018 da mesma Central, que gerou o código "hash" e703.8892.a97e.17c4.9cd2.9bd3.af17.b7f0.0c7e.e13d, **fica cancelada a indisponibilidade** a que se refere a Av-7, conforme protocolo 201811.1913.00654143-TA-790. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CLV20393; código de segurança: 2988-1558-4048-3341. [fkm]. Em 26/11/2018. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituto

Av-14-47.162 - Protocolo nº 151.009, em 20/12/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 20/12/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 17/12/2018 (protocolo nº 201812.1912.00679682-IA-990), nos autos da ação ajuizada por Carlos Reis Rodrigues Ferreira em face de Wanmix Concreto Ltda, processo nº 0000075-19.2017.5.14.0005, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 05cc.e5cf.773b.8eda.7a38.2589.b9a7.1b59.213e.f4bb. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CNQ65468; código de segurança: 8800-7260-3836-4968. [vpa]. Em 04/01/2019. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituto

Av-15-47.162 - Protocolo nº 151.698, em 30/01/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 30/01/2019 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 30/01/2019 (protocolo nº 201901.3011.00702738-IA-009), nos autos da ação ajuizada por Nilson Daniel da Silva em face de Wanmix Ltda, processo nº 0012661-27.2014.5.03.0029, da 1ª Vara do Trabalho de Contagem-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 3483.f6d6.63c2.d77d.6e4d.ab94.a547.ba57.7d63.f028. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CPE81409; código de segurança: 6508-4014-0323-3786. [vpa]. Em 12/02/2019. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Autorizado

Av-16-47.162 - Protocolo nº 153.664, em 15/05/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 15/05/2019 da mesma Central, que gerou o código "hash" 32b6.b911.3d6f.ca5c.1225.2e6d.2d01.a44e.cclf.bc15, **fica cancelada a indisponibilidade** a que se refere a Av-14, conforme protocolo 201905.1515.00803828-TA-080. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CSZ24887; código de segurança: 7860-6186-2615-3102. [vpa]. Em 21/05/2019. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituta

Av-17-47.162 - Protocolo nº 153.665, em 15/05/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 15/05/2019 da mesma Central, que gerou o código "hash" faaf.0e04.c4b9.d140.28bf.3557.eb2e.b4f8.adb9.120c, **fica cancelada a indisponibilidade** a que se refere a Av-9, conforme protocolo 201905.1515.00803829-TA-990. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CSZ24890; código de segurança: 3757-2683-7045-1897. [vpa]. Em 21/05/2019. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituta

Av-18-47.162 - Protocolo nº 154.078, em 06/06/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta

Continua na próxima ficha.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 47.162

REGISTROS E AVERBAÇÕES

FOLHA Nº 03

de indisponibilidade extraído em 06/06/2019 da mesma Central, que gerou o código "hash" aa2c.c369.2509.c2bd.363b.1bfe.7da7.f2a1.3759.07d3, **fica cancelada a indisponibilidade** a que se refere a Av-11, conforme protocolo 201906.0615.00830499-TA-021. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CVN01247; código de segurança: 0987-5775-5404-5370. [vpa]. Em 11/06/2019. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Autorizado

Av-19-47.162 - Protocolo nº 156.290, em 01/10/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 01/10/2019 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 30/09/2019 (protocolo nº 201909.3018.00948266-IA-720), nos autos da ação ajuizada por Isaias Marques da Silva em face de Arte Andaimos Ltda e outros, processo nº 0011681-95.2015.5.03.0142, da 5ª vara do Trabalho de Betim-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Empresa de Cimentos Liz S/A, CNPJ 33.920.299/0001-51, código "hash" 4ce6.3abe.d70d.dc0c.869c.b207.b4a5.325a.7e0d.2d3e. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DBS80497; código de segurança: 2192-1960-7765-0097. [gpo]. Em 10/10/2019. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Autorizado

Av-20-47.162 - Protocolo nº 161.933, em 17/07/2020 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 17/07/2020 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 17/07/2020 (protocolo nº 202007.1711.01234180-IA-960), nos autos da ação ajuizada por Welder Martins Braga em face de Wanmix Ltda, processo nº 0010633-77.2014.5.03.0032, da 4ª Vara do Trabalho de Contagem-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 1a80.4135.d9cb.610e.1e11.200d.fb40.380c.61d4.70c9. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DWQ69726; código de segurança: 7655-4078-6007-9826. [vpa]. Em 11/08/2020. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Autorizado

Av-21-47.162 - Protocolo nº 170.315, em 01/07/2021 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 01/07/2021 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 30/06/2021 (protocolo nº 202106.3017.01699882-IA-570), nos autos da ação ajuizada por Fazenda Nacional em face de Wanmix Ltda, processo nº 0034699-68.2018.4.01.3800, da 25ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Wanmix Ltda, CNPJ nº 17.481.813/0001-43, código "hash" e339.bda2.4cc5.0328.db95.0d72.0d2d.1b04.d0ad.3b95. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: EUL79019; código de segurança: 5585-2582-9882-2152. [tcgl]. Em 13/07/2021. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Autorizado

Av-22-47.162 - Protocolo nº 173.433, em 15/10/2021 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 15/10/2021 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 15/10/2021 (protocolo nº 202110.1513.01864541-IA-370), nos autos da ação ajuizada por União Federal (PGFN) em face de Wanmix Ltda, processo nº 0011745-45.2016.5.03.0183, da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 52d1.e78e.6b14.6c3d.09e4.7bad.14bd.8b8a.b08b.760e. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: FCO75239; código de segurança: 0973-4555-0028-3443. [tcgl]. Em 28/10/2021. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Autorizado

Continua no verso.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LIMA

MINAS GERAIS



REGISTROS E AVERBAÇÕES

Av-23-47.162 - Protocolo nº 182.437, em 09/11/2022 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 09/11/2022 da mesma Central, que gerou o código "hash" d5d3.f41e.56e3.58ae.ae1c.e127.0277.77fe.82fa.f24e, **fica cancelada a indisponibilidade** a que se refere a Av-22, conforme protocolo 202211.0915.02439189-MA-700. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GGI55840; código de segurança: 3812-7389-0641-4894. [epm]. Em 25/11/2022. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Autorizado

Av-24-47.162 - Protocolo nº 184.533, em 23/02/2023 - Conforme ofício expedido em 17/02/2023 pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Betim-MG, extraído dos autos da reclamação trabalhista ajuizada por Isaias Marques da Silva em face de Arte Andaimos Ltda e outros, processo nº 0011681-95.2015.5.03.0142; e arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 30/10/2019 da mesma Central, que gerou o código "hash" 47b6.782b.b938.742c.792a.b23a.7838.f66e.ddcb.9ecc, **fica cancelada a indisponibilidade** a que se refere a Av-19, conforme protocolo 201910.3012.00978607-PA-640. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GLS51312; código de segurança: 8628-2744-9870-8900. [vav]. Em 09/03/2023. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Autorizado

Av-25-47.162 - Protocolo nº 186.331, em 19/05/2023 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 19/05/2023 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 19/05/2023 (protocolo nº 202305.1909.02713732-IA-009), nos autos da ação ajuizada por União Federal (Fazenda Nacional) em face de Wanmix Ltda, processo nº 0025381-61.2018.4.01.3800, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" e6b9.f072.37f6.a7cc.eef4.978a.19a9.1a02.8e33.350d. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GSI81794; código de segurança: 8460-4434-7944-3628. [ils]. Em 26/05/2023. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Autorizado

Av-26-47.162 - Protocolo nº 189.698, em 26/10/2023 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 26/10/2023 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 26/10/2023 (protocolo nº 202310.2608.03003141-IA-440), nos autos da ação ajuizada por Ministério Público da União em face de Wanmix Ltda, processo nº 0001857-26.2017.5.08.0103, da 103ª Vara do Trabalho de Altamira-PA, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 8543.5afb.3e31.53ee.adc7.6950.563a.4173.5e39.4f67. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: HEO22597; código de segurança: 6545-6070-4353-4302. [tcgl]. Em 08/11/2023. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Autorizado

R-27-47.162 - Protocolo nº 192.224, em 05/02/2024 - PENHORA - Conforme decisão/termo de penhora lavrado em 18/07/2023 pelo Juízo da 36ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial ajuizada por Empresa de Cimentos Liz S/A em face de WANMIX Ltda, Daniel Wanderley e Eduardo Wanderley, processo nº 5022284-41.2019.8.13.0024, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, tendo sido nomeados depositários os executados Daniel Wanderley e Eduardo Wanderley. Ato: 4527-8; Quantidade de Atos:

Continua na próxima ficha.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

-

COMARCA DE NOVA LIMA

-

MINAS GERAIS

REGISTROS E AVERBAÇÕES

FOLHA Nº 04

1. Emol: R\$69,19; TFJ: R\$21,53; Total: R\$90,72; Nº do selo eletrônico: HML67533; código de segurança: 0899-5931-0201-1273. [mfa]. Em 20/02/2024. Dou Fé. O Oficial:

Escritor Autorizado

Av-28-47.162 - Protocolo nº 202.168, em 18/03/2025 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 18/03/2025 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 17/03/2025 (protocolo nº 202503.1718.03895763-IA-687), nos autos da ação ajuizada por União Federal (Fazenda Nacional) em face de Wanmix Ltda, processo nº 0025844-03.2018.4.01.3800, da 24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" uhl73q7aj7. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: ITF34294; código de segurança: 7209-1755-2011-8049. [epm]. Em 01/04/2025. Dou Fé. O Oficial:

Escritor Autorizado

Av-29-47.162 - Protocolo nº 203.276, em 05/05/2025 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 03/05/2025 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 05/05/2025 (protocolo nº 202505.0315.03982613-IA-305), nos autos da ação ajuizada por União Federal em face de Wanmix Ltda, processo nº 1047458-42.2021.4.01.3800, da 25ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" t6i2172001. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: IWW17093; código de segurança: 9484-3595-7753-2501. [vhvn]. Em 14/05/2025. Dou Fé. O Oficial:

Escritor Autorizado

Av-30-47.162 - Protocolo nº 204.560, em 17/06/2025 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 17/06/2025 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 17/06/2025 (protocolo nº 202506.1712.04077889-IA-229), nos autos da ação ajuizada por União - Fazenda Nacional em face de Wanmix Ltda, processo nº 0025844-03.2018.4.01.3800, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" xf61oabrro. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: JAM92042; código de segurança: 7771-3288-6258-8473. [vhvn]. Em 01/07/2025. Dou Fé. O Oficial:

Escritor Substituto(a)

Av-31-47.162 - Protocolo nº 204.904, em 30/06/2025 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 30/06/2025 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 27/06/2025 (protocolo nº 202506.2719.04096695-IA-201), nos autos da ação ajuizada pela União Federal (Fazenda Nacional) em face de Wanmix Ltda, processo nº 0015671-51.2017.4.01.3800, da 25ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" w8j94ao2ks. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: JBW55157; código de segurança: 0863-9999-7392-5436. [ltsa]. Em 14/07/2025. Dou Fé. O Oficial:

Escritor Autorizado

 Matrícula 47.161	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis				IMÓVEL Zona/Bairro Estâncias Estoril	Registro Anterior Mat. 3221 Itabirito
	Lote 36	Quadra 06	Secção			
Data 26/9/2011	Rua		Nº			
	Aptº		Loja		Sala	
	Área do Lote 12.759,00		FR. Ideal 0		Livro 2	

Proprietário RICARDO ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, brasileiro, antiquário, CPF 156.704.496-49, casado com Cristiana Maria Sousa Lima de Mattos, brasileira, arquiteta, CPF 624.323.116-04, residente na Rua Vitório Marçola, 888/702, Anchieta, em Belo Horizonte-MG.//

Característicos: Lote nº 36 (trinta e seis), da quadra nº 06 (seis), do loteamento de sítios de recreio denominado "Estâncias Estoril", em Nova Lima-MG, com área de 12.759,00m², e as seguintes medidas e confrontações: 36,00m de frente para a Alameda das Amendoeiras; 217,47m de lado direito para os lotes 36-A e 37; 156,00m de lado esquerdo para o lote 35; e 80,00m de fundos para o lote 38.//

Av-1-47.161 - Protocolo nº 94.741, em 26/09/2011 - Conforme requerimento datado de 12/05/2011 e certidão expedida em 29/08/2011 pela Prefeitura Municipal de Nova Lima-MG, processo nº 15.786/2011, o loteamento "Estâncias Estoril" foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Itabirito em 25/05/1977, nos moldes do Decreto-Lei nº 58/1937, e passou a integrar o Município de Nova Lima em 28/09/2009, conforme Decreto Municipal nº 3.310, de 28/09/2009, tendo o imóvel objeto desta matrícula a área, medidas e confrontações acima descritas. Emol: R\$10,39; TFIJ: R\$3,27. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: Escritor Substituto(a)

Av-2-47.161 - Protocolo nº 94.741, em 26/09/2011 - ÔNUS EXISTENTE - Conforme R-1 da matrícula 3.221 de Itabirito, em 22/01/1982, foi constituída sobre o imóvel objeto desta matrícula **servidão** em favor de lotes vizinhos de cota superior, para passagem de esgotos sanitários, comprometendo-se o proprietário, seus herdeiros e sucessores a respeitá-la em todo o tempo. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: Escritor Substituto(a)

Av-3-47.161 - Protocolo nº 94.743, em 26/09/2011 - Proceder-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 12/05/2011 e da certidão de casamento expedida em 14/09/2011 pelo Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, referente à matrícula 031849 01 55 1998 2 00202 072 0040218 89, para constar que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula é casado com Cristiana Maria Sousa Lima de Mattos, desde 29/01/1998, sob o regime de **comunhão parcial de bens**. Emol: R\$10,39; TFIJ: R\$3,27. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: Escritor Substituto(a)

R-4-47.161 - Protocolo nº 94.744, em 26/09/2011 - COMPRA E VENDA - **VENDEDOR:** RICARDO ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, assistido por sua mulher Cristiana Maria Sousa Lima de Mattos, já qualificados; **COMPRADORA:** **WANMIX LTDA**, CNPJ 17.481.813/0001-43, com sede na Rua Odilon Braga, 666, Anchieta, em Belo Horizonte-MG, representada por Daniel Wanderley, CPF 934.515.396-91, e Eduardo Wanderley, CPF 917.704.166-68; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$300.000,00, quitados, incluindo o imóvel da matrícula 47.162; **TÍTULO:** Escritura Pública do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, de 09/06/2011, fls. 006/007, Livro 1759-N, e Escritura Pública de Rerratificação lavrada nas mesmas notas, em 31/08/2011, fls. 068, Livro 1786-N. ITBI recolhido no valor de R\$7.083,17 e avaliação fiscal R\$352.248,60, incluindo o imóvel da matrícula 47.162. Emol: R\$957,26; TFIJ: R\$444,80. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: Escritor Substituto(a)

R-5-47.161 - Protocolo nº 126.076, em 03/07/2015 - HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU - **CREDITADA:** WANMIX LTDA, já qualificada; **CREDORA HIPOTECÁRIA:** **EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A.**, CNPJ 33.920.299/0001-51, com sede na Avenida Portugal, 700, em Vespasiano-MG; **GARANTIDORES HIPOTECANTES:** Daniel Wanderley, RG 73.206 D/CREA MG, CPF 934.515.396-91, e sua mulher Renata Alves da Silva Wanderley, RG MG-10.685.809 SSP/MG, CPF 013.507.316-25, casados pelo regime da comunhão parcial de bens; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as benfeitorias e acessões

Continua no verso.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LIMA

MINAS GERAIS

REGISTROS E AVERBAÇÕES

presentes e futuras; **TÍTULO:** Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada no 1º Ofício de Notas de Lagoa Santa-MG, em 29/08/2011, fls. 194/196, Livro 099, extraída por certidão em 02/07/2015, e Escritura Pública de Rerratificação lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Funilândia-MG, em 10/06/2015, fls.35/036, Livro 11, extraída por certidão em 30/06/2015. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$1.688.287,50. A creditada em garantia do pagamento da dívida de natureza mercantil, dá em favor da credora, em primeira única e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. O crédito destina-se exclusivamente, para a compra, a prazo, de cimento de fabricação da credora, bem como, de outros produtos comercializados pela mesma. **PRAZO DE PAGAMENTO:** O prazo convencionado para a escritura e para a hipoteca, é de 20 anos a contar deste registro. Os prazos de pagamento serão estabelecidos nas duplicatas que a credora sacar em cada operação e que a devedora e os intervenientes hipotecantes desde logo reconhecem como títulos líquidos e certos, ainda que não aceitas para cobrança por via de processo de execução de dívida e da garantia hipotecária; **ENCARGOS FINANCEIROS:** Contando que não ultrapasse o valor da época dos imóveis dados em garantia, o valor do crédito aberto, para efeito de movimentação, poderá ser atualizado na mesma proporção da variação do IGP-M da FGV. **ENCARGOS DE INADIMPLENTO:** além de correção monetária, multa moratória não compensatória de 10% sobre o valor do débito corrigido e juros moratórios de mercado, além de honorários advocatícios de 20%, caso a credora tiver de recorrer as vias judiciais para o recebimento do crédito. Valor do imóvel para efeitos do art. 1.484/CC: R\$570.000,00. Demais condições e especificações de acordo com a mencionada escritura. Emol: R\$1.822,50; TFJ: R\$1.406,74; Total: R\$3.229,24. [eas]. Em 22/07/2015. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]*

Escrivente Autodidato

Av-6-47.161 - Protocolo nº 130.450, em 22/02/2016 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 22/02/2016 da mesma Central, que gerou o código "hash" 11ba.9482.4cdf.e2cf.8181.a3fc.06c2.9260.507c.0e0e, e em cumprimento à ordem emitida em 22/02/2016 pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG (protocolo nº 201602.2211.00111703-IA-680), nos autos da ação ajuizada por Zenilson Santos da Silva em face de Wanmix Ltda, processo nº 0001109-19.2014.5.030.012, procede-se a esta averbação, para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. [vpa]. Em 26/02/2016. Dou Fé. O Oficial:

Escrivente Substituto

Av-7-47.161 - Protocolo nº 145.106, em 08/03/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 08/03/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 08/03/2018 (protocolo nº 201803.0814.00463406-IA-500), nos autos da ação ajuizada por Zenilson Santos da Silva em face de Wanmix Ltda e outros, processo nº 0001109-19.2014.5.03.0012, da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 7b06.327b.b56e.9c1b.eb74.321f.872b.54c1.4644.189f. [vpa]. Em 19/03/2018. Dou Fé. O Oficial:

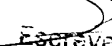
Escrivente Substituto

Continua na próxima ficha.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LIMA

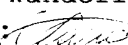
MINAS GERAIS

Av-8-47.161 - Protocolo nº 145.370, em 22/03/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 22/03/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 22/03/2018 (protocolo nº 201803.2213.00473470-IA-260), nos autos da ação ajuizada por Zenilson Santos da Silva em face de Wanmix Ltda e outros, processo nº 0001109-19.2014.5.03.0012, da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" d0cb.bfce.68a2.7a5d.058f.6449.4c37.f8c6.cfe0.0402. [vpa]. Em 05/04/2018. Dou Fé. O Oficial: 

Escrevente Substituto

Av-9-47.161 - Protocolo nº 146.720, em 30/05/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 30/05/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 11/05/2018 (protocolo nº 201805.3012.00506678-IA-209), nos autos da ação ajuizada por Samuel Lopes de Abreu em face de Wanmix Ltda e outro, processo nº 0000516-25.2016.5.14.0008, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" b483.18ee.dd55.cb99.2a10.6728.9e8c.c4a2.082d.06b7. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CAS83023; código de segurança: 1724-4883-5629-6184. [vpa]. Em 05/06/2018. Dou Fé. O Oficial: 

Escrevente Substituto

Av-10-47.161 - Considerando o título que deu origem ao R-5, digitalizado nesta Serventia, procede-se a esta averbação, de ofício, para corrigir erro material quanto à qualificação de Wanmix Ltda, Daniel Wanderley e Renata Alves da Silva Wanderley, constantes no R-5, e constar que Wanmix Ltda é devedora hipotecante, e que Daniel Wanderley e Renata Alves da Silva Wanderley são intervenientes hipotecantes. [eas]. Em 26/06/2018. Dou Fé. O Oficial: 

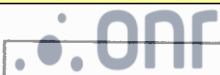
Escrevente Autorizado

Av-11-47.161 - Protocolo nº 148.316, em 16/08/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 16/08/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 14/08/2018 (protocolo nº 201808.1422.00577899-IA-780), nos autos da ação ajuizada por Ricardo Meira dos Santos em face de Wanmix Ltda, processo nº 0002531-66.2013.5.03.0108, da 29ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 525f.e7e4.a26a.354a.24d5.6e91.827c.3341.762f.7af9. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CGC02816; código de segurança: 8213-4458-6131-1606. [mcmr]. Em 27/08/2018. Dou Fé. O Oficial: 

Escrevente Substituto

Av-12-47.161 - Protocolo nº 150.268, em 19/11/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 19/11/2018 da mesma Central, que gerou o código "hash" efba.4c94.9eb8.cc41.3e78.da49.3f84.cf2d.1285.3c51, fica cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av-8, conforme protocolo 201811.1913.00654142-TA-980. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$0,00; TFJ: R\$0,00; Total:

Continua no verso.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTROS E AVERBAÇÕES

R\$0,00; N° do selo eletrônico: CLV20349; código de segurança: 3894-5576-0057-3979. [fkm]. Em 26/11/2018. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-13-47.161 - Protocolo n° 150.269, em 19/11/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 19/11/2018 da mesma Central, que gerou o código "hash" e703.8892.a97e.17c4.9cd2.9bd3.af17.b7f0.0c7e.e13d, fica cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av-7, conforme protocolo 201811.1913.00654143-TA-790. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. N° do selo eletrônico: CLV20392; código de segurança: 9160-1302-0848-0447. [fkm]. Em 26/11/2018. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-14-47.161 - Protocolo n° 151.009, em 20/12/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 20/12/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 17/12/2018 (protocolo n° 201812.1912.00679622-IA-990), nos autos da ação ajuizada por Carlos Reis Rodrigues Ferreira em face de Wanmix Concreto Ltda, processo n° 0000075-19.2017.5.14.0005, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 05cc.e5cf.773b.8eda.7a38.2589.b9a7.1b59.213e.f4bb. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. N° do selo eletrônico: CNQ65467; código de segurança: 5973-0839-2900-9749. [vpa]. Em 04/01/2019. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-15-47.161 - Protocolo n° 151.698, em 30/01/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 30/01/2019 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 30/01/2019 (protocolo n° 201901.3011.00702738-IA-009), nos autos da ação ajuizada por Nilson Daniel da Silva em face de Wanmix Ltda, processo n° 0012661-27.2014.5.03.0029, da 1ª Vara do Trabalho de Contagem-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 3483.f6d6.63c2.d77d.6e4e.ab94.a547.ba57.7d63.f028. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. N° do selo eletrônico: CPE81408; código de segurança: 9997-4365-4184-1677. [vpa]. Em 12/02/2019. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado

R-16-47.161 - Protocolo n° 152.369, em 11/03/2019 - PENHORA - Conforme mandado de penhora e avaliação expedido em 27/02/2019 pelo Juízo da 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG e auto de penhora e avaliação lavrado em 11/03/2019, extraídos dos autos da ação trabalhista ajuizada por Ricardo Meira dos Santos em face de Wanmix Ltda, processo n° 0002531-66.2013.5.03.0108, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. Ato: 4525-2; Quantidade de Atos: 1. N° do selo eletrônico: CQZ51152; código de segurança: 9282-3782-9151-2373. [mfa]. Em 14/03/2019. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-17-47.161 - Protocolo n° 153.664, em 15/05/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 15/05/2019 da mesma Central, que gerou o código "hash" 32b6.b911.3d6f.ca5c.1225.2e6d.2d01.a44e.ccl1f.bc15, fica cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av-14, conforme protocolo 201905.1515.00803828-TA-080. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. N° do selo eletrônico: CSZ24886; código de segurança: 0336-8202-3005-6939. [vpa]. Em 21/05/2019. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituta

Av-18-47.161 - Protocolo n° 153.665, em 15/05/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta

Continua na próxima ficha.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LIMA

MINAS GERAIS



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 47.161

REGISTROS E AVERBAÇÕES

FOLHA Nº 03

de indisponibilidade extraído em 15/05/2019 da mesma Central, que gerou o código "hash" faaf.0e04.c4b9.d140.28bf.3557.eb2e.b4f8.adb9.120c, fica cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av-9, conforme protocolo 201905.1515.00803829-TA-990. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CSZ24889; código de segurança: 9095-4095-9486-9880. [vpa]. Em 21/05/2019. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Substituta

Av-19-47.161 - Protocolo nº 154.078, em 06/06/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 06/06/2019 da mesma Central, que gerou o código "hash" aa2c.c369.2509.c2bd.363b.1bfe.7da7.f2a1.3759.07d3, fica cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av-11, conforme protocolo 201906.0615.00830499-TA-021. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CVN01246; código de segurança: 4192-9530-3835-7003. [vpa]. Em 11/06/2019. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Autorizado

Av-20-47.161 - Protocolo nº 156.290, em 01/10/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 01/10/2019 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 30/09/2019 (protocolo nº 201909.3018.00948266-IA-720), nos autos da ação ajuizada por Isaias Marques da Silva em face de Arte Andaimos Ltda e outros, processo nº 0011681-95.2015.5.03.0142, da 5ª vara do Trabalho de Betim-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Empresa de Cimentos Liz S/A, CNPJ 33.920.299/0001-51, código "hash" 4ce6.3abe.d70d.dc0c.869c.b207.b4a5.325a.7e0d.2d3e. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DBS80496; código de segurança: 5018-7171-8957-8351. [gpo]. Em 10/10/2019. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Autorizado

Av-21-47.161 - Protocolo nº 161.933, em 17/07/2020 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 17/07/2020 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 17/07/2020 (protocolo nº 202007.1711.01234180-IA-960), nos autos da ação ajuizada por Welder Martins Braga em face de Wanmix Ltda, processo nº 0010633-77.2014.5.03.0032, da 4ª Vara do Trabalho de Contagem-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 1a80.4135.d9cb.610e.1e11.200d.fb40.380c.61d4.70c9. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DWQ69725; código de segurança: 7636-6228-3851-5440. [vpa]. Em 11/08/2020. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Autorizado

Av-22-47.161 - Protocolo nº 170.315, em 01/07/2021 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 01/07/2021 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 30/06/2021 (protocolo nº 202106.3017.01699882-IA-570), nos autos da ação ajuizada por Fazenda Nacional em face de Wanmix Ltda, processo nº 0034699-68.2018.4.01.3800, da 25ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ nº 17.481.813/0001-43, código "hash" e339.bda2.4cc5.0328.db95.0d72.0d2d.1b04.d0ad.3b95. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: EUL79018; código de segurança: 5823-5226-0579-8278. [tcgl]. Em 13/07/2021. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Autorizado

Av-23-47.161 - Protocolo nº 173.433, em 15/10/2021 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta

Continua no verso.

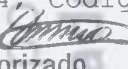
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

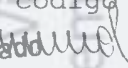
COMARCA DE NOVA LIMA

MINAS GERAIS

REGISTROS E AVERBAÇÕES

de indisponibilidade extraído em 15/10/2021 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 15/10/2021 (protocolo nº 202110.1513.01864541-IA-370), nos autos da ação ajuizada por União Federal (PGFN) em face de Wanmix Ltda, processo nº 0011745-45.2016.5.03.0183, da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 52d1.e78e.6b14.6c3d.09e4.7bad.14bd.8b8a.b08b.760e. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: FC075238; código de segurança: 3730-8182-7519-1698. [tcgl]. Em 28/10/2021. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

Av-24-47.161 - Protocolo nº 182.436, em 09/11/2022 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 09/11/2022 da mesma Central, que gerou o código "hash" 4523.e0f3.2ad3.5d58.525b.82ed.7637.d10b.c224.31e8, **fica cancelada a indisponibilidade** a que se refere a Av-23, conforme protocolo 202211.0915.02439188-MA-909. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GGI55844; código de segurança: 4671-9332-3685-4952. [epm]. Em 25/11/2022. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

Av-25-47.161 - Protocolo nº 184.533, em 23/02/2023 - Conforme ofício expedido em 17/02/2023 pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Betim-MG, extraído dos autos da reclamação trabalhista ajuizada por Isaias Marques da Silva em face de Arte Andaimos Ltda e outros, processo nº 0011681-95.2015.5.03.0142; e arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 30/10/2019 da mesma Central, que gerou o código "hash" 47b6.782b.b938.742c.792a.b23a.7838.f66e.ddcb.9ecc, **fica cancelada a indisponibilidade** a que se refere a Av-20, conforme protocolo 201910.3012.00978607-PA-640. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GLS51311; código de segurança: 4971-6301-7412-0369. [vav]. Em 09/03/2023. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

Av-26-47.161 - Protocolo nº 186.331, em 19/05/2023 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 19/05/2023 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 19/05/2023 (protocolo nº 202305.1909.02713732-IA-009), nos autos da ação ajuizada por União Federal (Fazenda Nacional) em face de Wanmix Ltda, processo nº 0025381-61.2018.4.01.3800, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSF de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" e6b9.f072.37f6.a7cc.eef4.978a.19a9.1a02.8e33.350d. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GSI81793; código de segurança: 9227-9325-1561-2320. [ils]. Em 26/05/2023. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

Av-27-47.161 - Protocolo nº 189.698, em 26/10/2023 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 26/10/2023 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 26/10/2023 (protocolo nº 202310.2608.03003141-IA-440), nos autos da ação ajuizada por Ministério Público da União em face de Wanmix Ltda, processo nº 0001857-26.2017.5.08.0103, da 103ª Vara do Trabalho de Altamira-PA, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 8543.5afb.3e31.53ee.adc7.6950.563a.4173.5e39.4f67. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: HEO22596; código de segurança: 0721-2517-0710-2962.

Continua na próxima ficha.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

-

COMARCA DE NOVA LIMA

-

MINAS GERAIS

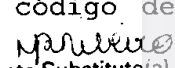
REGISTROS E AVERBAÇÕES

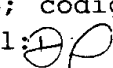
FOLHA Nº 04

[tcgl]. Em 08/11/2023. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

Av-28-47.161 - Protocolo nº 202.168, em 18/03/2025 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 18/03/2025 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 17/03/2025 (protocolo nº 202503.1718.03895763-IA-687), nos autos da ação ajuizada por União Federal (Fazenda Nacional) em face de Wanmix Ltda, processo nº 0025844-03.2018.4.01.3800, da 24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" uh173q7aj7. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: ITF34293; código de segurança: 7305-1385-2253-1725. [epm]. Em 01/04/2025. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

Av-29-47.161 - Protocolo nº 203.276, em 05/05/2025 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 03/05/2025 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 05/05/2025 (protocolo nº 202505.0315.03982613-IA-305), nos autos da ação ajuizada por União Federal em face de Wanmix Ltda, processo nº 1047458-42.2021.4.01.3800, da 25ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" t6i2j72001. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: IWW17092; código de segurança: 8153-9615-1014-8811. [vhvn]. Em 14/05/2025. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

Av-30-47.161 - Protocolo nº 204.560, em 17/06/2025 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 17/06/2025 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 17/06/2025 (protocolo nº 202506.1712.04077889-IA-229), nos autos da ação ajuizada por União - Fazenda Nacional em face de Wanmix Ltda, processo nº 0025844-03.2018.4.01.3800, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" xf6loabrro. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: JAM92041; código de segurança: 4710-7455-7034-1515. [vhvn]. Em 01/07/2025. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto(a)

Av-31-47.161 - Protocolo nº 204.904, em 30/06/2025 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 30/06/2025 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 27/06/2025 (protocolo nº 202506.2719.04096695-IA-201), nos autos da ação ajuizada pela União Federal (Fazenda Nacional) em face de Wanmix Ltda, processo nº 0015671-51.2017.4.01.3800, da 25ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" w8j94ao2ks. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: JBW55156; código de segurança: 3808-1792-1374-3322. [ltsa]. Em 14/07/2025. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 404296238

Devedor Principal:	WANMIX LTDA
CPF/CNPJ:	17.481.813/0001-43
Debcad:	404296238
Situação:	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	UA DERAT - SÃO PAULO - CAC
Data Inscrição:	01/02/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	14/09/2012
Período da Dívida:	03/2012 a 07/2012
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 265.258,70
Valor Total:	R\$ 759.766,99
Valores atualizados para a data:	01/08/2025
Nº Judicial:	258440320184013800
Órgão de Justiça de Origem:	BELO HORIZONTE - FEDERAL
Data de Protocolo:	04/07/2018
Juízo:	24

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 488828651

Devedor Principal:	WANMIX LTDA
CPF/CNPJ:	17.481.813/0001-43
Debcad:	488828651
Situação:	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	UA DERAT - SÃO PAULO - CAC
Data Inscrição:	23/04/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Data do documento de Origem:	12/02/2015
Período da Dívida:	08/2014 a 13/2014
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 227.939,14
Valor Total:	R\$ 594.360,92
Valores atualizados para a data:	01/08/2025
Nº Judicial:	258440320184013800
Órgão de Justiça de Origem:	BELO HORIZONTE - FEDERAL
Data de Protocolo:	04/07/2018
Juízo:	24

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD

Evento 59

Evento:
CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO

Data:
04/09/2025 01:08:53

Usuário:
SECAUTOLOC - [AUTOMATIZAÇÃO] -

Processo:
0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:
59

Evento 60

Evento:

DESPACHO

Data:

10/09/2025 15:40:55

Usuário:

JU337 - DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS - MAGISTRADO

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

60



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Titular da 2ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0025844-03.2018.4.01.3800/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WANMIX LTDA

DESPACHO/DECISÃO

MANDADO

Petição evento evento 58, PET1.

Noticiada a existência de imóveis em nome do executado, defiro o pedido.

I. Considerando o art. 845, § 1º, do CPC, que dispõe que a penhora de imóveis, independentemente de onde se localizem, quando apresentada certidão da respectiva matrícula, serão realizadas por termo nos autos, defiro o pedido de penhora dos imóveis matrícula 47.161 e 47.162, cujas certidões se encontram nos evento 58, ANEXO2 e evento 58, ANEXO3 nos seguintes termos:

1 - Lavre a secretaria, termo de penhora do(s) imóveis;

2 - Expeça-se mandado de avaliação dos imóveis, assim como de registro da penhora perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, na forma dos artigos 13 e 14 da Lei nº 6.830/80;

3- Após, intime-se o executado, via oficial de justiça para:

a) tomar ciência da penhora (CPC, art. 841/artigo 16 da Lei nº 6.830/80);

b) informar a existência de eventual contrato de locação em relação ao imóvel e, se for o caso, o valor dos respectivos aluguéis, para fins dos arts. 867-869 do Código de Processo Civil, juntando a documentação pertinente, sob pena de condenação por ato atentatório à dignidade da justiça (CPC, art. 77, IV e § 2º);

c) a opor, se quiser, embargos à execução/de terceiro, nos termos do art. 16 da Lei de Execuções Fiscais;

Cumpra-se.

Belo Horizonte, (data na assinatura)

(assinado eletronicamente)

Documento eletrônico assinado por **DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380003497093v2** e do código CRC **36151d75**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS

Data e Hora: 10/09/2025, às 15:40:54

0025844-03.2018.4.01.3800

380003497093 .V2

Evento 61

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:

10/09/2025 15:40:55

Usuário:

JU337 - DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS - MAGISTRADO

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

61

Executado:

WANMIX LTDA

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/09/2025 00:00:00

Data Final:

07/10/2025 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MAURICIO QUADROS SOARES, MARCELO QUADROS SOARES

Evento 62

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:

10/09/2025 15:40:55

Usuário:

JU337 - DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS - MAGISTRADO

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

62

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

23/09/2025 00:00:00

Data Final:

13/10/2025 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

VIVIAN MARIA DE PAULA MONTEIRO GUIMARAES

Evento 63

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DJEN NO DIA 15/09/2025 REFER AO EVENTO 61

Data:

15/09/2025 14:23:40

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE DIÁRIO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

63

Evento 64

Evento:

PUBLICADO NO DJEN NO DIA 16092025 REFER AO EVENTO 61

Data:

16/09/2025 04:51:09

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE DIÁRIO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

64

Evento 65

Evento:

CONFIRMADA A INTIMACAO ELETRONICA REFER AO EVENTO 62

Data:

20/09/2025 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

65

Evento 66

Evento:

PETICAO REFER AO EVENTO 62

Data:

02/10/2025 14:13:50

Usuário:

P3070408 - JONATAN HENRIQUE BRANQUINHO DE DEUS - PROCURADOR

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

66

Processo n. 0025844-03.2018.401.3800

EXMO JUIZ

PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), pela Procuradoria da Fazenda Nacional, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^ª, registrar ciência da decisão retro.

Na oportunidade, pugna-se pelo prosseguimento da execução, com o cumprimento das medidas determinadas ainda pendentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional
(assinado digitalmente)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 2

Debcads Selecionados: 2

Parâmetro de Localização: 17481813000143

Devedor Principal:	WANMIX LTDA
CPF/CNPJ:	17.481.813/0001-43
Debcad:	404296238
Situação:	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	UA DERAT - SÃO PAULO - CAC
Data Inscrição:	01/02/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	14/09/2012
Período da Dívida:	03/2012 a 07/2012
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 265.258,70
Valor Total:	R\$ 767.342,84
Valores atualizados para a data:	01/10/2025
Nº Judicial:	258440320184013800
Órgão de Justiça de Origem:	BELO HORIZONTE - FEDERAL
Data de Protocolo:	04/07/2018
Juízo:	24

Devedor Principal:	WANMIX LTDA
CPF/CNPJ:	17.481.813/0001-43
Debcad:	488828651
Situação:	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	UA DERAT - SÃO PAULO - CAC
Data Inscrição:	23/04/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Data do documento de Origem:	12/02/2015

Período da Dívida:	08/2014 a 13/2014
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 227.939,14
Valor Total:	R\$ 600.870,84
Valores atualizados para a data:	01/10/2025
Nº Judicial:	258440320184013800
Órgão de Justiça de Origem:	BELO HORIZONTE - FEDERAL
Data de Protocolo:	04/07/2018
Juízo:	24

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD

Evento 67

Evento:

DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 61

Data:

08/10/2025 01:09:49

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

67

Evento 68

Evento:

EXPEDICAO DE TERMOAUTO DE PENHORA

Data:

30/10/2025 18:12:59

Usuário:

JFMG149403 - JULIANA SILVA FONTES - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

68



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Avenida Alvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br - Email: seexec.bh@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0025844-03.2018.4.01.3800/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WANMIX LTDA

TERMO DE PENHORA

Na data da assinatura, eu, Servidor(a), abaixo assinado(a), na Secretaria deste Juízo, ante o contido no despacho evento 60, procedi à penhora do imóvel matriculado sob o número 47.161, Livro 02, no Cartório de Nova Lima, correspondente ao Lote nº 36, da quadra 06, do loteamento de sítios de recreio denominado "Estâncias Estoril", em Nova Lima/MG, com área de 12.759,00m², e as seguintes medidas e confrontações: 36,00m de frente para a Alameda das Amendoeiras; 217,47m do lado direito para os lotes 36-A e 37; 156,00m de lado esquerdo para o lote 35; e 80,00m de fundos para o lote 38; e à penhora do imóvel matriculado sob o número 47.162, Livro 02, no Cartório de Nova Lima, correspondente ao Lote nº 36-A, da quadra 06, do loteamento de sítios de recreio denominado "Estâncias Estoril", em Nova Lima/MG, com área de 2.241,00m², e as seguintes medidas e confrontações: 20,00m de frente para a Alameda das Amendoeiras; 65,00m do lado direito para a faixa de domínio da Rodovia 356; 16,61m de lado esquerdo para o lote 36; e 111,46m de fundos para os lotes 36 e 37, visando à garantia da EXECUÇÃO FISCAL, que o(a) UNIÃO - FAZENDA NACIONAL move contra o(a) EXECUTADO(a) WANMIX LTDA (CNPJ ou CPF: 17481813000143), cuja dívida era de R\$ 1.008.258,12. Fica o representante legal WANMIX LTDA, NOMEADO como depositário do bem objeto do presente termo de penhora.

p. Diretor(a) da Sec. Única das Varas de Exec. Fiscal, Extrajud. e JEF Adjunto de Belo Horizonte/MG

Documento eletrônico assinado por **JULIANA SILVA FONTES, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380004017159v3** e do código CRC **b9cc1cb4**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JULIANA SILVA FONTES

Data e Hora: 30/10/2025, às 18:12:59

0025844-03.2018.4.01.3800

380004017159 .V3

Evento 69

Evento:
EXPEDICAO DE MANDADO

Data:
30/10/2025 18:21:05

Usuário:
JFMG149403 - JULIANA SILVA FONTES - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:
0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:
69



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Avenida Álvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br - Email: seexec.bh@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0025844-03.2018.4.01.3800/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WANMIX LTDA

MANDADO Nº 380004017330

Destinatário: WANMIX LTDA (17.481.813/0001-43)

Endereço: Avenida Nossa Senhora do Carmo, 931, São Pedro - Belo Horizonte/MG 30330062 (Residencial)

Valor da causa: R\$ 1.008.258,12

Em bens de: WANMIX LTDA .

Endereço do(s) bem(ns): Lotes nº 36 e 36-A, da quadra 06, do loteamento de sítios de recreio denominado "Estâncias Estoril", em Nova Lima/MG

Finalidade: **AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) penhorado(s), de propriedade da(os) executada(os), situado(s) no endereço acima mencionado e **REGISTRO** da penhora perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, na forma dos artigos 13 e 14 da Lei nº 6.830/80;

Descrição do(s) bem(ns) penhorados:

Item 01: imóvel matriculado sob o número 47.161, Livro 02, no Cartório de Nova Lima
Item 02: imóvel matriculado sob o número 47.162, Livro 02, no Cartório de Nova Lima

Observações: O processo tramita no sistema eletrônico EPROC e os seus documentos podem ser visualizados mediante utilização da chave de acesso abaixo informada, através do site:

https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica

Chave de acesso: 929473352224

Juízo Titular da 2ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Endereço da Central de Atendimento: Avenida Álvares Cabral, 1807, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG; acesso ao e-mail no link: <https://portal.trf6.jus.br/central-de-atendimento/contato/>; (31) 3501-1010. Horário de 12h às 18h.

p. Diretor(a) da Sec. Única das Varas de Exec. Fiscal, Extrajud. e JEF Adjunto de Belo Horizonte/MG

Documento eletrônico assinado por **JULIANA SILVA FONTES, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380004017330v2** e do código CRC **70d555e0**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JULIANA SILVA FONTES

Data e Hora: 30/10/2025, às 18:21:05

0025844-03.2018.4.01.3800

380004017330 .V2

Evento 70

Evento:

PETICAO

Data:

31/10/2025 13:26:21

Usuário:

RJ112310 - LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA - ADVOGADO

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

70

**JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL, EXTRAJUDICIAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS**

Execução Fiscal

Autos nº 1081695-93.2023.4.06.3800

WANMIX LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.481.813/0001-43, com sede na Rua Conceição de Monte Alegre, 107, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04563-060, endereço eletrônico *intimacoestributarionovocpc@bicharalaw.com.br*, vem, por seus advogados, **requerer a juntada dos documentos de representação processual (doc. 1)**, reiterando e ratificando todos os atos praticados anteriormente.

1. Na oportunidade, cumpre esclarecer que os advogados indicados na procuração ora anexada passam a representar a Executada no presente feito, restando tacitamente revogada a procuração anterior, em razão da juntada de novo instrumento de mandato sem ressalvas, conforme entendimento pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ)¹. Diante disso, requer-se a exclusão dos antigos patronos do cadastro processual no sistema Eproc², a fim de evitar futuras comunicações indevidas.

2. Outrossim, a Executada formaliza, neste ato, sua **intimação acerca da lavratura do termo de penhora referente aos imóveis matriculados sob os nºs 47.161 e 47.162**, do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Lima/MG (Evento 86), formalizando a inauguração do prazo de 30 (trinta) dias úteis para oposição de embargos à execução fiscal, nos termos do art. 16, inciso III, da Lei de Execuções Fiscais (LEF)³.

¹ Cumpre esclarecer que os advogados constantes na procuração ora anexada serão os novos patronos da Executada no presente feito, restando revogada tacitamente a procuração anterior, ante a juntada do novo instrumento de mandato sem ressalvas, conforme entendimento da jurisprudência majoritária do STJ.

Nesse sentido: “[...] Esta Corte destacou que a outorga de nova procuração, sem ressalva ou reserva de poderes, caracteriza a revogação tácita do mandato anterior, e que os vícios processuais devem ser suscitados na primeira oportunidade, sob pena de preclusão e de se configurar uma nulidade de algibeira, como no caso. [...]” (STJ, 1ª Seção, AgInt nos EREsp nº 1.837.482/PR, Relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, julgado em 13.08.2025).

² Maurício Quadros Soares, OAB/MG nº 062.741, e Marcelo Quadros Soares, OAB/MG nº 062.744.

³ “Art. 16 - O executado oferecerá embargos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados: [...] III - da intimação da penhora.”.

Bichara

ADVOGADOS

3. Por fim, requer que todas as publicações pertinentes ao presente processo sejam feitas, exclusivamente, em nome do advogado **LUIZ GUSTAVO A. S. BICHARA**, inscrito na **OAB/MG nº 139.419**, sob pena de nulidade, nos termos do art. 272, §§ 2º e 5º, do CPC.

Termos em que,
pede deferimento.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2025.

LUIZ GUSTAVO A. S. BICHARA
OAB/MG 139.419

GUILHERME TOSTES
OAB/SP 350.339

GABRIEL ALVES BARROS
OAB/SP 399.761

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.481.813/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 18/11/1970		
NOME EMPRESARIAL WANMIX LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO R CONCEICAO DE MONTE ALEGRE			NÚMERO 107		COMPLEMENTO CONJ 101 BLOCO B		
CEP 04.563-060		BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIEL@WANMIX.COM.BR			TELEFONE (31) 3287-1007				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/10/2025 às 13:19:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes que me foram outorgados por **WANMIX LTDA.**, com sede na Av. Nossa Senhora do Carmo, 931, Sion, CEP 30320-000, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº **17.481.813/0001-43**, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, aos Drs. **LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 112.310 e CPF nº 021.129.347-40; **SANDRO MACHADO DOS REIS**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 93.732 e CPF nº 006.094.217-78; **FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 69.114, OAB/DF nº 41.765 e CPF nº 926.169.927-87; **PEDRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 160.551 e CPF nº 117.021.367-79; **FERNANDO RAPOSO FRANCO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 173.010 e CPF nº 118.791.787-70; **MATTHEUS REIS E MONTENEGRO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 166.994 e CPF nº 111.286.687-69; **GIUSEPPE PECORARI MELOTTI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 136.165 e CPF nº 089.148.337-39; **CHEDE DOMINGOS SUAIDEN**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 234.228 e CPF nº 295.738.988-61; **BRUNO MATOS VENTURA**, brasileiro, advogado, divorciado, OAB/SP nº 315.206 e CPF nº 364.955.518-27; **EDUARDO BORGES PINHO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PE nº 31.109 e CPF nº 074.040.584-57; **EDUARDO NIKOLAS FERMIANO ALBINO**, brasileiro, advogado, solteiro, OAB/ SP nº 507721 e CPF nº 398.468.138-05; **FELIPE DE ALENCAR MELO MIRADOURO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 292.531 e CPF nº 322.161.078-59; **MURILLO ESTEVAM ALLEVATO NETO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 166.637 e CPF nº 059.200.157-13; **THIAGO DE MATTOS MARQUES**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 307.492 e CPF nº 089187537-99; **ALERRANDRO BITTENCOURT DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, estudante de direito, identidade nº 20.800.120-7 e CPF nº 176.461.657-00; **ALESSANDRO VALENTIM JUNIOR**, brasileiro, solteiro, estudante de direito, identidade nº 50.569.417-7 e CPF nº 389.572.087-05; **ALEXANDRE TEIXEIRA JORGE**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 186.025 e CPF nº 053.796.057-02; **ALINE GIARDINA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/DF nº 64.432 e CPF nº 099.807.387-31; **ALVARO FERNANDES ANDRADE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 448.678 e CPF nº 133.738.557-30; **ALVARO LUIZ SOBRAL FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 257.302 e CPF nº 169.699.927-80; **AMANDA CRYSTINA DE SA BASTOS**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 290357714 e CPF nº 161.772.137-90; **AMANDA RODRIGUES BERESOSWSKI**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 248.535 e CPF nº 154.633.147-64; **AMANDA SEVERO FOGAÇA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 502.097 e CPF nº 320.562.298-70; **ANA CAROLINA VIEIRA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 28.427.308-3 e CPF nº 182.092.917-50; **ANA CLARA SILVA SABARÁ**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 249.847 e CPF nº 185.772.827-08; **ANA PAULA WOLKERS MEINICKE**, brasileira, casada, advogada, OAB/ES nº 9.995 e CPF nº 051.497.687-07; **ANA QUEZIA CARVALHO DOS SANTOS LATTO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/ RJ nº 243.704 e CPF nº 163.604.687-86; **ANDRE FILIPE LASSE PERIS**, brasileiro, solteiro, estudante de direito, identidade nº 6.348.008 e CPF nº 704.118.271-11; **ANNA LUIZA DE OLIVEIRA LEITÃO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 224.563 e CPF nº 112.046.047-62; **ANNA LUISA AMIZO MATOS**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 16.220.262-84 e CPF nº 083.286.851-59; **ASLAN FERNANDES CHEREM**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 481.533 e CPF nº 474.576.538-05; **BÁRBARA BATISTA LECKAR**, brasileira, solteira, advogada,

Bichara

ADVOGADOS

OAB/RJ nº 231.336 e CPF nº 148.653.627-11; **BEATRIZ CECILIA MELLO BENACHIO**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 28.375.986-8 e CPF nº 138.924.497-08; **BIANCA DO VALE FERREIRA**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 271642555 e CPF nº 135.817.477-66; **BIANCA MATTOS NEGREIRO DE ARAUJO**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 285588117 e CPF nº 157.196.357-00; **BRUNA LEITE DE SOUZA MESSA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 424.319 e CPF nº 418.887.488-00; **BRUNO TOLEDO CHECCHIA**, brasileiro, solteiro, OAB/DF nº 27179 e CPF nº 012.893.511-12; **CAMILA DE MELO MOREIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 473673 e CPF nº 447.879.908-37; **CAMILLE SANTOS BONATO**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 55612775-4 e CPF nº 439.763.318-56; **CARLO ANTONIO CAPALBO NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 500.481 e CPF nº 415.522.208-69; **CARLOS ALBERTO CINELLI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 336.631 e CPF nº 384.079.678-40; **CARLOS EDUARDO CARVALHO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 239.099 e CPF nº 113.225.877-44; **CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 164.007 e CPF nº 094.091.057-81; **CAROLINA JEZLER MÜLLER**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 349.101 e CPF nº 347.994.618-69; **CAROLINA LADISLAU PLACERES**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 502250 e CPF nº 490.180.688-29; **CÁSSIO MATHEUS GUALBERTO NEVES**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/DF nº 61.266 e CPF nº 031.843.431-89; **CINTHIA BASTOS CRESPO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 103.655 e CPF nº 039.557.917-18; **DANIEL FRANCO CALIXTO BESSER**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 454.970 e CPF nº 480.666.018-32; **DANIELLA MALUF PAPARELLI**, brasileira, advogada, OAB/RJ nº 236.770 e CPF nº 138.452.747-86; **DANIEL MONTEIRO FRANCA ABREU**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 233409 e CPF nº 166.949.917-03; **DANILO SOARES DE JESUS**, brasileiro, solteiro, estudante de direito, identidade nº 3.328.799 e CPF nº 056.137.501-14; **DOUGLAS VIEIRA E SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 198.849 e CPF nº 135.473.117-48; **EDUARDA FERNANDES MARINHO DA ROCHA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 243955 e CPF nº 126.175.947-85; **EDUARDA NUNES FERREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 471.715 e CPF nº 460.361.578-78; **ELEINE BEATRIZ FERRARESSO CARDOSO DE SOUZA**, brasileira, solteira, estudante de direito, advogada, OAB/RJ nº 249.993 e CPF nº 419.629.978-47; **ELIZA FERNANDES COUTO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 196.865 e CPF nº 056.655.507-79; **ELLEN VASSAN DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 238.089 e CPF nº 148.657.137-94; **ERIKA PIMENTA DA SILVA ARSOLINO MOREIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 190.449, CPF nº 138.658.747-89; **FELIPE SCHNEIDER SIMAS**, brasileiro, solteiro, estudante de direito, identidade nº 268401890 e CPF nº 159.970.337-83; **FERNANDA CAVALCANTE SOUZA**, brasileiro, solteira, estudante de direito, identidade nº 22.094.322-9 e CPF nº 165.287.287-63; **FERNANDA LUFT TESSARO DE SIQUEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB/RJ nº 188.575 e CPF nº 010.207.270-12; **FERNANDO GOMES DE SOUZA E SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ 116.966 e CPF nº 051.633.187-64; **FLAVIA ALVES DE FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 32.223.518-5 e CPF nº 189.859.307-88; **FLAVIA FERREIRA LIMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 182219 e CPF nº 140.053.757-66; **GABRIEL ALVES BARROS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 399.761 e CPF nº 442.612.798-00; **GABRIEL GOULART VELOSO NUNES**, brasileiro, solteiro, estudante de direito, identidade nº 29.607.552-6 e CPF nº 166.908.417-58; **GABRIEL PESSOA XAVIER**, brasileiro, solteiro, estudante de direito, identidade nº 33.210.088-2 e CPF nº 154.547.617-96; **GABRIEL PIRES DOMPIERI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 441.164 e CPF nº 471.738.808-90; **GABRIELA MAGRINI FERREIRA**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 5.716.374 e CPF nº 069.086.369-17; **GABRIELA RODRIGUES NYCZ**, brasileira, divorciada,

Bichara

ADVOGADOS

advogada, OAB/RJ nº 245.534 e CPF nº 149.194.857-43; **GABRIELI GONÇALVES DA SILVA PINTO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 257.220 e CPF nº 186.505.957-90; **GILDA MARIA KASTRUP SILVA FREJAT**, brasileira, casada, advogada, OAB/RJ nº 117.003 e CPF nº 025.998.537-61; **GIOVANNA MESQUITA DE SOUSA**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 2016190760-6 e CPF nº 088.049.483-29; **GISELE IZIDRO DE BRITO**, brasileira, casada, advogada, OAB/RJ nº 166.159 e CPF nº 116.287.997-14; **GRAZIELLA LOPES SANZONI**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 459.418 e CPF nº 469.843.268-50; **GUILHERME ANACHORETA TOSTES**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 350.339 e CPF nº 108.015.637-20; **GUILHERME AUGUSTO GONÇALVES GABRIELLI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 170.657 e CPF nº 123.794.297-74; **GUILHERME FERREIRA DA ROCHA MORANDI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 197.178 e CPF nº 143.095.907-05; **GUILHERME ROUMILLAC DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante de direito, identidade nº 2967402 e CPF nº 047.344.851-35; **HANNAH MORAES MARTINS SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 220.988 e CPF nº 110.194.597-43; **HELENA FILIPINI AIMI**, brasileira, solteira, estudante de direito, RG nº 52.075.932-1 e CPF nº 517.767.038-47; **HENRIQUE ANDRADE GUTIERRES**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 462.714 e CPF nº 457.697.498-06; **HUGO ALVES CÂMARA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 169.992 e CPF nº 108.971.117-45; **IASMIM CRISTINA DA CUNHA PINHO**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 29.758.883-2 e CPF nº 150.899.487-04; **IRANY YURI DO NASCIMENTO PEREIRA**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 21.249.180-7 e CPF nº 168.642.377-29; **ISABELA DE SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogado, OAB/RJ nº 241411 e CPF nº 155.293.457-86; **ISABELA MOURA CAIAFFA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 187.289 e CPF nº 135.175.307-00; **ISABELLA PECLAT DE SÁ**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 227.428 e CPF nº 159.609.017-06; **ISADORA MENEZES DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 453.182 e CPF nº 341.323.088-39; **JOÃO PAULO TOVAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 208.404 e CPF nº 124.630.977-79; **JOÃO VITOR GONÇALVES CUNHA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 243.707 e CPF nº 140.706.407-03; **JOAO VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 126029 e CPF nº 121.304.7390-3; **JÔNATAS LIMA DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 249505 e CPF nº 171.790.877-26; **JONATHAN JACKSON MILLER TIPLADY**, brasileiro, solteiro, estudante de direito, identidade nº 28.917.649-7 e CPF nº 160.977.227-02; **JONATHAN LUEDER MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 432.698 e CPF nº 392.234.038-55; **JUANA CRISTINA BESSA CAVALCANTE**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/RJ nº 168.809 e CPF nº 107.796.257-65; **JULIA ALBERTINI GUEIROS MIRANDA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 508.121 e CPF nº 467.244.638-74; **JULIA SILVERIO DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 55.019.097-1 e CPF: 501.322.598-18; **JÚLIA VIEIRA GOMES**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 464.757 e CPF nº 116.027.696-05; **JULIANO MATOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante de direito, identidade nº 39.369.343-0 e CPF nº 526.297.398-13; **JULLIANA AMARAL DE AGUIAR SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 231.356 e CPF nº 159.659.327-07; **KARYN RESINENTTI NORONHA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 171.824 e CPF nº 053.983.077-11; **LARAH DE OLIVEIRA GUEDES**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 60.238.338-9 e CPF nº 573.292.618-66; **LARISSA GIAROLA PINHEIRO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 481.429 e CPF nº 095.736.686-88; **LARISSA MARTINS TORHACS BARROS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 347.339 e CPF nº 395.608.078-54; **LARISSA NASCIMENTO GOMES**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 399419378 e CPF nº 508.899.288-27; **LARISSA MATOS PINTO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 239.530 e CPF nº 158.920.027-64; **LAURA KLEIN TOLEDO SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº

Bichara

ADVOGADOS

385006 e CPF nº 430.511.818-11; **LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 347.198 e CPF nº 368.412.148-70; **LEONARDO FURTADO MACHADO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/MG nº 175.186, CPF nº 095.110.356-30; **LEONIDAS BARBOSA QUARESMA NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 210.812 CPF nº 058.888.287-93; **LETICIA CARDOSO DE CASTRO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 151.297 e CPF nº 016.718.057-63; **LETICIA LUANA DE MELO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 181.508 e CPF nº 119.901.117-77; **LÍDIA RICARDO PICONI DE FARIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 179.516 e CPF nº 129.742.157-42; **LOHANNA CHRISTYNE DA SILVA TOLEDO DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, estudante de direito, identidade nº 24.124.820-2 e CPF nº 138.381.247-07; **LUANA DA SILVA BENTO**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 264427733 e CPF nº 173.956.537-18; **LUCAS HENRIQUE MENDONÇA DE SENA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 470846 e CPF nº 449.852.878-65; **LUCAS PORTO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/DF nº 51.317 e CPF nº 042.099.461-09; **LUIS GUILHERME CUNHA JOIA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 493.604 e CPF nº 452.847.478-60; **LUIS SERGIO RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 216985 e CPF nº 056.975.927-79; **LUIZA TELLES MARTINS BERNARDO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 250347 e CPF nº 179.516.167-10; **LUIZA NEVES SILVA CHANG**, brasileira, casada, advogada, OAB/RJ nº 210638 e CPF nº 116.676.867-80; **LUNA SALAME PANTOJA SCHIOSER**, brasileira, casada, advogado, OAB/SP nº 305.602 e CPF nº 368.568.878-25; **MANUELA CURTO DUARTE SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 211.574 e CPF nº 101.984.917-78; **MARIA EDUARDA AMBROSANO FOSCHINI**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 53.860.672-1 e CPF nº 460.154.548-06; **MARIA FERNANDA GRZYB**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 550674652 e CPF nº 427.642.588-36; **MARIA ISABELA DA SILVA QUEIROZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB/MG nº 206.529 e CPF nº 035.704.241-70; **MARIA MARA MUSCO ZEITUNE**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 240.782 e CPF nº 166.014.427-20; **MARIANA FERREIRA PEREIRA**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 33.102.625-2 e CPF nº 199.688.967-21; **MARINA DE CASTRO POMPEO PAREDES**, brasileira, solteira, advogada OAB/SP 390.941 e CPF nº 432.934.638-94; **MARINA SAGGIORI DUTRA**, brasileira, solteira, advogada OAB/SP nº 393.028 e CPF nº 424981578-16; **MATHEUS MARTINS ALVES**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 243.234 e CPF nº 157.473.257-95; **MATHEUS MURILLO MACIEL**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 243.358 e CPF nº 162.416.237-10; **MELISSA DEL ROVERI**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 50.308.384-7 e CPF nº 525.286.928-62; **MIRELLA DE SOUZA PEIXOTO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 213.045 e CPF nº 147.451.317-47; **NATHALIA DOS SANTOS LUZES**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 225.422 e CPF nº 154.283.557-78; **NATALIA VAZ DE MORAES SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ 232760 e CPF nº 053.268.515-63; **NATHÁLIA NUNES SVAITER**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 254949 e CPF nº 157.195.517-86; **PALOMA COUTO GONZALEZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 237.301 e CPF nº 126.595.907-29; **PAMELA CRISTINA GONÇALVES GOMES**, brasileira, casada, advogada, OAB/RJ nº 232.004 e CPF nº 142.598.397-99; **PAULO ALEXANDRE DA COSTA BRAGA**, brasileiro, auxiliar jurídico, identidade nº 269510160 e CPF nº 152.741.457-44; **PEDRO DE FREITAS BACELLAR**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 232875 e CPF nº 169.222.007-13; **PEDRO DE MELLO MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 197.773 e CPF nº 105.917.337-90, **PEDRO MONTEIRO BOMFIM BELLO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 148.616 e CPF nº 026.089.997-60; **PEDRO SENA SCHWARZ**, brasileiro, solteiro, estudante de direito, identidade nº 29.103.267-0 e CPF nº 171.244.127-22; **PRISCILA CARMONA MAYA**, brasileira, solteira, advogada, OAB / SP nº 267.940 e CPF nº 309.616.578-55; **PRISCILLA DE MENDONÇA SALLES**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 254.808 e CPF

Bichara

ADVOGADOS

nº 226.658.728-54; **RAPHAEL RUSSO ARAUJO CEZARIO**, brasileiro, solteiro, estudante de direito, identidade nº 37.308.532-1 e CPF nº 458.719.618-51; **RAYANA CLARA PINHEIRO**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 379139728 e CPF nº 497.280.588-96; **RAYSSA MARQUES FRÓES**, brasileira, solteira, advogada, OAB/MG nº 210.319 e CPF nº 091.639.876-51; **REMI DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 401.423 e CPF nº 001.489.512-95; **RENAN MEIRELLES DE OLIVEIRA ALVARES**, brasileiro, solteiro, estudante de direito, identidade nº 281858126 e CPF nº 172.321.197-47; **RENATA ROQUE WIZENBERG**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 219.323 e CPF nº 161.429.477-12; **ROBERTA ALMEIDA AGUIAR ROENICK**, brasileira, casada, advogada, OAB/RJ nº 167.413 e CPF nº 114.271.197-83; **RODRIGO DA COSTA ERNANDEZ**, brasileiro, solteiro, estudante de direito, identidade nº 25657021-9 e CPF nº 134.715.597-01; **RODRIGO FERNANDES DE MELLO CLEMENTE**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 201.299 e CPF nº 139.591.167-30; **RUTH DE MOURA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 294838537 e CPF nº 14937517783; **SAMILA ALMEIDA JUAMPAULO**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 368.374 e CPF nº 396.594.718-40; **STEPHANIE CASTRO DE OLIVEIRA CABRAL**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 4352341 e CPF nº 072.646.455-41; **SUELLEN AFRODITE MONTEIRO GARCIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/ SP nº 465.095 e CPF nº 476.300.598-76; **TAINAH DA SILVA PASSOS**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 53.669.527-1 e CPF nº 419.482.728-73; **THALITA DONADELLO FERREIRA SANTOS**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 213257892 e CPF nº 112.872.997-09; **TALITHA OLIVEIRA CARVALHO**, brasileira, casada, advogada, OAB/RJ nº 255.520 e CPF nº 117.466.407-07; **THAIS FONTES DA COSTA**, brasileira, casada, advogada, OAB/RJ nº 189.383 e CPF nº 126.731.007-33; **THAIS FERREIRA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 34.904.518-7 e CPF nº 185.063.917-50; **THAÍSSA AFFONSO VALLE**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 163.088 e CPF nº 109.776.717-55; **THAYNA PARADA FERREIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 463.660 e CPF nº 479.658.878-78; **TIAGO BENITH ROSA**, brasileiro, solteiro, estudante de direito, identidade nº 536513478 e CPF nº 481.158.938-62; **THAYANE ALEXANDRE DE SOUZA**, brasileira, solteira, estudante de direito, identidade nº 21.301.866-6 e CPF nº 151.211.577-03; **ULY DE CASTRO BESSA**, brasileira, casada, advogada, OAB/RJ nº 223.851 e CPF nº 151.525.387.25; **VERÔNICA BARROS RIBEIRO CAFFÉ**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 491.137 e CPF nº 448.923.838-05; **VICTOR COSTA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 165.657 e CPF nº 109.764.877-05; **VICTOR GRANDE MARTINEZ**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 456.485 e CPF nº 324.447.208-73; **VICTOR XAVIER CARDOSO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 428.841 e CPF nº 311.875.438-96; **VICTÓRIA COSME CORRÊA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 487035 e CPF nº 405.645.398-56; **VICTORIA MARTINS AFONSO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 224.726 e CPF nº 130.419.277-64; **VINÍCIUS BROCCO SARCINELLI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/ES 11.817 e CPF nº 092.831.857-57; **VINÍCIUS FARIA PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 165.365 e CPF nº 114.686.117-63; **VÍTOR HUGO ROQUE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 245.499 e CPF nº 132.328.587-32; todos integrantes da sociedade **BICHARA ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.182.212/0001-98 e registrada na OAB sob o nº RS 016202/2000, com sede na Praia de Botafogo, 186 - 8º e 9º andares, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22250-145, telefone: (55) (21) 3231-8011, endereço eletrônico intimacoestributacionovocpc@bicharalaw.com.br e filiais na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 495 – salas 509/510, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-420 telefone: (55) (27) 3345-0036; Centro Empresarial Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul, quadra 9, bl. C, Torre B, sala 804. Asa Sul, Brasília – DF. CEP: 70.308- 200, telefone: (55) (61) 3226-2457 e Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909,

Bichara

ADVOGADOS

23º andar, torre norte, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-907, telefone: (55) (11) 3237-4588, podendo os **OUTORGADOS** agir em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, exercendo todos os poderes da cláusula *ad judicia* e *ad et extra* para o foro em geral, **especialmente poderes para representar a OUTORGANTE nos autos da Execução Fiscal nº 0025844-03.2018.4.01.3800, em trâmite perante à 2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Ext. de Belo Horizonte**, podendo propor e variar ações, acordar, discordar, transigir e ratificar termos, e dar desistência de ação, representar em audiências de conciliação e julgamento, bem como poderes de representação da **OUTORGANTE** perante Conselhos, Tribunais e Repartições Públicas Judiciais, Extrajudiciais ou Administrativas, Federais, Estaduais e Municipais, podendo ainda perante esses órgãos interpor recursos e petições, ter vistas de autos, assinar todo e qualquer termo, bem como praticar todos os atos para o bom, fiel e cabal cumprimento deste mandato e os poderes de substabelecer com ou sem reservas.

São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL WANDERLEY**
 Data: 22/01/2025 11:10:12-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Wanderley

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

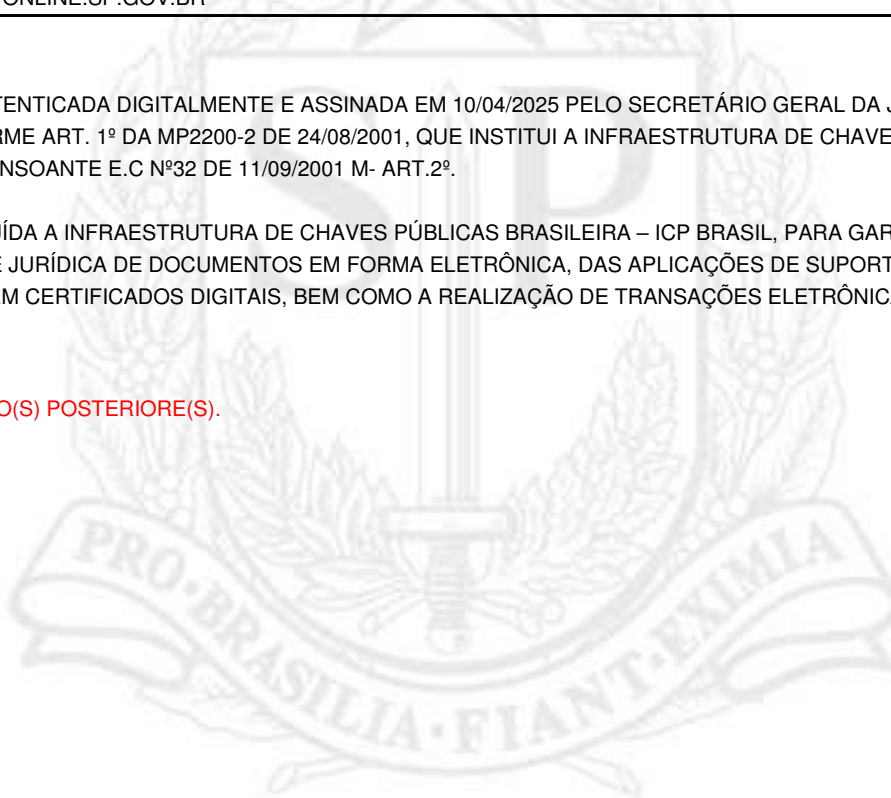
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL WANMIX LTDA.		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal	
NIRE 35234750358	CNPJ 17.481.813/0001-43	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35234750358	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/04/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:10:05	CÓDIGO DE CONTROLE 262424825
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/04/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

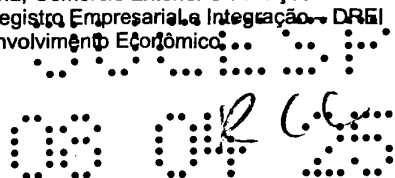
EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.791.243/25-4

CONTROLE INTERNET
034653648-1

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Por Transferência de Outra U.F. Para São Paulo ;			
NOME EMPRESARIAL WANMIX LTDA.		PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Conceicao de Monte Alegre	NÚMERO 107	COMPLEMENTO cj. 101 Bl. B	CEP 04563-060
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (31)32871007	EMAIL DANIEL@WANMIX.COM.BR
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 17.481.813/0001-43	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Pedro Augusto de Souza Pires (Procurador) ASSINATURA: <i>Pedro Augusto de Souza Pires</i> DATA: 31/03/2025		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP - SEDE
GUICHÊ 6

★ 01 ABR 2025 ★

PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

C01552 (001)

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP
DEFERIDO

04 ABR 2025

Regina Célia Cezar
Assessor Técnico do Registro Público
RG:2.028.437-1

ANEXOS:

☒ DBE	☒ Documentos Pessoais
☒ Procuração	☐ Laudo de Avaliação
☐ Alvará Judicial	☐ Jornal
☐ Formal de Partilha	☐ Protocolo / Justificação
☐ Balanço Patrimonial	☐ Certidão
☒ Outros	

Decl. de Autenticidade

OBSERVAÇÕES:

Via UNCA

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
13
08 ABR 2025

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EMITIDA

Alcides
ALCIDES E SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

3523475035-8

JUCESP

Gerência de Guarda e Distribuição

() Verificação CNAE Comércio de Combustíveis

() Verificação de Ficha Cadastral

() Verificação de Aponatamento na Ficha Cadastral

() MEI sem Cadastro

() MEI com Cadastro

() Realizar Pesquisa de Nome Empresarial

() Vide Protocolo

26

08 04 26
09 03 26

Alcides

42ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
WANMIX LTDA.
CNPJ: 17.481.813/0001-43
NIRE: 3120082600-5



JUCESP PROTOCOLO
0.791.243/25-4



DANIEL WANDERLEY, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Belo Horizonte, aos 23/05/2023, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº. 73.206/D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 934.515.396-91, residente no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Dominicanos, 90, apto. 301, Bairro Serra, CEP: 30.210-480; e

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada "**WANMIX LTDA.**" Localizada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 931, Bairro Sion, em Belo Horizonte-MG, CEP: 30.320-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120082600-5, em 09/11/1970, e última alteração em 25/04/2016, sob nº. 5738774 resolvem que a partir desta data, seu contrato social regulado nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n. 10.406, de 10.01.02 ("**Código Civil**") se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

MODIFICAÇÃO:

I – TRANSFERENCIA DE SEDE

A sociedade passa a ser sediada na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107 – conjunto 101 – Bloco B, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.563-060

ESTRUTURA DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social da Sociedade passará a adotar a estrutura conforme segue.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I - NOME, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1. A Sociedade tem a denominação social de **WANMIX LTDA.** e será regida por este Contrato Social e pela legislação aplicável, especialmente pelas disposições do Capítulo IV, Título II do Livro II da Parte Especial da Lei n. 10.406, de 10.01.02, e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404, de 15.12.76, e modificações posteriores).

Cláusula 2. A sede da Sociedade é na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107 – conjunto 101 – Bloco B, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.563-060, e possui filial no seguinte endereço:

1 - Avenida Praiana, nº. 1.486, loja 2, Praia do Morro, localizada no município de Guarapari, estado do Espírito Santo, CEP: 29.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.481.813/0006-58, NIRE nº. 3290028124-0, cujas atividades encontram-se temporariamente paralisadas;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12542030 em 26/02/2025 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 250919460 - 07/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: C35B28964CC6396CC3F4E22262D4EE238EF41D3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/091.946-0 e o código de segurança UAel. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA-GERAL

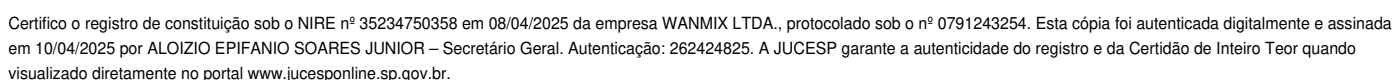
pág. 3/13

Cláusula 4.º O objeto social da Sociedade é a realização das seguintes atividades em todas as regiões do Brasil: (i) a prestação de serviços de concreto usinado de cimento Portland; (ii) a implantação, conservação e manutenção de estradas, obras de arte especiais, aeroportos, portos, canais, edifícios, casas, ou seja, obras e serviços de engenharia civil em geral; (iii) a reparação de veículos automotores e equipamentos próprios; (iv) locação de máquinas e equipamentos; e (v) prestação de serviços de remoção, transporte e conformação de rejeitos de minerais, industriais e seus derivados.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Nome	Quantidade de quotas	Valor	Porcentagem
DANIEL WANDERLEY	4.500.000	4.500.000,00	100%
TOTAL	4.500.000	4.500.000,00	100%

Parágrafo 4º. O capital social poderá ser reduzido no caso de perdas irreparáveis, verificadas após a sua integralização, ou no caso de ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, mediante deliberação dos quotistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. O ato em que for deliberada a redução do capital social da Sociedade será publicado na forma da lei. Os credores quirografários da Sociedade por título líquido e anterior à deliberação poderão opor-se à redução durante o período de 90 (noventa) dias a contar da data da referida publicação. A redução somente se tornará eficaz se, no prazo ora estabelecido, não for impugnada, ou, caso impugnada, se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor.



CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7. A Sociedade será gerida e administrada por pessoas físicas, residentes no país, quotistas ou não, eleitas e destituíveis, a qualquer tempo, mediante alteração do Contrato Social ou ato apartado, de acordo com os requisitos e condições dos arts. 1.060 a 1.063 da Lei n. 10.406/02.

Parágrafo 1º. A administração da Sociedade caberá ao sócio **DANIEL WANDERLEY**, acima qualificado, o qual poderá praticar todos os atos inerentes à administração, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo 2º. A renúncia ou destituição do(s) Administrador(es) deverá(ão) ser comunicada por escrito à Sociedade, tornando-se eficaz perante terceiros após a averbação no Registro de Empresas, nos 10 (dez) dias subsequentes, e publicação nos termos da lei.

Parágrafo 3º. Os Administradores ficam dispensados de prestar caução e poderão receber remuneração, a título de *pro labore*, pelos seus serviços, a ser determinada por deliberação dos quotistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, de acordo com as condições econômicas e financeiras da Sociedade,

com a experiência, dedicação e qualificação profissional do Administrador e a disponibilidade de caixa da sociedade.

Cláusula 8. De acordo com o disposto neste Capítulo, os Administradores, serão competentes para, **isoladamente**, representar a Sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, gerenciando e administrando os negócios sociais, observado o disposto abaixo.

Parágrafo 1º. Em casos especiais, a Sociedade poderá ser representada por procurador(es) com poderes específicos, sendo que o instrumento de mandato deverá conter obrigatoriamente os atos e operações que o(s) mandatário(s) poderá(ão) praticar e o prazo de validade do mandato, com exceção dos mandatos outorgados a advogado(s), que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. As procurações deverão ser outorgadas pelos Administradores **isoladamente**, observados os limites da Cláusula 9 abaixo.

Parágrafo 2º. Os Administradores **não** estão autorizados a contratar obrigações estranhas ao objeto social da Sociedade, nem a prestar aval, fiança ou qualquer outro tipo de garantia em nome da Sociedade, como mero favor a terceiros, sendo tais atos considerados nulos de pleno direito.

CAPÍTULO IV - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 9. Os quotistas reunir-se-ão, **ordinariamente**, 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos Administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, bem como para designar administradores, quando for o caso e, **extraordinariamente**, sempre que necessário para deliberar sobre assuntos de interesse da Sociedade.

Parágrafo Único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da **Reunião Anual de Quotistas**, as Demonstrações Financeiras da Sociedade deverão ser postas à disposição dos quotistas, por escrito, com prova de recebimento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12542030 em 26/02/2025 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 250919460 - 07/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: C35B28964CC6396CC3F4E22262D4EE238EF41D3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/091.946-0 e o código de segurança UAeL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/13

Cláusula 10. A Reunião de Quotistas poderá ser convocada pelos Administradores da Sociedade, ou pelos quotistas, nas hipóteses previstas em lei, mediante notificação via carta registrada, fax ou e-mail com 8 (oito) dias de antecedência, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 1º. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas neste Capítulo quando todos os quotistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 2º. A Reunião de Quotistas torna-se dispensável quando todos os quotistas decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam objeto da referida reunião.

Cláusula 11. As Reuniões de Quotistas serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de quotistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de quotistas.

Parágrafo Único. Qualquer quotista poderá votar por carta, fax ou e-mail ou poderá ser representado por outro quotista ou advogado, devidamente constituído seu procurador por meio de instrumento de mandato, do qual deverão constar os poderes do representante. O instrumento de mandato deverá ser levado a registro juntamente com a ata.

Cláusula 12. As deliberações sociais (incluindo, mas sem se limitar para aprovação do orçamento anual, transformação da Sociedade em outro tipo de sociedade previsto na legislação aplicável e ingresso de herdeiros e/ou sucessores de antigos quotistas) serão tomadas, em regra, por quotistas que representem a maioria do capital social, exceto nos casos em que o presente Contrato Social estabeleça *quorum* qualificado.

Cláusula 13. As seguintes matérias dependerão, para sua aprovação, de prévia e expressa concordância, por escrito, dos quotistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social: (i) modificação deste Contrato Social, incluindo, sem se limitar a redução ou aumento do capital social; (ii) abertura ou encerramento de filiais no Brasil ou no exterior; (iii) incorporação, fusão ou cisão da Sociedade; (iv) a liquidação e dissolução da Sociedade ou a cessação do estado de liquidação; e (v) pedido de aut falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade.

Cláusula 14. As deliberações tomadas em conformidade com a lei e este Contrato Social vinculam todos os quotistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula 15. A sociedade poderá instituir o Conselho Fiscal quando melhor lhe convier.

CAPÍTULO V – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 16. As quotas do capital social são indivisíveis, sendo livre a sua transferência ou cessão a quem seja sócio, ou a terceiros não sócios, independentemente da anuência dos demais quotistas, desde que respeitadas as disposições dos parágrafos seguintes.

Parágrafo 1º. O quotista que desejar transferir suas quotas deverá notificar os demais quotistas por escrito a respeito de sua intenção, devendo apontar, caso existente, as condições da oferta recebida de um terceiro interessado, indicando nome, qualificação e endereço do pretendente, além do preço e condições oferecidas.

Vs'd
Conferido
RG 22 025 617-1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12542030 em 26/02/2025 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 250919460 - 07/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: C35B28964CC6396CC3F4E22262D4EE238EF41D3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/091.946-0 e o código de segurança UAeL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/13

- Parágrafo 2º.** Os quotistas terão direito de preferência para aquisição das quotas, em igualdade de condições com a proposta recebida, na proporção de suas respectivas participações no capital social, excluída a participação do quotista alienante. Os quotistas interessados poderão adquirir eventuais quotas recusadas por outros quotistas, hipótese em que o respectivo direito de preferência relativo às sobras deverá ser exercido de forma proporcional à respectiva participação no capital social da Sociedade, excluídas as participações do quotista alienante e dos demais quotistas que não manifestem interesse em exercer o direito de preferência ora ajustado.
- Parágrafo 3º.** Se, decorridos 30 (trinta) dias contados da data de envio da notificação, as quotas ofertadas não vierem a ser adquiridas pelos quotistas ofertados, o quotista alienante ficará livre para, nos 30 (trinta) dias seguintes ao término desse prazo, promover a transferência das quotas ofertadas ao proponente indicado na notificação, pelo mesmo preço, prazo, condições de pagamento e demais elementos constantes da oferta.
- Parágrafo 4º.** Caso a venda das quotas ofertadas não se conclua no prazo acima estabelecido e caso permaneça a intenção de ceder suas quotas, o quotista retirante deverá sujeitar-se novamente ao procedimento acima convencionado.
- Parágrafo 5º.** Toda e qualquer transferência de quotas efetuada sem a observância das disposições deste Contrato Social será considerada nula de pleno direito. As restrições à transferência de quotas prevista neste Contrato Social, incluindo o Direito de Preferência, não se aplicam à transferência de quotas de um quotista para sociedades controladas, controladoras ou sob o mesmo controle que tal quotista, observado a definição de controle constante do art. 116 da Lei das Sociedades por Ações.
- Parágrafo 6º.** Na interpretação deste Contrato Social, o termo transferência deve ser entendido de forma abrangente, incluindo qualquer cessão voluntária ou involuntária, venda, ou promessa de cessão e/ou venda, penhora, bem como a constituição de ônus, gravames ou garantias de qualquer natureza sobre as referidas quotas ou seus direitos.

CAPÍTULO VI – RETIRADA E EXCLUSÃO DE QUOTISTAS

Cláusula 17. Será considerado remisso o quotista que não efetuar as contribuições para o capital social na forma e prazo previstos.

- Parágrafo Único.** Caso permaneça inadimplente o quotista remisso, após o decurso de 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação enviada pela Sociedade, poderá (i) ser excluído da Sociedade, de pleno direito; (ii) ter suas quotas tomadas proporcionalmente pelos demais quotistas, excluída a participação do quotista remisso no capital social da Sociedade; ou (iii) ter suas quotas transferidas a terceiros, sendo então excluído da Sociedade, mediante a devolução daquilo que houver pago, deduzidos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados a partir da data em que se tornou remisso até a data da referida exclusão, multa de mora de 10% (dez por cento) do valor devido e não pago, correção monetária incidente sobre o período com base no IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), calculado e divulgado pela FGV – Fundação Getúlio Vargas e eventuais despesas incorridas pela Sociedade em virtude do exposto.

Visto
12/02/2025
RG 12.028.637-1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12542030 em 26/02/2025 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 250919460 - 07/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: C35B28964CC6396CC3F4E22262D4EE238EF41D3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/091.946-0 e o código de segurança UAeL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/13

Cláusula 18. Os quotistas poderão ainda ser excluídos da Sociedade nas hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

- Parágrafo 1º.** **Falência ou Liquidação da Quota.** Será excluído da Sociedade, de pleno direito, o quotista declarado falido ou cuja quota tenha sido liquidada a pedido de credor habilitado.
- Parágrafo 2º.** **Prática de Atos Contrários à Continuação da Sociedade.** Quotistas representantes da maioria do capital social, mediante deliberação em reunião de quotistas especialmente convocada para esse fim, poderão excluir Quotista minoritário que esteja pondo em risco a continuidade da Sociedade em virtude de atos de inegável gravidade. O quotista cuja exclusão estiver sendo deliberada terá seu direito de defesa resguardado na reunião de quotistas convocada para tal finalidade.
- Parágrafo 3º.** **Falta Grave ou Incapacidade.** Sem prejuízo do exposto no Parágrafo 2º, o quotista pode ser excluído judicialmente, mediante iniciativa de quotistas representando a maioria do capital social, por falta grave no cumprimento das suas obrigações ou por incapacidade superveniente.
- Parágrafo 4º.** **Suprimento do Valor das Quotas.** O capital social sofrerá redução equivalente ao valor das quotas do quotista excluído eventualmente não pagas até o momento de sua exclusão, caso os demais quotistas decidam por não suprir o valor em atraso.

CAPÍTULO VII – INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE UM QUOTISTA E OUTROS EVENTOS

Cláusula 19. A dissolução, a falência, a extinção, a recuperação judicial ou extrajudicial, a insolvência, o falecimento, a declaração judicial de incapacidade, a interdição, a separação, o divórcio, a exclusão ou a retirada de um quotista não causará a dissolução da Sociedade.

Cláusula 20. A dissolução, a falência, a extinção, a recuperação judicial ou extrajudicial ou a insolvência, o falecimento, a declaração judicial de incapacidade ou a interdição de um quotista implicará a oferta irrevogável das quotas deste quotista ("**Quotista Retirante**") aos quotistas remanescentes que terão o direito, a exclusivo critério destes, de adquirir tais quotas proporcionalmente à respectiva participação no capital social da Sociedade, excluída a participação do Quotista Retirante ("**Direito de Compra Compulsória**").

- Parágrafo 1º.** A qualquer momento após a ocorrência de quaisquer dos eventos mencionados na Cláusula 20, qualquer quotista poderá notificar a Sociedade por escrito, acerca de sua intenção de exercer o Direito de Compra Compulsória em relação às quotas do Quotista Retirante, devendo a Sociedade notificar os demais quotistas acerca de tal fato. Os quotistas interessados poderão adquirir eventuais quotas do Quotista Retirante recusadas por outros quotistas, hipótese em que o respectivo Direito de Compra Compulsória relativo a tais sobras deverá ser exercido de forma proporcional à respectiva participação no capital social da Sociedade, excluídas as participações do Quotista Retirante e dos demais quotistas que não manifestem interesse em exercer o Direito de Compra Compulsória.
- Parágrafo 2º.** Em até 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação mencionada no Parágrafo 1º acima, a Sociedade: (a) levantará balanço patrimonial, com base no qual será calculado o valor patrimonial das

13.2.2024 637-1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12542030 em 26/02/2025 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 250919460 - 07/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: C35B28964CC6396CC3F4E22262D4EE238EF41D3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/091.946-0 e o código de segurança UAeL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 8/13

quotas do Quotista Retirante; e (b) notificará por escrito todos os quotistas, inclusive o Quotista Retirante, acerca do exercício do Direito de Compra Compulsória e acerca do valor patrimonial das quotas do Quotista Retirante calculado com base no referido balanço patrimonial.

Parágrafo 3º. Em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação mencionada no Parágrafo 2º acima, cada um dos quotistas interessados em adquirir quotas do Quotista Retirante deverá pagar ao Quotista Retirante, ou a seus sucessores e/ou credores, conforme o caso, o valor patrimonial das quotas a serem adquiridas conforme previsto acima.

Parágrafo 4º. Em até 30 (trinta) dias contados do termo final do prazo previsto no Parágrafo 3º acima, os quotistas deverão tomar todas as providências necessárias para formalizar a transferência das quotas do Quotista Retirante.

Parágrafo 5º. As opções decorrentes deste capítulo obrigam as partes e seus sucessores a qualquer título.

Cláusula 21. Nos casos previstos no **Capítulo VII**, os sucessores e/ou credores do Quotista Retirante não serão admitidos à Sociedade, salvo mediante aprovação prévia e por escrito de quotistas representando a maioria do capital social da Sociedade, conforme aqui previsto, excluídas, para cálculo de tal *quorum*, as quotas de titularidade do Quotista Retirante.

CAPÍTULO VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 22. A Sociedade entrará em dissolução e liquidação nas circunstâncias previstas na legislação ou por decisão dos quotistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, os quais indicarão o liquidante que atuará durante tal período.

CAPÍTULO IX - EXERCÍCIO FINANCEIRO

Cláusula 23. O exercício social coincidirá com o calendário civil, começando no dia 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º. No final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade exigidas pela legislação societária e fiscal para tal exercício.

Parágrafo 2º. O destino dos lucros líquidos da Sociedade verificados ao final de cada exercício será determinado por quotistas representando a maioria do capital social, podendo ser: (a) distribuído aos quotistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social; (b) retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reserva da Sociedade; e/ou, (c) capitalizado na

proporção das respectivas participações dos quotistas no capital social da Sociedade.

Parágrafo 3º. A responsabilidade pelas perdas da Sociedade, verificadas ao final de

V. 13. C
12/02/2025
15h30min
12/02/2025
15h30min



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12542030 em 26/02/2025 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 250919460 - 07/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: C35B28964CC6396CC3F4E22262D4EE238EF41D3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/091.946-0 e o código de segurança UAeL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/13

cada exercício será determinada por quotistas representando a maioria do capital social, podendo ser: (a) distribuídas aos quotistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social; (b) deduzidas, total ou parcialmente, da conta de Lucros Acumulados ou em reserva da Sociedade; e/ou, (c) deduzidas na proporção das respectivas participações dos quotistas no capital social da Sociedade.

Parágrafo 4º.

A Sociedade poderá levantar balanços e demonstrações de resultados intermediários, em periodicidade mensal, trimestral e semestral, preparados com propósitos fiscais ou para distribuição de lucros apurados com base em tais balanços, na proporção das participações dos quotistas no capital social da Sociedade, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CAPÍTULO X – CASOS OMISOS, JURISDIÇÃO E FORO

Cláusula 24. Os casos omissos serão resolvidos entre os cotistas observadas as determinações legais do Capítulo IV, Título II do Livro II da Parte Especial da Lei n. 10.406, de 10.01.02, e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404, de 15.12.76, e modificações posteriores)

Cláusula 25. Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Contrato Social, na impossibilidade de composição amigável, serão submetidas ao foro do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO XI – IMPEDIMENTOS

Cláusula 26. Os Administradores e os quotistas declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades empresariais em virtude de condenação criminal, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades empresariais, em observância ao disposto no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934, de 18.11.94, com redação dada pela Lei n. 10.194, de 14.02.01, e no art. 1.011, § 1º da Lei n. 10.406, de 10.01.02, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

E por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2025

Quotista

DANIEL WANDERLEY



Visto
13
03/02/2025
MARINELY DE PAULA BOMFIM



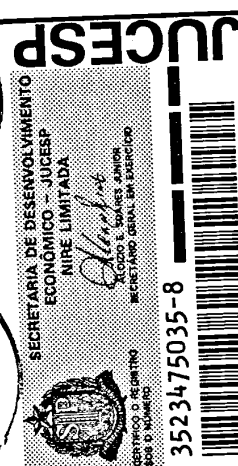
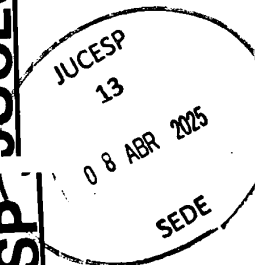
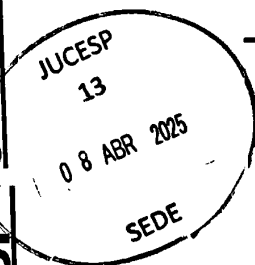
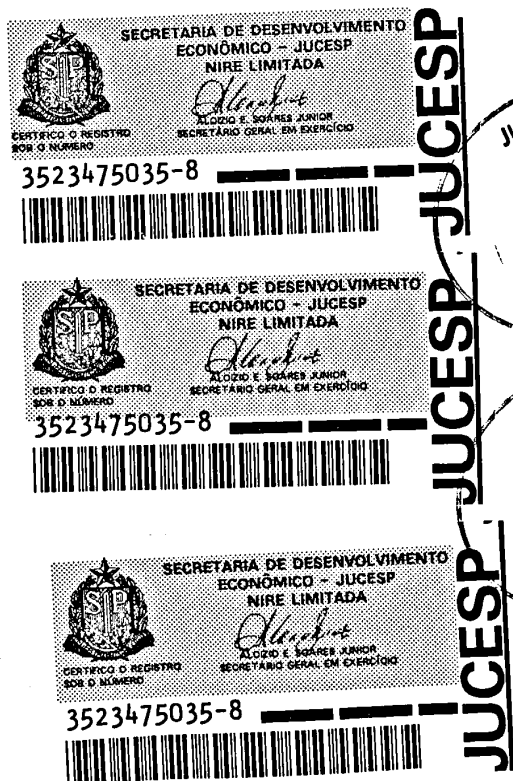
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12542030 em 26/02/2025 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 250919460 - 07/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: C35B28964CC6396CC3F4E22262D4EE238EF41D3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/091.946-0 e o código de segurança UAeL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/13

9230UC
82 40 80





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/091.946-0	MGE2500871710	07/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
934.515.396-91	DANIEL WANDERLEY



Contendo
RG 250919460-1

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12542030 em 26/02/2025 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 250919460 - 07/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: C35B28964CC6396CC3F4E22262D4EE238EF41D3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/091.946-0 e o código de segurança UAeL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WANMIX LTDA, de NIRE 3120082600-5 e protocolado sob o número 25/091.946-0 em 07/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12542030, em 26/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
934.515.396-91	DANIEL WANDERLEY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
934.515.396-91	DANIEL WANDERLEY

Belo Horizonte, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 26/02/2025, às 18:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/091.946-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12542030 em 26/02/2025 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 250919460 - 07/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: C35B28964CC6396CC3F4E22262D4EE238EF41D3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/091.946-0 e o código de segurança UAeL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/13



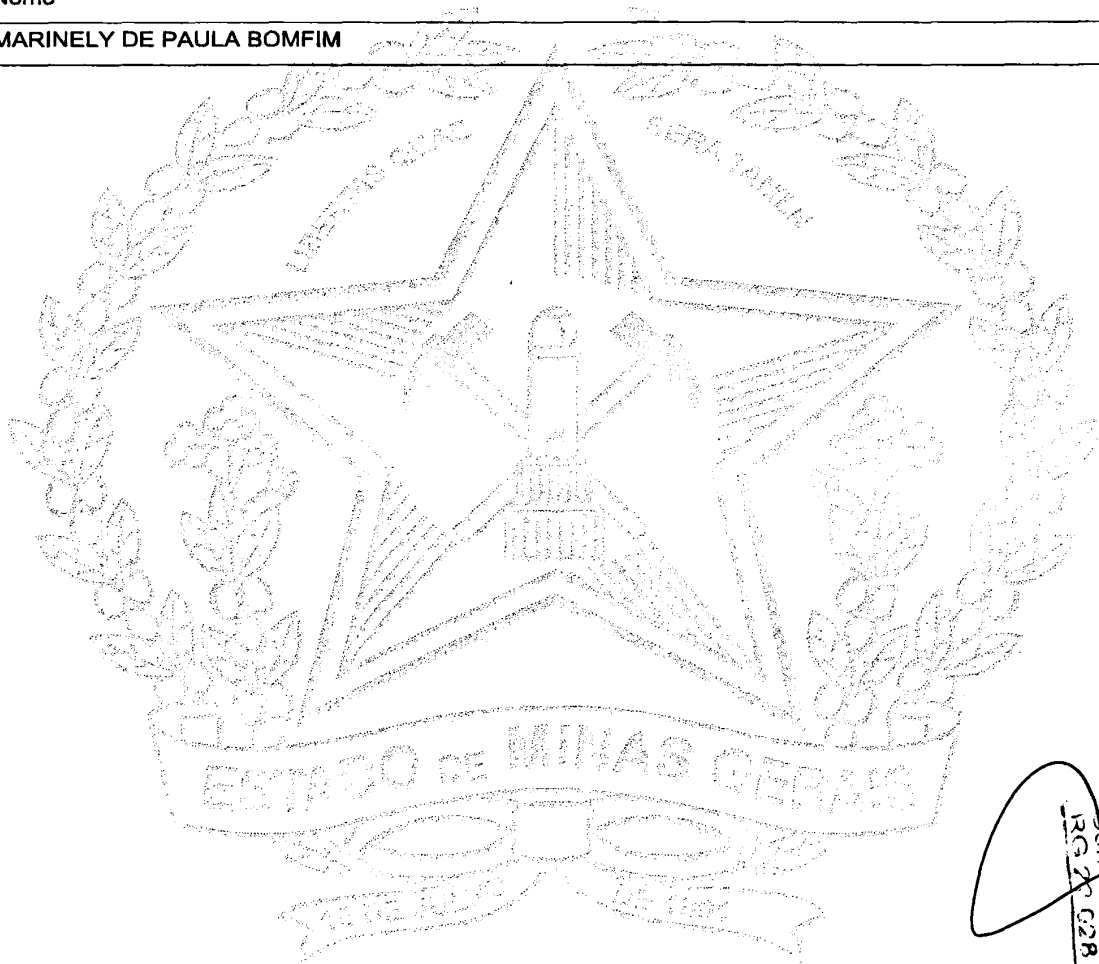
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUCEMG Registro Digital

08 04 25

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM



V/S
D
Certificado
13/02/2025
13/02/2025-1

Belo Horizonte. quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12542030 em 26/02/2025 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 250919460 - 07/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: C35B28964CC6396CC3F4E22262D4EE238EF41D3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/091.946-0 e o código de segurança UAeL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Minas Gerais				Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
31200826005		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: WANMIX LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGE2500871710	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
SAO PAULO Local 12 FEVEREIRO 2025 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Responsável				Processo em Ordem A decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
☐ NÃO ____/____/____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
		____/____/____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12542030 em 26/02/2025 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 250919460 - 07/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: C35B28964CC6396CC3F4E22262D4EE238EF41D3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/091.946-0 e o código de segurança UAeL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capacidade do Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/091.946-0	MGE2500871710	07/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
934.515.396-91	DANIEL WANDERLEY



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12542030 em 26/02/2025 da Empresa WANMIX LTDA, Nire 31200826005 e protocolo 250919460 - 07/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: C35B28964CC6396CC3F4E22262D4EE238EF41D3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/091.946-0 e o código de segurança UAeL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/13



WANMIX LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 17.481.813/0001-43, com sede na cidade e estado de São Paulo, Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107 – conjunto 101 – Bloco B, bairro Cidade Monções, CEP 04563-060, neste ato representado por seu representante legal **DANIEL WANDERLEY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF/MF") sob o nº 934.515.396-91, portador da cédula de identidade RG nº MG2067327 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua dos Dominicanos, nº 90, apartamento 301, bairro Serra, CEP: 30210-480 ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os advogados: **LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo ("OAB/SP") sob o nº 246.328 e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.022.838-42; **FABIO RAMOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.665 e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.350.468-24; **FILIPE MORAIS CUNHA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados - Seccional de Minas Gerais ("OAB/MG") sob o nº 137.120 e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.106.326-55; **MARCOS TIRABOSCHI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 234.784 e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.780.958-12; **BRENO CARVALHO GANEM**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 155.580 e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.521.566-88; **VINICIUS MATARAZZO PICANÇO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 296.977 e inscrito no CPF/MF sob o nº 344.120.988-50; **JOAQUIM CHACUR BIASOTTO MANO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados - Seccional do Rio de Janeiro ("OAB/RJ") sob o nº 176.258 e inscrito no CPF/MF sob o nº 136.679.257-27; **DIEGO ALEXANDRE CASTRO SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 328.855 e inscrito no CPF/MF sob o nº 230.058.798-01; **RICARDO AMADEU SASSI FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 346.060 e inscrito no CPF/MF sob o nº 378.535.438-08; **DANIEL CZARNOBAI ABUCHALLA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 351.711 e inscrito no CPF/MF sob o nº 385.574.458-06; **VÍTOR MACABU OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 159.771 e inscrito no CPF/MF sob o nº 111.266.767-99; **BRUNA TAVARES DE MELO BEZERRA CAVALCANTI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 464.119 e inscrita no CPF/MF sob o nº 087.824.524-31; **TAHINÁ CRISTINA CORRÊA BARBOSA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 211.696 e inscrita no CPF/MF sob o nº 086.801.106-12; **LETÍCIA GOMES VIEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 447.380 e inscrita no CPF/MF sob o nº 333.770.758-01; **MICHELLE DA SILVA GARCIA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ nº 213.807 e no CPF/MF sob o nº 146.302.847-45; **JOÃO PAULO FONTOURA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados - Seccional do Rio Grande do Sul ("OAB/RS") sob o nº 115.765 e CPF/MF sob o nº 848.026.690-20; **ALICE PINHEIRO DE ABREU MAC ARTHUR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 489.398 e inscrita no CPF/MF sob o nº 105.150.496-11; **PEDRO AUGUSTO DE SOUZA PIRES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados - Seccional do Paraná ("OAB/PR") sob o nº 112.358 e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.845.669-29; **ISABELA SOUSA LOPES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 509.629 e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.291.347-52; **WANDERSON VICTOR FONTENELE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados - Seccional do Ceará ("OAB/CE") sob o nº 49.641 e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.457.613-67; **GABRIEL FEITOZA SARAIVA**, brasileiro, solteiro, bacharelado em direito, inscrito no CPF/MF sob o nº

Rio de Janeiro • São Paulo • Brasília • Belo Horizonte • Vitória

www.bicharalaw.com.br

D4Sign 0efb7ec4-796d-4846-b5f2-d5325c68f77b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

—

Bichara

ADVOGADOS

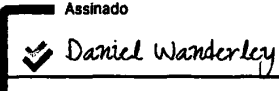
022.185.051-18 e portador da cédula de identidade RG nº 137.948-9; **JOÃO PAULO MONTALVÃO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, bacharelado em direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 403.803.288-44 e portador de cédula de identidade RG nº MG-21.816.995; e **JOÃO HENRIQUE CORTINOVIS GELAIN**, brasileiro, solteiro, bacharelado em direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.714.478-90 e portador da cédula de identidade RG nº 525.769.34-1 (conjuntamente "**OUTORGADOS**"); todos integrantes da sociedade **BICHARA ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.182.212/0001-98 e registrada na OAB sob o nº RS 016202/2000, com sede no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Avenida General Justo, nº 365, 9º andar, bairro Centro, CEP: 20021-130, telefone: (55) (21) 3231-8011, endereço eletrônico intimacoestributacionovocpc@bicharalaw.com.br e filiais localizadas: no município de Vitória, estado Espírito Santo, Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 495, salas 509/510, bairro Enseada do Suá, CEP: 29.050-420, telefone: (55) (27) 3345-0036; no município de Brasília, Distrito Federal, ST Comercial Norte, Quadra 01, Bloco F, salas 1608 a 1610, bairro Asa Norte, CEP: 70711-905, telefone: (55) (61) 3226-2457; no município de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 23º andar, torre norte, bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, telefone: (55) (11) 3237-4588, podendo os **OUTORGADOS** agir em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, exercendo todos os poderes da cláusula *et-extra* para representar a **OUTORGANTE** perante as Juntas Comerciais de todos os estados brasileiros e do distrito federal ("**Juntas Comerciais**"), Receita Federal do Brasil ("**RFB**"), Secretarias da Fazenda, órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, autarquias, ministérios, departamentos, agências e quaisquer pessoas de direito públicos ou privados, para a realização de protocolo/registro/arquivamento de quaisquer documentos e atos societários, da **OUTORGANTE**, incluindo aqueles referentes à transferência de sede e necessários ao cumprimento das obrigações societárias, tributárias, fiscais e de licenciamento da **OUTORGANTE**, podendo para tanto efetuar Protocolo Físico e/ou Protocolo Web (virtual) em procedimentos e processos físicos, virtuais ou híbridos, ficando autorizada a iniciar, atuar, acompanhar, apresentar defesas, recursos e pedidos de reconsideração em tais procedimentos ou processos, bem como juntar e retirar documentos, cumprir exigências, gerar consultas de viabilidade, requerimentos, capas de processos, Documentos Básicos de Entradas e assinar todos os documentos necessários para a prática dos atos jurídicos que se façam necessários para o bom, fiel e cabal cumprimento deste mandato, sendo facultado o substabelecimento de poderes com ou sem reservas.

Esta Procuração entra em vigor na data de sua assinatura e assim permanecerá pelo período de 12 (doze) meses.

São Paulo, 10 de março de 2025.

daniel@wanmix.com.br

Assinado


WANMIX LTDA.

Por: Daniel Wanderley
Representante Legal

2

D4Sign 0efb7ec4-796d-4846-b5f2-d5325c68f77b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificação de assinaturas gerado em 10 de March de 2025, 11:21:45



08 04 25

20250310 - Wanmix Ltda - Procuração Empresarial pdf
Código do documento 0efb7ec4-796d-4846-b5f2-d5325c68f77b



Assinaturas



Daniel Wanderley
daniel@wanmix.com.br
Assinou

Daniel Wanderley

Eventos do documento

10 Mar 2025, 10:43:13

Documento 0efb7ec4-796d-4846-b5f2-d5325c68f77b **criado** por PEDRO AUGUSTO DE SOUZA PIRES (f9e68499-3b36-4c50-aa8d-bb72884efd62). Email: pedro.pires@bicharalaw.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-10T10:43:13-03:00

10 Mar 2025, 10:43:54

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO AUGUSTO DE SOUZA PIRES (f9e68499-3b36-4c50-aa8d-bb72884efd62). Email: pedro.pires@bicharalaw.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-10T10:43:54-03:00

10 Mar 2025, 10:46:39

DANIEL WANDERLEY **Assinou** - Email: daniel@wanmix.com.br - IP: 177.116.55.203 (177-116-55-203.user.vivozap.com.br porta: 43058) - Documento de identificação informado: 934.515.396-91 - DATE_ATOM: 2025-03-10T10:46:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256): cab2503576c6dcf25823160ac35be98fd1a004c3870c4652913687a80ed6b5f0
(SHA512): be36d827fd0cc5c2119c95202ea37df9840f5dc3019fd17dc363e513367e7a881163a7eda84030d488394c230078e65cf1dfff0d6ed16a86dcbd38a14fe70d8b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo



NOME Daniel Wanderley						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 934.515.396-91	RG/RNE 2067327	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2025	ORGÃO EXPEDIDOR DETRAN	UF MG
DOMICILADO(A) Rua dos Dominicanos						NÚMERO 90	
COMPLEMENTO Apto. 301		DISTRITO/BAIRRO Serra				CEP 30210-480	
MUNICÍPIO Belo Horizonte						UF MG	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

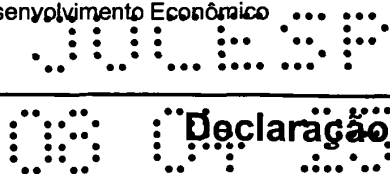
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	31/03/2025
NOME	Daniel Wanderley (Administrador)	ASSINATURA	Pedro Augusto de Souza Lires

P.P. Pedro Augusto de Souza Lires
CPF: 051.845.669-29



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, Daniel Wanderley, portador da Cédula de Identidade nº MG2067327, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 934.515.396-91, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa WANMIX LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Conceicao de Monte Alegre, 107, cj. 101 Bl. B, Cidade Moncoes, SP, São Paulo, CEP 04563-060, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

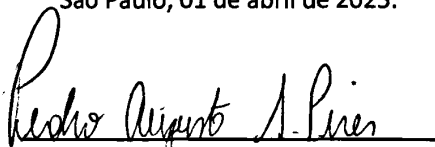
Daniel Wanderley P. PEDRO AUGUSTO DE SOUZA PIRES
RG: MG2067327 CPF: 051.845.669-26
WANMIX LTDA.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **PEDRO AUGUSTO DE SOUZA PIRES**, advogado, inscrito na OAB/PR nº 112.358 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 051.845.669-29, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos abaixo são autênticos e condizem com seus originais, quais sejam:

- (i) Capa do Requerimento, assinada fisicamente por procuração por Pedro Augusto de Souza Pires;
- (ii) 01 (uma) da 42ª Alteração do Contrato Social da WANMIX LTDA. já registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais;
- (iii) Procuração outorgada pela WANMIX LTDA., assinada eletronicamente por meio de seu representante Daniel Wanderley;
- (iv) Declaração de desimpedimento do administrador Daniel Wanderley, assinada por procuração pelo Pedro Augusto de Souza Pires;
- (v) Declaração de licenciamento, assinada por procuração pelo Pedro Augusto de Souza Pires;
- (vi) Documento Básico de Entrada, assinada por procuração pelo Pedro Augusto de Souza Pires;
- (vii) Cópia simples do documento de identificação (CNH) do Daniel Wanderley; e
- (viii) Cópia simples do documento de identificação (carteira da OAB) de Pedro Augusto de Souza Pires.

São Paulo, 01 de abril de 2025.


PEDRO AUGUSTO DE SOUZA PIRES



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 034653648-1	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL WANMIX LTDA.				
NOME DO INTEGRANTE Daniel Wanderley						IDENTIFICAÇÃO 934.515.396-91
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 2067327	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2025	ORGÃO EMISSOR DETRAN	UF MG	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua dos Dominicanos						NÚMERO 90
COMPLEMENTO Apto. 301		BAIRRO/DISTRITO Serra				CEP 30210-480
MUNICÍPIO Belo Horizonte					UF MG	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA Sim - Isoladamente		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 4.500.000,00 - QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS						
CARGOS Sócio (entrada) Início do Mandato: Termina do Mandato: Administrador (entrada) Início do Mandato: Termina do Mandato:						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

03/02/2025, 19:26

Documento Básico de Entrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2530166075

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
WANMIX LTDA

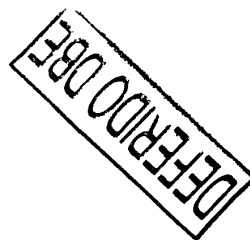
Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
17.481.813/0001-43

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

210 Alteração de endereço entre estados

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)



Número de Controle: MG75062171 - 17481813000143

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS



04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA



NOME
DANIEL WANDERLEY

CPF
934.515.396-91

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

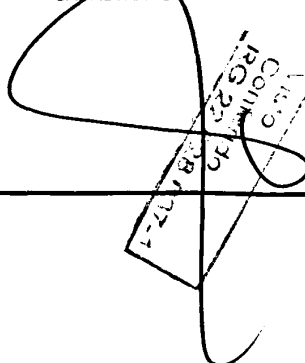
Pedro Augusto de Souza Pires
P.P. 051.1845.669-24

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/fcpj/dbe.asp>

1/1

Evento 71

Evento:

RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA REFER
AO EVENTO 69

Data:

04/11/2025 18:13:12

Usuário:

JFMG45303 - MARIA APARECIDA ARAUJO E MARTINS - DIRETOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

71

Evento 72

Evento:

COMUNICACAO ELETRONICA RECEBIDA DISTRIBUIDO EMBARGOS A EXECUCAO
FISCAL VARA EXECUCAO NUMERO 63978893920254063800

Data:

04/12/2025 18:34:31

Usuário:

RJ112310 - LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA - ADVOGADO

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

72

Evento 73

Evento:

JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO REFER AO EVENTO 69

Data:

05/12/2025 16:04:00

Usuário:

JFMG116803 - RAQUEL ABREU VALENTE - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

73

Executado:

WANMIX LTDA

Prazo:

10 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

09/12/2025 00:00:00

Data Final:

21/01/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MAURICIO QUADROS SOARES, MARCELO QUADROS SOARES

Suspensões e Feriados:

RECESSO: 20/12/2025 a 06/01/2026

RECESSO: 07/01/2026 a 20/01/2026

DIA DA JUSTIÇA: 08/12/2025

Natal: 25/12/2025

Feriado: 01/01/2026



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Central de Mandados - Belo Horizonte**

Av. Álvares Cabral, 1805, 14º andar - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1388 - Email: seprec.mg@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2584.40.32.018401-3/MG

CERTIDÃO

Certifico, que, nesta data, dirigi-me ao endereço constante do mandado, onde efetuei a AVALIAÇÃO do bem descrito no auto que se segue. Certifico, ademais, que procedi a entrega do mandado e termo de penhora ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Lima a fim de se proceder ao REGISTRO da cosntrição, conforme ciente em anexo. Dou fé.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2025

Raquel Abreu Valente

Oficial de Justiça Federal. Mat 1168-03

Documento eletrônico assinado por **RAQUEL ABREU VALENTE, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380004353029v1** e do código CRC **d631f09d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): RAQUEL ABREU VALENTE
Data e Hora: 5/12/2025, às 16:0:38

2584.40.32.018401-3

380004353029 .V1 jfm116803© jfm116803

05/12/2025, 15:54

Caixa de Entrada - Raquel Abreu Valente De Castro - Outlook



Outlook

Re: ENC: Mandado Justiça Federal

De Rafaela Cardoso de Documentos <documentos@rinovalima.com.br>

Data Sex, 05/12/2025 15:51

Para Raquel Abreu Valente De Castro <raquel.castro@trf6.jus.br>

Olá, Raquel!

Ofício recebido e protocolado sob o número **178496**.

Atenciosamente,

Rafaela Cardoso

Raquel Abreu Valente De Castro

From: raquel.castro@trf6.jus.br

Subject: ENC: Mandado Justiça Federal

De: Raquel Abreu Valente De Castro Enviado: sexta-feira, 5 de dezembro de 2025 15:27 Para: ri@rinovalima.com.br ri@rinovalima.com.br Assunto: Mandado Justiça Federal

Boa tarde, Isabela. Segue, para fins de REGISTRO DE PENHORA DE IMÓVEL, de acordo com a Portaria SJMF-DIREF 448/2022, arts 55 e 56, mandado referente ao processo

0025844 03 20184013800

Gentileza acusar recebimento. Qualquer dúvida meu telefone é 988984848. Grata

Raquel Abreu Valente

Oficiala de Justiça Federal. Mat 1168-0

Attachments:

[0025844 mandado.pdf](#)

[0025844 desp.pdf](#)

[0025844 termo de penhora.pdf](#)

[0025844 registro 36 A PAG 1.pdf](#)

[0025844 REGISTRO LOTE 26 PAG 1.pdf](#)

[0025844 auto de avaliação.pdf](#)

Dec 05, 06:32 PM UTC

05/12/2025, 14:42

Email – Raquel Abreu Valente De Castro – Outlook



05/12/2025, 14:42

Email – Raquel Abreu Valente De Castro – Outlook



Evento 74

Evento:

CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO

Data:

10/12/2025 18:36:06

Usuário:

JFMG169903 - HELENA MARIA MARQUES DAMASCENO MOTA - DIRETOR DE GABINETE

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

74

Evento 75

Evento:

DESPACHO

Data:

11/12/2025 14:36:59

Usuário:

JU337 - DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS - MAGISTRADO

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

75



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Titular da 02ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0025844-03.2018.4.01.3800/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WANMIX LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Diligencie a secretaria, junto à Ceman, a fim de que Oficiala de Justiça que cumpriu o mandado evento 70, PET1, junte aos autos a documentação completa da penhora e avaliação dos imóveis (termo de penhora e auto de avaliação).

Documento eletrônico assinado por **DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380004385723v2** e do código CRC **2356a4d8**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS

Data e Hora: 11/12/2025, às 14:36:58

0025844-03.2018.4.01.3800

380004385723 .V2

Evento 76

Evento:

JUNTADOA

Data:

08/01/2026 14:24:35

Usuário:

JFMG9073ES - PEDRO CATAO QUEIROZ - ESTAGIÁRIO

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 813202520479011

Nome original: Ofício 782 2025.pdf

Data: 23/12/2025 17:58:28

Remetente:

CLAUDIO BARROSO RIBEIRO

Ofício do Registro de Imóveis de Nova Lima

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 782 2025



**REGISTRO
de IMÓVEIS**
NOVA LIMA

Rua Getúlio Vargas, 180, Centro
Nova Lima / MG, CEP: 34000-294
ri@rinovalima.com.br
rinovalima.com.br
31 3542.0799

Nova Lima, 23 de dezembro de 2025

OFÍCIO 782/2025/SRI-NL

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e JEf Adjunto de Belo Horizonte

Processo nº 0025844-03.2018.4.01.3800

Partes: União - Fazenda Nacional
Wanmix Ltda

MM. Juiz,

Em atendimento ao termo de penhora lavrado em 30/10/2025, recebido por esta Serventia em 05/12/2025 e prenotado na mesma data sob o nº 209.157, encaminha-se, em anexo, as certidões em que constam o registro de penhora, conforme determinado(R-32 das matrículas 47.161 e 47.162), bem como a averbação da indisponibilidade (Av-33 das matrículas 47.161 e 47.162).
av).

Importa ressaltar, ainda, que os imóveis foram dados em hipoteca à Empresa de Cimentos Liz S/A, CNPJ 33.920.299/0001-51, devendo, portanto, serem observados os termos dos arts. 1.501 do Código Civil e 799, I do CPC.

Além disso, existem indisponibilidades averbadas, conforme Av-6, Av-15, Av-21, Av-22, Av-26, Av-27, Av-28, Av-29, Av-30 e Av-31 da matrícula 47.161, e Av-6, Av-15, Av-20, Av-21, Av-25, Av-26, Av-28, Av-29, Av-30 e Av-31 da matrícula 47.162.

Há também outro registro de penhora, conforme R-16 da matrícula 47.161 e R-27 da matrícula 47.162.

Atenciosamente,


Danyele Torres Perdigão
Escrevente Autorizada
Serviço Registral de Imóveis de Nova Lima



414.873

Matrícula	IMÓVEL			Registro Anterior
47.161	Zona/Bairro Estâncias Estoril			Mat. 3221 Itabirito
Data	Lote	36	Quadra	06
26/9/2011	Rua	Nº		
	Aptº	Loja	Sala	
	Área do Lote	12.759,00	FR. Ideal 0	
			Livro 2	

Proprietário RICARDO ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, brasileiro, antiquário, CPF 156.704.496-49, casado com Cristiana Maria Sousa Lima de Mattos, brasileira, arquiteta, CPF 624.323.116-04, residente na Rua Vitório Marçola, 888/702, Anchieta, em Belo Horizonte-MG.//

Característicos: Lote nº 36 (trinta e seis), da quadra nº 06 (seis), do loteamento de sítios de recreio denominado "Estâncias Estoril", em Nova Lima-MG, com área de 12.759,00m², e as seguintes medidas e confrontações: 36,00m de frente para a Alameda das Amendoeiras; 217,47m de lado direito para os lotes 36-A e 37; 156,00m de lado esquerdo para o lote 35; e 80,00m de fundos para o lote 38.//

Av-1-47.161 - Protocolo nº 94.741, em 26/09/2011 - Conforme requerimento datado de 12/05/2011 e certidão expedida em 29/08/2011 pela Prefeitura Municipal de Nova Lima-MG, processo nº 15.786/2011, o loteamento "Estâncias Estoril" foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Itabirito em 25/05/1977, nos moldes do Decreto-Lei nº 58/1937, e passou a integrar o Município de Nova Lima em 28/09/2009, conforme Decreto Municipal nº 3.310, de 28/09/2009, tendo o imóvel objeto desta matrícula a área, medidas e confrontações acima descritas. Emol: R\$10,39; TFJ: R\$3,27. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto(a)

Av-2-47.161 - Protocolo nº 94.741, em 26/09/2011 - ÔNUS EXISTENTE - Conforme R-1 da matrícula 3.221 de Itabirito, em 22/01/1982, foi constituída sobre o imóvel objeto desta matrícula servidão em favor de lotes vizinhos de cota superior, para passagem de esgotos sanitários, comprometendo-se o proprietário, seus herdeiros e sucessores a respeitá-la em todo o tempo. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto(a)

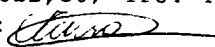
Av-3-47.161 - Protocolo nº 94.743, em 26/09/2011 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 12/05/2011 e da certidão de casamento expedida em 14/09/2011 pelo Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, referente à matrícula 031849 01 55 1998 2 00202 072 0040218 89, para constar que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula é casado com Cristiana Maria Sousa Lima de Mattos, desde 29/01/1998, sob o regime de comunhão parcial de bens. Emol: R\$10,39; TFJ: R\$3,27. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto(a)

R-4-47.161 - Protocolo nº 94.744, em 26/09/2011 - COMPRA E VENDA - **VENDEDOR:** RICARDO ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, assistido por sua mulher Cristiana Maria Sousa Lima de Mattos, já qualificados; **COMPRADORA:** WANMIX LTDA, CNPJ 17.481.813/0001-43, com sede na Rua Odilon Braga, 666, Anchieta, em Belo Horizonte-MG, representada por Daniel Wanderley, CPF 934.515.396-91, e Eduardo Wanderley, CPF 917.704.166-68; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$300.000,00, quitados, incluindo o imóvel da matrícula 47.162; **TÍTULO:** Escritura Pública do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, de 09/06/2011, fls. 006/007, Livro 1759-N, e Escritura Pública de Rerratificação lavrada nas mesmas notas, em 31/08/2011, fls. 068, Livro 1786-N. ITBI recolhido no valor de R\$7.083,17 e avaliação fiscal R\$352.248,60, incluindo o imóvel da matrícula 47.162. Emol: R\$957,26; TFJ: R\$444,80. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto(a)

R-5-47.161 - Protocolo nº 126.076, em 03/07/2015 - HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU - **CREDITADA:** WANMIX LTDA, já qualificada; **CREDORA HIPOTECÁRIA:** EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A., CNPJ 33.920.299/0001-51, com sede na Avenida Portugal, 700, em Vespasiano-MG; **GARANTIDORES HIPOTECANTES:** Daniel Wanderley, RG 73.206 D/CREA MG, CPF 934.515.396-91, e sua mulher Renata Alves da Silva Wanderley, RG MG-10.685.809 SSP/MG, CPF 013.507.316-25, casados pelo regime da comunhão parcial de bens; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as benfeitorias e acessões

Continua no verso.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

presentes e futuras; **TÍTULO:** Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada no 1º Ofício de Notas de Lagoa Santa-MG, em 29/08/2011, fls. 194/196, Livro 099, extraída por certidão em 02/07/2015, e Escritura Pública de Rerratificação lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Funilândia-MG, em 10/06/2015, fls.35/036, Livro 11, extraída por certidão em 30/06/2015. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$1.688.287,50. A creditada em garantia do pagamento da dívida de natureza mercantil, dá em favor da credora, em primeira única e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. O crédito destina-se exclusivamente, para a compra, a prazo, de cimento de fabricação da credora, bem como, de outros produtos comercializados pela mesma. **PRAZO DE PAGAMENTO:** O prazo convencionado para a escritura e para a hipoteca, é de 20 anos a contar deste registro. Os prazos de pagamento serão estabelecidos nas duplicatas que a credora sacar em cada operação e que a devedora e os intervenientes hipotecantes desde logo reconhecem como títulos líquidos e certos, ainda que não aceitas para cobrança por via de processo de execução de dívida e da garantia hipotecária; **ENCARGOS FINANCEIROS:** Contando que não ultrapasse o valor da época dos imóveis dados em garantia, o valor do crédito aberto, para efeito de movimentação, poderá ser atualizado na mesma proporção da variação do IGP-M da FGV. **ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO:** além de correção monetária, multa moratória não compensatória de 10% sobre o valor do débito corrigido e juros moratórios de mercado, além de honorários advocatícios de 20%, caso a credora tiver de recorrer as vias judiciais para o recebimento do crédito. Valor do imóvel para efeitos do art. 1.484/CC: R\$570.000,00. Demais condições e especificações de acordo com a mencionada escritura. Emol: R\$1.822,50; TFJ: R\$1.406,74; Total: R\$3.229,24. [eas]. Em 22/07/2015. Dou Fé. O Oficial: 

Escritor de Autos

Av-6-47.161 - Protocolo nº 130.450, em 22/02/2016 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 22/02/2016 da mesma Central, que gerou o código "hash" 11ba.9482.4cdf.e2cf.8181.a3fc.06c2.9260.507c.0e0e, e em cumprimento à ordem emitida em 22/02/2016 pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG (protocolo nº 201602.2211.00111703-IA-680), nos autos da ação ajuizada por Zenilson Santos da Silva em face de Wanmix Ltda, processo nº 0001109-19.2014.5.030.012, procede-se a esta averbação, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. [vpa]. Em 26/02/2016. Dou Fé. O Oficial:

Escritor Substituto

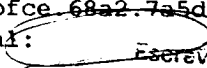
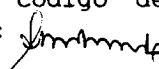
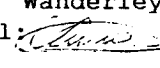
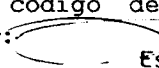
Av-7-47.161 - Protocolo nº 145.106, em 08/03/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 08/03/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 08/03/2018 (protocolo nº 201803.0814.00463406-IA-500), nos autos da ação ajuizada por Zenilson Santos da Silva em face de Wanmix Ltda e outros, processo nº 0001109-19.2014.5.03.0012, da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 7b06.327b.b56e.9c1b.eb74.321f.872b.54c1.4644.189f. [vpa]. Em 19/03/2018. Dou Fé. O Oficial:

Escritor Substituto

Continua na próxima ficha.



414.873

MATRÍCULA Nº 47.161	REGISTROS E AVERBAÇÕES	FOLHA Nº 02
Av-8-47.161 - Protocolo nº 145.370, em 22/03/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 22/03/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 22/03/2018 (protocolo nº 201803.2213.00473470-IA-260), nos autos da ação ajuizada por Zenilson Santos da Silva em face de Wanmix Ltda e outros, processo nº 0001109-19.2014.5.03.0012, da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Wanmix Ltda</u>, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" d0cb.bfce.68a2.7a5d.058f.6449.4c37.f8c6.cfe0.0402. [vpa]. Em 05/04/2018. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto		
Av-9-47.161 - Protocolo nº 146.720, em 30/05/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 30/05/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 11/05/2018 (protocolo nº 201805.3012.00506678-IA-209), nos autos da ação ajuizada por Samuel Lopes de Abreu em face de Wanmix Ltda e outro, processo nº 0000516-25.2016.5.14.0008, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Wanmix Ltda</u>, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" b483.18ee.dd55.cb99.2a10.6728.9e8c.c4a2.082d.06b7. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CAS83023; código de segurança: 1724-4883-5629-6184. [vpa]. Em 05/06/2018. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto		
Av-10-47.161 - Considerando o título que deu origem ao R-5, digitalizado nesta Serventia, procede-se a esta averbação, de ofício, para corrigir erro material quanto à qualificação de Wanmix Ltda, Daniel Wanderley e Renata Alves da Silva Wanderley, constantes no R-5, e constar que Wanmix Ltda é devedora hipotecante, e que Daniel Wanderley e Renata Alves da Silva Wanderley são intervenientes hipotecantes. [eas]. Em 26/06/2018. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado		
Av-11-47.161 - Protocolo nº 148.316, em 16/08/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 16/08/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 14/08/2018 (protocolo nº 201808.1422.00577899-IA-780), nos autos da ação ajuizada por Ricardo Meira dos Santos em face de Wanmix Ltda, processo nº 0002531-66.2013.5.03.0108, da 29ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Wanmix Ltda</u>, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 525f.e7e4.a26a.354a.24d5.6e91.827c.3341.762f.7af9. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CGC02816; código de segurança: 8213-4458-6131-1606. [mcmr]. Em 27/08/2018. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto		
Av-12-47.161 - Protocolo nº 150.268, em 19/11/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 19/11/2018 da mesma Central, que gerou o código "hash" efba.4c94.9eb8.cc41.3e78.da49.3f84.cf2d.1285.3c51, <u>fica cancelada a indisponibilidade</u> a que se refere a Av-8, conforme protocolo 201811.1913.00654142-TA-980. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$0,00; Tfu: R\$0,00; Total:		
Continua no verso.		
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	COMARCA DE NOVA LIMA	MINAS GERAIS

REGISTROS E AVERBAÇÕES

R\$0,00; N° do selo eletrônico: CLV20349; código de segurança: 3894-5576-0057-3979. [fkm]. Em 26/11/2018. Dou Fé. O Oficial: [assinatura] Escrevente Substituto

Av-13-47.161 - Protocolo n° 150.269, em 19/11/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 19/11/2018 da mesma Central, que gerou o código "hash" e703.8892.a97e.17c4.9cd2.9bd3.af17.b7f0.0c7e.e13d, fica cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av-7, conforme protocolo 201811.1913.00654143-TA-790. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. N° do selo eletrônico: CLV20392; código de segurança: 9160-1302-0848-0447. [fkm]. Em 26/11/2018. Dou Fé. O Oficial: [assinatura] Escrevente Substituto

Av-14-47.161 - Protocolo n° 151.009, em 20/12/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 20/12/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 17/12/2018 (protocolo n° 201812.1912.00679622-IA-990), nos autos da ação ajuizada por Carlos Reis Rodrigues Ferreira em face de Wanmix Concreto Ltda, processo n° 0000075-19.2017.5.14.0005, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 05cc.e5cf.773b.8eda.7a38.2589.b9a7.1b59.213e.f4bb. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. N° do selo eletrônico: CNQ65467; código de segurança: 5973-0839-2900-9749. [vpa]. Em 04/01/2019. Dou Fé. O Oficial: [assinatura] Escrevente Substituto

Av-15-47.161 - Protocolo n° 151.698, em 30/01/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 30/01/2019 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 30/01/2019 (protocolo n° 201901.3011.00702738-IA-009), nos autos da ação ajuizada por Nilson Daniel da Silva em face de Wanmix Ltda, processo n° 0012661-27.2014.5.03.0029, da 1ª Vara do Trabalho de Contagem-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 3483.f6d6.63c2.d77d.6e4c.ab94.a547.ba57.7d63.f028. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. N° do selo eletrônico: CPE81408; código de segurança: 9997-4365-4184-1677. [vpa]. Em 12/02/2019. Dou Fé. O Oficial: [assinatura] Escrevente Autorizado

R-16-47.161 - Protocolo n° 152.369, em 11/03/2019 - PENHORA - Conforme mandado de penhora e avaliação expedido em 27/02/2019 pelo Juízo da 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG e auto de penhora e avaliação lavrado em 11/03/2019, extraídos dos autos da ação trabalhista ajuizada por Ricardo Meira dos Santos em face de Wanmix Ltda, processo n° 0002531-66.2013.5.03.0108, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. Ato: 4525-2; Quantidade de Atos: 1. N° do selo eletrônico: CQZ51152; código de segurança: 9282-3782-9151-2373. [mfa]. Em 14/03/2019. Dou Fé. O Oficial: [assinatura] Escrevente Substituto

Av-17-47.161 - Protocolo n° 153.664, em 15/05/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 15/05/2019 da mesma Central, que gerou o código "hash" 32b6.b911.3d6f.ca5c.1225.2e6d.2d01.a44e.ccl1f.bc15, fica cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av-14, conforme protocolo 201905.1515.00803828-TA-080. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. N° do selo eletrônico: CSZ24886; código de segurança: 0336-8202-3005-6939. [vpa]. Em 21/05/2019. Dou Fé. O Oficial: [assinatura] Escrevente Substituto

Av-18-47.161 - Protocolo n° 153.665, em 15/05/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta

Continua na próxima ficha.



**REGISTRO
de IMÓVEIS**
NOVA LIMA

Rua Getúlio Vargas, 180, Centro
Nova Lima / MG, CEP: 34000-294
ri@rinovalima.com.br
rinovalima.com.br
31 3542.0799

Página: 5 Frente

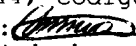


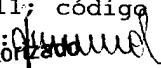
414.873

MATRÍCULA Nº 47.161	REGISTROS E AVERBAÇÕES	FOLHA Nº 03
de indisponibilidade extraído em 15/05/2019 da mesma Central, que gerou o código "hash" faaf.0e04.c4b9.d140.28bf.3557.eb2e.b4f8.adb9.120c, <u>fica cancelada a indisponibilidade</u> a que se refere a Av-9, conforme protocolo 201905.1515.00803829-TA-990. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CSZ24889; código de segurança: 9095-4095-9486-9880. [vpa]. Em 21/05/2019. Dou Fé. O Oficial: <i>[Assinatura]</i> Escrevente Substituta		
Av-19-47.161 - Protocolo nº 154.078, em 06/06/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 06/06/2019 da mesma Central, que gerou o código "hash" aa2c.c369.2509.c2bd.363b.1bfe.7da7.f2a1.3759.07d3, <u>fica cancelada a indisponibilidade</u> a que se refere a Av-11, conforme protocolo 201906.0615.00830499-TA-021. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CVN01246; código de segurança: 4192-9530-3835-7003. [vpa]. Em 11/06/2019. Dou Fé. O Oficial: <i>[Assinatura]</i> Escrevente Autorizado		
Av-20-47.161 - Protocolo nº 156.290, em 01/10/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 01/10/2019 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 30/09/2019 (protocolo nº 201909.3018.00948266-IA-720), nos autos da ação ajuizada por Isaias Marques da Silva em face de Arte Andaimos Ltda e outros, processo nº 0011681-95.2015.5.03.0142, da 5ª vara do Trabalho de Betim-MG, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de Empresa de Cimentos Liz S/A, CNPJ 33.920.299/0001-51, código "hash" 4ce6.3abe.d70d.dc0c.869c.b207.b4a5.325a.7e0d.2d3e. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DBS80496; código de segurança: 5018-7171-8957-8351. [gpo]. Em 10/10/2019. Dou Fé. O Oficial: <i>[Assinatura]</i> Escrevente Autorizado		
Av-21-47.161 - Protocolo nº 161.933, em 17/07/2020 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 17/07/2020 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 17/07/2020 (protocolo nº 202007.1711.01234180-IA-960), nos autos da ação ajuizada por Welder Martins Braga em face de Wanmix Ltda, processo nº 0010633-77.2014.5.03.0032, da 4ª Vara do Trabalho de Contagem-MG, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Wanmix Ltda</u>, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 1a80.4135.d9cb.610e.1e11.200d.fb40.380c.61d4.70c9. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DWQ69725; código de segurança: 7636-6228-3851-5440. [vpa]. Em 11/08/2020. Dou Fé. O Oficial: <i>[Assinatura]</i> Escrevente Autorizado		
Av-22-47.161 - Protocolo nº 170.315, em 01/07/2021 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 01/07/2021 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 30/06/2021 (protocolo nº 202106.3017.01699882-IA-570), nos autos da ação ajuizada por Fazenda Nacional em face de Wanmix Ltda, processo nº 0034699-68.2018.4.01.3800, da 25ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Wanmix Ltda</u>, CNPJ nº 17.481.813/0001-43, código "hash" e339.bda2.4cc5.0328.db95.0d72.0d2d.1b04.d0ad.3b95. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: EUL79018; código de segurança: 5823-5226-0579-8278. [tcgl]. Em 13/07/2021. Dou Fé. O Oficial: <i>[Assinatura]</i> Escrevente Autorizado		
Av-23-47.161 - Protocolo nº 173.433, em 15/10/2021 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta		
Continua no verso.		
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	-	COMARCA DE NOVA LIMA - MINAS GERAIS

REGISTROS E AVERBAÇÕES

de indisponibilidade extraído em 15/10/2021 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 15/10/2021 (protocolo nº 202110.1513.01864541-IA-370), nos autos da ação ajuizada por União Federal (PGFN) em face de Wanmix Ltda, processo nº 0011745-45.2016.5.03.0183, da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 52d1.e78e.6b14.6c3d.09e4.7bad.14bd.8b8a.b08b.760e. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: FCO75238; código de segurança: 3730-8182-7519-1698. [tcgl]. Em 28/10/2021. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

Av-24-47.161 - Protocolo nº 182.436, em 09/11/2022 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 09/11/2022 da mesma Central, que gerou o código "hash" 4523.e0f3.2ad3.5d58.525b.82ed.7637.d10b.c224.31e8, fica cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av-23, conforme protocolo 202211.0915.02439188-MA-909. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GGI55844; código de segurança: 4671-9332-3685-4952. [epm]. Em 25/11/2022. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

Av-25-47.161 - Protocolo nº 184.533, em 23/02/2023 - Conforme ofício expedido em 17/02/2023 pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Betim-MG, extraído dos autos da reclamação trabalhista ajuizada por Isaias Marques da Silva em face de Arte Andaimos Ltda e outros, processo nº 0011681-95.2015.5.03.0142; e arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 30/10/2019 da mesma Central, que gerou o código "hash" 47b6.782b.b938.742c.792a.b23a.7838.f66e.ddcb.9ecc, fica cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av-20, conforme protocolo 201910.3012.00978607-PA-640. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GLS51311; código de segurança: 4971-6301-7412-0369. [vav]. Em 09/03/2023. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

Av-26-47.161 - Protocolo nº 186.331, em 19/05/2023 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 19/05/2023 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 19/05/2023 (protocolo nº 202305.1909.02713732-IA-009), nos autos da ação ajuizada por União Federal (Fazenda Nacional) em face de Wanmix Ltda, processo nº 0025381-61.2018.4.01.3800, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" e6b9.f072.37f6.a7cc.eef4.978a.19a9.1a02.8e33.350d. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GSI81793; código de segurança: 9227-9325-1561-2320. [ils]. Em 26/05/2023. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

Av-27-47.161 - Protocolo nº 189.698, em 26/10/2023 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 26/10/2023 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 26/10/2023 (protocolo nº 202310.2608.03003141-IA-440), nos autos da ação ajuizada por Ministério Público da União em face de Wanmix Ltda, processo nº 0001857-26.2017.5.08.0103, da 103ª Vara do Trabalho de Altamira-PA, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 8543.5afb.3e31.53ee.adc7.6950.563a.4173.5e39.4f67. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: HEO22596; código de segurança: 0721-2517-0710-2962.

Continua na próxima ficha.



**REGISTRO
de IMÓVEIS**
NOVA LIMA

Rua Getúlio Vargas, 180, Centro
Nova Lima / MG, CEP: 34000-294
ri@rinovalima.com.br
rinovalima.com.br
31 3542.0799

Página: 7 Frente



414.873

CNM 059451.2.0047161-75

REGISTROS E AVERBAÇÕES

03.2018.4.01.3800, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, tendo sido nomeada depositária a executada Wanmix Ltda. Ato: 4527-8; Quantidade de Atos: 1. N° do selo eletrônico: JQR78769; código de segurança: 6420-7531-2810-3948. [lc]. Em 23/12/2025. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Autorizado

Av-33-47.161 - Protocolo n° 209.157, em 05/12/2025 - Considerando a penhora a que se refere o R-32 da presente matrícula e, ainda, os termos do artigo 53, § 1° da Lei n° 8.212/1991 e artigo 717, inciso XLV do Provimento Conjunto n° 93/2020, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. N° do selo eletrônico: JQR78770; código de segurança: 8368-7121-2642-3876. [lc]. Em 23/12/2025. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

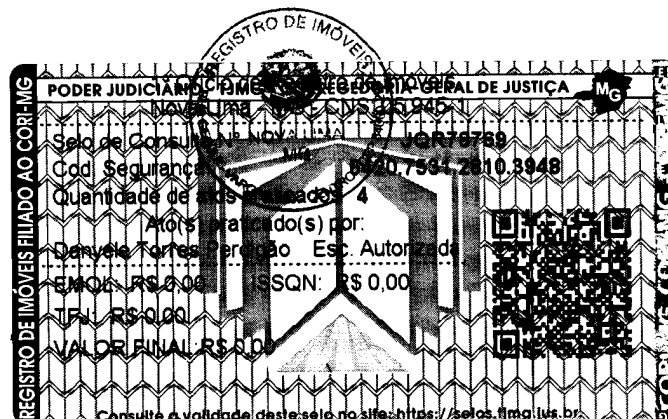
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19, § 1° da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula n° 47161 a que se refere. Certifico que constitui condição necessária para o registro de escritura pública, inclusive aquelas lavradas em outros Estados da Federação, o prévio recolhimento das taxas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente (artigo 5°-A da Lei 15.424/2004). Certifico ainda que se encontra prenotado sob n° 156924 em 30/10/2019, 173533 em 19/10/2021, título referente ao imóvel desta matrícula. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Lima, 23/12/2025.

Assinatura: Danyele Torres Perdigão - Esc. Autorizada

Emolumentos: R\$0,00 Recomepe: R\$0,00 Taxa fiscalização: R\$0,00 ISSQN: R\$0,00 Total: R\$0,00 (414.873 Imfs)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1° Ofício de Registro de Imóveis Nova Lima - MG - CNS: 059451	
Selo Eletrônico N° JQR78773 Cód. Seg.: 6506.0213.9117.4934	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Danyele Torres Perdigão - Esc. Autorizada Emolumentos: R\$ 0,00 - TFR \$0,00 - ISSQN R\$0,00 - Valor Final R\$0,00 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



EM BRANCO



414.873

Matrícula 47.162 Data 26/9/2011	IMÓVEL				Registro Anterior 3221 Livro 2
	Zona/Bairro Estancias Estoril Lote 36-A Quadra 06 Secção Rua Nº Aptº Loja Sala Área do Lote 2.241,00 FR. Ideal 0				

Proprietário RICARDO ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, brasileiro, antiquário, CPF 156.704.496-49, casado com Cristiana Maria Sousa Lima de Mattos, brasileira, arquiteta, CPF 624.323.116-04, residente na Rua Vitório Marçola, 888/702, Anchieta, em Belo Horizonte-MG.//

Característicos: Lote nº 36-A (trinta e seis-A), da quadra nº 06 (seis), do loteamento de sítios de recreio denominado "Estancias Estoril", em Nova Lima-MG, com área de 2.241,00m², e as seguintes medidas e confrontações: 20,00m de frente para a Alameda das Amendoeiras; 65,00m de lado direito para a faixa de domínio da Rodovia 356; 16,61m de lado esquerdo para o lote 36; e 111,46m de fundos para os lotes 36 e 37.//

Av-1-47.162 - Protocolo nº 94.741, em 26/09/2011 - Conforme requerimento datado de 12/05/2011 e certidão expedida em 29/08/2011 pela Prefeitura Municipal de Nova Lima-MG, processo nº 15.786/2011, o loteamento "Estancias Estoril" foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Itabirito em 25/05/1977, nos moldes do Decreto-Lei nº 58/1937, e passou a integrar o Município de Nova Lima em 28/09/2009, conforme Decreto Municipal nº 3.310, de 28/09/2009, tendo o imóvel objeto desta matrícula a área, medidas e confrontações acima descritas. Emol: R\$10,39; TFJ: R\$3,27. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-2-47.162 - Protocolo nº 94.741, em 26/09/2011 - ÔNUS EXISTENTE - Conforme R-1 da matrícula 3.221 de Itabirito, em 22/01/1982, foi constituída sobre o imóvel objeto desta matrícula servidão em favor de lotes vizinhos de cota superior, para passagem de esgotos sanitários, comprometendo-se a proprietária, seus herdeiros e sucessores a respeitá-la em todo o tempo. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-3-47.162 - Protocolo nº 94.743, em 26/09/2011 - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 12/05/2011 e da certidão de casamento expedida em 14/09/2011 pelo Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, referente à matrícula 031849 01 55 1998 2 00202 072 0040218 89, para constar que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula é casado com Cristiana Maria Sousa Lima de Mattos, desde 29/01/1998, sob o regime de comunhão parcial de bens. Emol: R\$10,39; TFJ: R\$3,27. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

R-4-47.162 - Protocolo nº 94.744, em 26/09/2011 - COMPRA E VENDA - **VENDEDOR:** RICARDO ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, assistido por sua mulher Cristiana Maria Sousa Lima de Mattos, já qualificados; **COMPRADORA:** WANMIX LTDA, CNPJ 17.481.813/0001-43, com sede na Rua Odilon Braga, 666, Anchieta, em Belo Horizonte-MG, representada por Daniel Wanderley, CPF 934.515.396-91, e Eduardo Wanderley, CPF 917.704.166-68; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$300.000,00, quitados, incluindo o imóvel da matrícula 47.161; **TÍTULO:** Escritura Pública do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, de 09/06/2011, fls. 006/007, Livro 1759-N, e Escritura Pública de Rerratificação lavrada nas mesmas notas, em 31/08/2011, fls. 068, Livro 1786-N. ITBI recolhido no valor de R\$7.083,17 e avaliação fiscal R\$352.248,60, incluindo o imóvel da matrícula 47.161. Emol: R\$957,26; TFJ: R\$444,80. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

R-5-47.162 - Protocolo nº 126.076, em 03/07/2015 - HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU - **CREDITADA:** WANMIX LTDA, já qualificada; **CREDORA HIPOTECÁRIA:** EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A., CNPJ 33.920.299/0001-51, com sede na Avenida Portugal, 700, em Vespasiano-MG; **GARANTIDORES HIPOTECANTES:** Daniel Wanderley, RG 73.206 D/CREA MG, CPF 934.515.396-91, e sua mulher Renata Alves da Silva Wanderley, RG MG-10.685.809

Continua no verso.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

SSP/MG, CPF 013.507.316-25, casados pelo regime da comunhão parcial de bens; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as benfeitorias e acessões presentes e futuras; **TÍTULO:** Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada no 1º Ofício de Notas de Lagoa Santa-MG, em 29/08/2011, fls. 194/196, Livro 099, extraída por certidão em 02/07/2015, e Escritura Pública de Rerratificação lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Funilândia-MG, em 10/06/2015, fls.35/036, Livro 11, extraída por certidão em 30/06/2015. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$1.688.287,50. A creditada em garantia do pagamento da dívida de natureza mercantil, dá em favor da credora, em primeira única e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. O crédito destina-se exclusivamente, para a compra, a prazo, de cimento de fabricação da credora, bem como, de outros produtos comercializados pela mesma. **PRAZO DE PAGAMENTO:** O prazo convencionado para a escritura e para a hipoteca, é de 20 anos a contar deste registro. Os prazos de pagamento serão estabelecidos nas duplicatas que a credora sacar em cada operação e que a devedora e os intervenientes hipotecantes desde logo reconhecem como títulos líquidos e certos, ainda que não aceitas para cobrança por via de processo de execução de dívida e da garantia hipotecária; **ENCARGOS FINANCEIROS:** Contando que não ultrapasse o valor da época dos imóveis dados em garantia, o valor do crédito aberto, para efeito de movimentação, poderá ser atualizado na mesma proporção da variação do IGP-M da FGV. **ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO:** além de correção monetária, multa moratória não compensatória de 10% sobre o valor do débito corrigido e juros moratórios de mercado, além de honorários advocatícios de 20%, caso a credora tiver de recorrer as vias judiciais para o recebimento do crédito. Valor do imóvel para efeitos do art. 1.484/CC: R\$570.000,00. Demais condições e especificações de acordo com a mencionada escritura. Emol: R\$1.822,50; TFI: R\$1.406,74; Total: R\$3.229,24. [eas]. Em 22/07/2015. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituto

Av-6-47.162 - Protocolo nº 130.450, em 22/02/2016 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 22/02/2016 da mesma Central, que gerou o código "hash" 11ba.9482.4cdf.e2cf.8181.a3fc.06c2.9260.507c.0e0e, e em cumprimento à ordem emitida em 22/02/2016 pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG (protocolo nº 201602.2211.00111703-IA-680), nos autos da ação ajuizada por Zenilson Santos da Silva em face de Wanmix Ltda, processo nº 0001109-19.2014.5.03.0012, procede-se a esta averbação, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. [vpa]. Em 26/02/2016. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituto

Av-7-47.162 - Protocolo nº 145.106, em 08/03/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 08/03/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 08/03/2018 (protocolo nº 201803.0814.00463406-IA-500), nos autos da ação ajuizada por Zenilson Santos da Silva em face de Wanmix Ltda e outros, processo nº 0001109-19.2014.5.03.0012, da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 7b06.327b.b56e.9c1b.eb74.321f.872b.54c1.4644.189f. [vpa]. Em 19/03/2018. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituto

Continua na próxima ficha.



REGISTRO
de IMÓVEIS
NOVA LIMA

Rua Getúlio Vargas, 180, Centro
Nova Lima / MG, CEP: 34000-294
ri@rinovalima.com.br
rinovalima.com.br
31 3542.0799

Página: 3 Frente



414.873

MATRÍCULA Nº 47.162	REGISTROS E AVERBAÇÕES	FOLHA Nº 02
Av-8-47.162 - Protocolo nº 145.370, em 22/03/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 22/03/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 22/03/2018 (protocolo nº 201803.2213.00473470-IA-260), nos autos da ação ajuizada por Zenilson Santos da Silva em face de Wanmix Ltda e outros, processo nº 0001109-19.2014.5.03.0012, da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Wanmix Ltda</u>, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" d0cb.bfce.68a2.7a5d.058f.6449.4c37.f8c6.cfe0.0402. [vpa]. Em 05/04/2018. Dou Fé. O Oficial: <u>[Assinatura]</u> Escrevente Substituto		
Av-9-47.162 - Protocolo nº 146.720, em 30/05/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 30/05/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 11/05/2018 (protocolo nº 201805.3012.00506678-IA-209), nos autos da ação ajuizada por Samuel Lopes de Abreu em face de Wanmix Ltda e outro, processo nº 0000516-25.2016.5.14.0008, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Wanmix Ltda</u>, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" b483.18ee.dd55.cb99.2a10.6728.9e8c.c4a2.082d.06b7. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CAS83024; código de segurança: 6274-0360-6405-6071. [vpa]. Em 05/06/2018. Dou Fé. O Oficial: <u>[Assinatura]</u> Escrevente Substituto		
Av-10-47.162 - Considerando o título que deu origem ao R-5, digitalizado nesta Serventia, procede-se a esta averbação, de ofício, para corrigir erro material quanto à qualificação de Wanmix Ltda, Daniel Wanderley e Renata Alves da Silva Wanderley, constantes no R-5, e constar que Wanmix Ltda é devedora hipotecante, e que Daniel Wanderley e Renata Alves da Silva Wanderley são intervenientes hipotecantes. [eas]. Em 26/06/2018. Dou Fé. O Oficial: <u>[Assinatura]</u> Escrevente Autorizado		
Av-11-47.162 - Protocolo nº 148.316, em 16/08/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 16/08/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 14/08/2018 (protocolo nº 201808.1422.00577899-IA-780), nos autos da ação ajuizada por Ricardo Meira dos Santos em face de Wanmix Ltda, processo nº 0002531-66.2013.5.03.0108, da 29ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Wanmix Ltda</u>, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 525f.e7e4.a26a.354a.24d5.6e91.827c.3341.762f.7af9. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CGC02817; código de segurança: 1571-3423-2818-8060. [mcmr]. Em 27/08/2018. Dou Fé. O Oficial: <u>[Assinatura]</u> Escrevente Substituto		
Av-12-47.162 - Protocolo nº 150.268, em 19/11/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 19/11/2018 da mesma Central, que gerou o código "hash" efba.4c94.9eb8.cc41.3e78.da49.3f84.cf2d.1285.3c51, <u>fica cancelada a indisponibilidade</u> a que se refere a Av-8, conforme protocolo 201811.1913.00654142-TA-980. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CLV20391; código		
Continua no verso.		
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	COMARCA DE NOVA LIMA	MINAS GERAIS

REGISTROS E AVERBAÇÕES

de segurança: 2878-1396-9835-1339. [fkm]. Em 26/11/2018. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituto

Av-13-47.162 - Protocolo nº 150.269, em 19/11/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 19/11/2018 da mesma Central, que gerou o código "hash" e703.8892.a97e.17c4.9cd2.9bd3.af17.b7f0.0c7e.e13d, fica cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av-7, conforme protocolo 201811.1913.00654143-TA-790. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CLV20393; código de segurança: 2988-1558-4048-3341. [fkm]. Em 26/11/2018. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituto

Av-14-47.162 - Protocolo nº 151.009, em 20/12/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 20/12/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 17/12/2018 (protocolo nº 201812.1912.00679622-IA-990), nos autos da ação ajuizada por Carlos Reis Rodrigues Ferreira em face de Wanmix Concreto Ltda, processo nº 0000075-19.2017.5.14.0005, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 05cc.e5cf.773b.8eda.7a38.2589.b9a7.1b59.213e.f4bb. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CNQ65468; código de segurança: 8800-7260-3836-4968. [vpa]. Em 04/01/2019. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituto

Av-15-47.162 - Protocolo nº 151.698, em 30/01/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 30/01/2019 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 30/01/2019 (protocolo nº 201901.3011.00702738-IA-009), nos autos da ação ajuizada por Nilson Daniel da Silva em face de Wanmix Ltda, processo nº 0012661-27.2014.5.03.0029, da 1ª Vara do Trabalho de Contagem-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 3483.f6d6.63c2.d77d.6e4c.ab94.a547.ba57.7d63.f028. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CPE81409; código de segurança: 6508-4014-0323-3786. [vpa]. Em 12/02/2019. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Autorizado

Av-16-47.162 - Protocolo nº 153.664, em 15/05/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 15/05/2019 da mesma Central, que gerou o código "hash" 32b6.b911.3d6f.ca5c.1225.2e6d.2d01.a44e.cclf.bc15, fica cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av-14, conforme protocolo 201905.1515.00803828-TA-080. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CSZ24887; código de segurança: 7860-6186-2615-3102. [vpa]. Em 21/05/2019. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituto

Av-17-47.162 - Protocolo nº 153.665, em 15/05/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 15/05/2019 da mesma Central, que gerou o código "hash" faaf.0e04.c4b9.d140.28bf.3557.eb2e.b4f8.adb9.120c, fica cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av-9, conforme protocolo 201905.1515.00803829-TA-990. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CSZ24890; código de segurança: 3757-2683-7045-1897. [vpa]. Em 21/05/2019. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituto

Av-18-47.162 - Protocolo nº 154.078, em 06/06/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta

Continua na próxima ficha.



REGISTRO
de IMÓVEIS
NOVA LIMA

Rua Getúlio Vargas, 180, Centro
Nova Lima / MG, CEP: 34000-294
ri@rinovalima.com.br
rinovalima.com.br
31 3542.0799

Página: 5 Frente



414.873

MATRÍCULA Nº 47.162	REGISTROS E AVERBAÇÕES	FOLHA Nº 03
de indisponibilidade extraído em 06/06/2019 da mesma Central, que gerou o código "hash" aa2c.c369.2509.c2bd.363b.1bfe.7da7.f2a1.3759.07d3, <u>fica cancelada a indisponibilidade</u> a que se refere a Av-11, conforme protocolo 201906.0615.00830499-TA-021. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CVN01247; código de segurança: 0987-5775-5404-5370. [vpa]. Em 11/06/2019. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado		
Av-19-47.162 - Protocolo nº 156.290, em 01/10/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 01/10/2019 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 30/09/2019 (protocolo nº 201909.3018.00948266-IA-720), nos autos da ação ajuizada por Isaias Marques da Silva em face de Arte Andaimos Ltda e outros, processo nº 0011681-95.2015.5.03.0142, da 5ª vara do Trabalho de Betim-MG, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de Empresa de Cimentos Liz S/A, CNPJ 33.920.299/0001-51, código "hash" 4ce6.3abe.d70d.dc0c.869c.b207.b4a5.325a.7e0d.2d3e. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DBS80497; código de segurança: 2192-1960-7765-0097. [gpo]. Em 10/10/2019. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado		
Av-20-47.162 - Protocolo nº 161.933, em 17/07/2020 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 17/07/2020 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 17/07/2020 (protocolo nº 202007.1711.01234180-IA-960), nos autos da ação ajuizada por Welder Martins Braga em face de Wanmix Ltda, processo nº 0010633-77.2014.5.03.0032, da 4ª Vara do Trabalho de Contagem-MG, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Wanmix Ltda</u>, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 1a80.4135.d9cb.610e.1e11.200d.fb40.380c.61d4.70c9. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DWQ69726; código de segurança: 7655-4078-6007-9826. [vpa]. Em 11/08/2020. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado		
Av-21-47.162 - Protocolo nº 170.315, em 01/07/2021 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 01/07/2021 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 30/06/2021 (protocolo nº 202106.3017.01699882-IA-570), nos autos da ação ajuizada por Fazenda Nacional em face de Wanmix Ltda, processo nº 0034699-68.2018.4.01.3800, da 25ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Wanmix Ltda</u>, CNPJ nº 17.481.813/0001-43, código "hash" e339.bda2.4cc5.0328.db95.0d72.0d2d.1b04.d0ad.3b95. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: EUL79019; código de segurança: 5585-2582-9882-2152. [tcgl]. Em 13/07/2021. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado		
Av-22-47.162 - Protocolo nº 173.433, em 15/10/2021 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 15/10/2021 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 15/10/2021 (protocolo nº 202110.1513.01864541-IA-370), nos autos da ação ajuizada por União Federal (PGFN) em face de Wanmix Ltda, processo nº 0011745-45.2016.5.03.0183, da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Wanmix Ltda</u>, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 52d1.e78e.6b14.6c3d.09e4.7bad.14bd.8b8a.b08b.760e. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: FCO75239; código de segurança: 0973-4555-0028-3443. [tcgl]. Em 28/10/2021. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado		
Continua no verso.		
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	- COMARCA DE NOVA LIMA -	MINAS GERAIS

Continua na página 06

REGISTROS E AVERBAÇÕES

Av-23-47.162 - Protocolo nº 182.437, em 09/11/2022 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 09/11/2022 da mesma Central, que gerou o código "hash" d5d3.f41e.56e3.58ae.aelc.e127.0277.77fe.82fa.f24e, fica cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av-22, conforme protocolo 202211.0915.02439189-MA-700. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GGI55840; código de segurança: 3812-7389-0641-4894. [epm]. Em 25/11/2022. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Autorizado

Av-24-47.162 - Protocolo nº 184.533, em 23/02/2023 - Conforme ofício expedido em 17/02/2023 pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Betim-MG, extraído dos autos da reclamação trabalhista ajuizada por Isaias Marques da Silva em face de Arte Andaimes Ltda e outros, processo nº 0011681-95.2015.5.03.0142; e arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 30/10/2019 da mesma Central, que gerou o código "hash" 47b6.782b.b938.742c.792a.b23a.7838.f66e.ddcb.9ecc, fica cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av-19, conforme protocolo 201910.3012.00978607-PA-640. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GLS51312; código de segurança: 8628-2744-9870-8900. [vav]. Em 09/03/2023. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Autorizado

Av-25-47.162 - Protocolo nº 186.331, em 19/05/2023 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 19/05/2023 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 19/05/2023 (protocolo nº 202305.1909.02713732-IA-009), nos autos da ação ajuizada por União Federal (Fazenda Nacional) em face de Wanmix Ltda, processo nº 0025381-61.2018.4.01.3800, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" e6b9.f072.37f6.a7cc.eef4.978a.19a9.1a02.8e33.350d. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GSI81794; código de segurança: 8460-4434-7944-3628. [ils]. Em 26/05/2023. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Autorizado

Av-26-47.162 - Protocolo nº 189.698, em 26/10/2023 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 26/10/2023 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 26/10/2023 (protocolo nº 202310.2608.03003141-IA-440), nos autos da ação ajuizada por Ministério Público da União em face de Wanmix Ltda, processo nº 0001857-26.2017.5.08.0103, da 103ª Vara do Trabalho de Altamira-PA, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wanmix Ltda, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" 8543.5afb.3e31.53ee.adc7.6950.563a.4173.5e39.4f67. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: HEO22597; código de segurança: 6545-6070-4353-4302. [tcgl]. Em 08/11/2023. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Autorizado

R-27-47.162 - Protocolo nº 192.224, em 05/02/2024 - PENHORA - Conforme decisão/termo de penhora lavrado em 18/07/2023 pelo Juízo da 36ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial ajuizada por Empresa de Cimentos Liz S/A em face de WANMIX Ltda, Daniel Wanderley e Eduardo Wanderley, processo nº 5022284-41.2019.8.13.0024, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, tendo sido nomeados depositários os executados Daniel Wanderley e Eduardo Wanderley. Ato: 4527-8; Quantidade de Atos:

Continua na próxima ficha.



REGISTRO
de IMÓVEIS
NOVA LIMA

Rua Getúlio Vargas, 180, Centro
Nova Lima / MG, CEP: 34000-294
ri@rinovalima.com.br
rinovalima.com.br
31 3542.0799

Página: 7 Frente



414.873

CNM 059451.2.0047162-72

MATRÍCULA Nº 47.162	REGISTROS E AVERBAÇÕES	FOLHA Nº 04
1. Emol: R\$69,19; TFJ: R\$21,53; Total: R\$90,72; Nº do selo eletrônico: HML67533; código de segurança: 0899-5931-0201-1273. [mfa]. Em 20/02/2024. Dou Fé. O Oficial: <i>[Assinatura]</i> Escrevente Autorizado		
Av-28-47.162 - Protocolo nº 202.168, em 18/03/2025 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 18/03/2025 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 17/03/2025 (protocolo nº 202503.1718.03895763-IA-687), nos autos da ação ajuizada por União Federal (Fazenda Nacional) em face de Wanmix Ltda, processo nº 0025844-03.2018.4.01.3800, da 24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Wanmix Ltda</u>, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" uhl73q7aj7. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: ITF34294; código de segurança: 7209-1755-2011-8049. [epm]. Em 01/04/2025. Dou Fé. O Oficial: <i>[Assinatura]</i> Escrevente Autorizado		
Av-29-47.162 - Protocolo nº 203.276, em 05/05/2025 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 03/05/2025 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 05/05/2025 (protocolo nº 202505.0315.03982613-IA-305), nos autos da ação ajuizada por União Federal em face de Wanmix Ltda, processo nº 1047458-42.2021.4.01.3800, da 25ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Wanmix Ltda</u>, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" t6i2j7200i. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: IWW17093; código de segurança: 9484-3595-7753-2501. [vhvn]. Em 14/05/2025. Dou Fé. O Oficial: <i>[Assinatura]</i> Escrevente Autorizado		
Av-30-47.162 - Protocolo nº 204.560, em 17/06/2025 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 17/06/2025 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 17/06/2025 (protocolo nº 202506.1712.04077889-IA-229), nos autos da ação ajuizada por União - Fazenda Nacional em face de Wanmix Ltda, processo nº 0025844-03.2018.4.01.3800, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Wanmix Ltda</u>, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" xf6loabrro. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: JAM92042; código de segurança: 7771-3288-6258-8473. [vhvn]. Em 01/07/2025. Dou Fé. O Oficial: <i>[Assinatura]</i> Escrevente Substituto(a)		
Av-31-47.162 - Protocolo nº 204.904, em 30/06/2025 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 30/06/2025 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 27/06/2025 (protocolo nº 202506.2719.04096695-IA-201), nos autos da ação ajuizada pela União Federal (Fazenda Nacional) em face de Wanmix Ltda, processo nº 0015671-51.2017.4.01.3800, da 25ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Wanmix Ltda</u>, CNPJ 17.481.813/0001-43, código "hash" w8j94ao2ks. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: JBW55157; código de segurança: 0863-9999-7392-5436. [ltsa]. Em 14/07/2025. Dou Fé. O Oficial: <i>[Assinatura]</i> Escrevente Autorizado		
R-32-47.162 - Protocolo nº 209.157, em 05/12/2025 - PENHORA - Conforme termo de penhora lavrado em 30/10/2025 pelo Juízo da 2ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto, extraído dos autos da ação de execução fiscal ajuizada Continua no verso.		
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	- COMARCA DE NOVA LIMA	- MINAS GERAIS

Continua na página 08

CNM 059451.2.0047162-72

REGISTROS E AVERBAÇÕES

pela União - Fazenda Nacional em face de Wanmix Ltda, processo nº 0025844-03.2018.4.01.3800, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, tendo sido nomeada depositária a executada Wanmix Ltda. Ato: 4527-8; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: JQR78771; código de segurança: 1576-1149-6877-9062. [lc]. Em 23/12/2025. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Autorizado

Av-33-47.162 - Protocolo nº 209-157, em 05/12/2025 - Considerando a penhora a que se refere o R-32 da presente matrícula e, ainda, os termos do artigo 53, § 1º da Lei nº 8.212/1991 e artigo 717, inciso XLV do Provimento Conjunto nº 93/2020, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: JQR78772; código de segurança: 6446-1493-0340-7930. [lc]. Em 23/12/2025. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Autorizado *[Assinatura]***CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 47162 a que se refere. Certifico que constitui condição necessária para o registro de escritura pública, inclusive aquelas lavradas em outros Estados da Federação, o prévio recolhimento das taxas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente (artigo 5º-A da Lei 15.424/2004). Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 156924 em 30/10/2019, 173533 em 19/10/2021, título referente ao imóvel desta matrícula. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Lima, 23/12/2025.

Assinatura: *[Assinatura]* Danyele Torres Perdigão - Esc. Autorizada

Emolumentos: R\$0,00 Recomepe: R\$0,00 Taxa fiscalização: R\$0,00 ISSQN: R\$0,00 Total: R\$0,00 (414.873 lms)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Nova Lima - MG - CNS: 05945-1	
Selo Eletrônico Nº JQR78774 Cód. Seg.: 3954.0670.9841.0175	
Quantidade de Atos Praticados: 1 At(s) praticado(s) por: Danyele Torres Perdigão - Esc. Autorizada Emolumentos: R\$ 0,00 - TFEJ R\$0,00 - ISSQN R\$0,00 - Valor Final R\$0,00 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Evento 77

Evento:

DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 73

Data:

22/01/2026 01:24:12

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

77

Evento 78

Evento:

PETICAO

Data:

26/01/2026 17:29:21

Usuário:

MG062744 - MARCELO QUADROS SOARES - ADVOGADO

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

78

Processo n. 0025844-03.2018.401.3800

Eminente Juiz (a),

Os advogados MARCELO QUADROS SOARES e MAURICIO QUADROS SOARES, que se encontram cadastrados no presente processo, não mais representam os interesses do(s) executado(s), conforme termo de rescisão / renúncia anexo.

Pugna-se pelo **descadastramento** dos citados advogados (MARCELO QUADROS SOARES e MAURICIO QUADROS SOARES, respectivamente inscritos na OAB/MG n. 62.744 e 62.741.

O executado já tem novo procurador constituído nos autos - Dr. Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara - OAB/RJ n. 112.310).

Pede deferimento.

Belo Horizonte - MG, 26 de janeiro de 2026.

MARCELO QUADROS SOARES

OAB/MG N. 62.744

TERMO DE RENÚNCIA DE PROCURAÇÕES OUTORGADAS AOS ADVOGADOS INTEGRANTES DA QUADROS E QUADROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

I – PARTES:

1

1) WANMIX LTDA., CNPJ n.º 17.481.813/0001-43, com sede em São Paulo – SP, na Rua Conceição de Monte Alegre, n.º 107, conj. 101 – Bloco B, Bairro Cidade Monções, CEP 04.563-060, neste ato representada por seu representante legal, Daniel Wanderley, brasileiro, casado, portador da C.I. 73.206/D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF n.º 934.515.396-91, residente e domiciliado na Rua dos Dominicanos, n.º 90, ap. 301, bairro Serra, CEP 30210-480, em Belo Horizonte – MG.;

2) MAURÍCIO QUADROS SOARES, MARCELO QUADROS SOARES, ALEXANDRE OLAVO CARVALHO DE OLIVEIRA e GUSTAVO LOBATO RATES, inscritos na OAB/MG respectivamente sob os n.ºs 62.741, 62.744, 72.092 e 210.123, integrantes da sociedade de advogados constituída como Quadros e Quadros Sociedade de Advogados, inscrita na OAB/MG perante o n.º 4.411, com sede na Ouro Preto, 1668, sala 1002, Santo Agostinho, CEP 30.170-048, Belo Horizonte – MG / telefone: (31) 3586-1158 / e-mail: administrativo1@qqadv.com.br.

II – RENÚNCIA / CESSAÇÃO DOS PODERES OUTORGADOS NAS PROCURAÇÕES JUNTADAS NOS SEGUINTE PROCESSOS:

01. EXECUÇÃO FISCAL – PROCESSO: 1081695-93.2023.4.06.3800
EXQTE: UNIÃO FEDERAL
EXCDO: WANMIX LTDA

02. EXECUÇÃO FISCAL – PROCESSO: 0021028-46.2016.4.01.3800
EXQTE: UNIÃO FEDERAL
EXCDO: WANMIX LTDA

03. EXECUÇÃO FISCAL – PROCESSO: 0035386-45.2018.4.01.3800
EXQTE: UNIÃO FEDERAL
EXCDO: WANMIX LTDA

04. EXECUÇÃO FISCAL – PROCESSO: 0025844-03.2018.4.01.3800
EXQTE: UNIÃO FEDERAL
EXCDO: WANMIX LTDA

website

qqadvogados.com.br

contato

(31) 3586-1158 / (31) 99896-6839

endereço

Rua Ouro Preto, 1668 – Sala 1002
Santo Agostinho – BH/MG
CEP 30170-048

email

administrativo1@qqadv.com.br

05. EXECUÇÃO FISCAL – PROCESSO: 0025381-61.2018.4.01.3800
EXQTE: UNIÃO FEDERAL
EXCDO: WANMIX LTDA

2

06. EXECUÇÃO FISCAL – PROCESSO: 0015671-51.2017.4.01.3800
EXQTE: UNIÃO FEDERAL
EXCDO: WANMIX LTDA

No prazo de 10 (dez) dias a partir da assinatura deste instrumento de cancelamento/renúncia dos poderes das procurações outorgadas (**artigo 112 do Código de Processo Civil**), salvo nos processos em que o advogado LUIZ GUSTAVO ANTÔNIO SILVA BICHARA (OAB/RJ n. 112.310) já tenha juntado nova procuração, a WANMIX LTDA deverá constituir novos procuradores para o acompanhamento e para o patrocínio dos processos judiciais acima listados.

São os seguintes os advogados que renunciam aos mandatos outorgados: **MARCELO QUADROS SOARES, MAURÍCIO QUADROS SOARES, ALEXANDRE OLAVO CARVALHO DE OLIVEIRA e GUSTAVO LOBATO RATES**, inscritos na OAB/MG respectivamente sob os n.ºs 62.744, 62.741, 72.092 e 210.123.

Belo Horizonte – MG, 27 de outubro de 2025.

WANMIX LTDA

Maurício Quadros Soares OAB/MG n.º 62.741	Marcelo Quadros Soares OAB/MG n.º 62.744
--	---

website

qqadvogados.com.br

contato

(31) 3586-1158 / (31) 99896-6839

endereço

Rua Ouro Preto, 1668 – Sala 1002
Santo Agostinho – BH/MG
CEP 30170-048

email

administrativo1@qqadv.com.br



Quadros
& Quadros
ADVOGADOS

Alexandre Olavo C. de Oliveira OAB/MG n.º 72.092	Gustavo Lobato Rates OAB/MG n.º 210.123
---	--

3

website

qqadvogados.com.br

contato

(31) 3586-1158 / (31) 99896-6839

endereço

Rua Ouro Preto, 1668 – Sala 1002
Santo Agostinho – BH/MG
CEP 30170-048

email

administrativo1@qqadv.com.br

Evento 79

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A COMUNICACAO ELETRONICA EMAIL ENVIADO

Data:

11/02/2026 16:54:41

Usuário:

JFMG190703 - SONIA REGINA JUSTINO DE MOURA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

79

Justiça Federal da 6ª Região

Informações do Email Enviado

11/02/2026 16:54:41

De: seexec.atendimento.mg@trf6.jus.br

Para: raquel.castro@trf6.jus.br

Assunto: JFMG - Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto - Processo 0025844-03.2018.4.01.3800

Prezada Raquel, boa tarde!

Encaminho o despacho proferido/evento 75 para ciência e procedimento que entender cabível.

Atenciosamente,

Sônia

Téc. Jud.

Secretaria de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJBH/MG

[Email enviado pelo sistema eprocMG da Justiça Federal da 6ª Região]

Anexos

00258440320184013800-Evento 75-DESPADEC1.pdf

00258440320184013800-Evento 70-PET1.pdf

Evento 80

Evento:

JUNTADA DE PECAS DIGITALIZADAS

Data:

12/02/2026 11:56:19

Usuário:

JFMG116803 - RAQUEL ABREU VALENTE - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

80

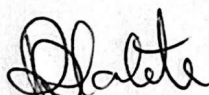
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 04 (quatro) de dezembro do ano de 2025, na cidade de Nova Lima, eu, oficiala de justiça federal, em cumprimento ao mandado expedido pela Secretaria Única das Varas de Execução Judicial e Extrajudicial de Belo Horizonte, nos autos do processo 0025844 03 20184013800, em que são partes UNIÃO FEDERAL E WANMIX LTDA., CNPJ 17481813 0001-43, respectivamente exequente e executada, procedi a AVALIAÇÃO do bem descrito no auto que se segue:

-Lote 36A, da quadra 06, do loteamento denominado "Estâncias Estoril" em Nova Lima, registrado sob a matrícula 47162, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Lima, com área de 2241,00 m² e seguintes medidas e confrontações: 20,00m de frente para a alameda das Amendoeiras, 65,00 m de lado direito para a faixa de domínio da Rodovia 356, 16,61 de lado esquerdo para o lote 36 e 111,46 de fundos para os lotes 36 e 37, AVALIADO, neste ato, em R\$ 448.200,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)

- Lote 36 da quadra 06, do loteamento denominado "Estâncias Estoril" em Nova Lima, registrado sob a matrícula 47161, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Lima, com área de 12759,00 m² e seguintes medidas e confrontações: 36,00m de frente para a Alameda das Amendoeiras, 217,47m de lado direito para os lotes 36A E 37, 156,00m do lado esquerdo para o lote 35 e 80,00m de fundo para o lote 38, AVALIADO, neste ato, em R\$2.2551.800,00 DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2025



Raquel Abreu Valente

Oficiala de Justiça Federal. Mat 1168-03

Evento 81

Evento:
JUNTADA DE CERTIDAO

Data:
12/02/2026 18:08:26

Usuário:
JFMG102003 - DOMINGOS SAVIO BRANDAO BASTOS - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:
0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:
81



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Avenida Alvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br - Email: seexec.atendimento.mg@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0025844-03.2018.4.01.3800/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WANMIX LTDA

CERTIDÃO

Faço a juntada do(s) documento(s)/ofício(s) anexo(s) recebido(s) pelo malote digital/*e-mail*, e/ou por correspondência.

0025844-03.2018.4.01.3800

380004805881 .V1 jfmg102003© jfmg102003



Outlook

RE: JFMG - Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto - Processo 0025844-03.2018.4.01.3800

De Raquel Abreu Valente De Castro <raquel.castro@trf6.jus.br>**Data** Qui, 12/02/2026 15:44**Para** SJMG-SEEXEC - ATENDIMENTO <seexec.atendimento.mg@trf6.jus.br>

Boa tarde. O auto de avaliação foi juntado. Não anexe o termo de penhora pois ela já está juntada nos autos no evento 68, portanto eu apenas registrei no cartório, conforme ordem expedida no mandado (que requeria avaliação e registro). Qualquer dúvida estou à disposição. Meu telefone é 31 988984848, caso precisem. Desde já agradeço

De: seexec.atendimento.mg@trf6.jus.br <seexec.atendimento.mg@trf6.jus.br>**Enviado:** quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 16:54**Para:** Raquel Abreu Valente De Castro <raquel.castro@trf6.jus.br>**Assunto:** JFMG - Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto - Processo 0025844-03.2018.4.01.3800

[Geralmente, você não obtém emails de seexec.atendimento.mg@trf6.jus.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Prezada Raquel, boa tarde!

Encaminho o despacho proferido/evento 75 para ciência e procedimento que entender cabível.

Atenciosamente,

Sônia

Téc. Jud.

Secretaria de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJBH/MG

[Email enviado pelo sistema eprocMG da Justiça Federal da 6ª Região]

Evento 82

Evento:
ATO ORDINATORIO PRATICADO

Data:
16/04/2026 13:50:43

Usuário:
SECAUTOLOC - [AUTOMATIZAÇÃO] -

Processo:
0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:
82



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Avenida Alvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br - Email: seexec.atendimento.mg@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0025844-03.2018.4.01.3800/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WANMIX LTDA

ATO ORDINATÓRIO

Recebo os autos para a prática de ato ordinatório. Em consequência, nos termos das Portaria 02/2025, da Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e JEF Adjunto de Belo Horizonte/MG, e da Portaria Conjunta Presi/Coger n 04/2024; determino o que segue:

Vista à parte autora, por **10 dias**, para se manifestar sobre a petição / mandado / documento / carta de citação / intimação / carta precatória / despacho ou decisão, constante do evento retro, ou requerer o que de direito.

p. Diretor(a) da Sec. Ún. Varas de Exec. Fiscal, Extrajud. e JEF Adjunto de Belo Horizonte/MG

Documento eletrônico automatizado pela regra de sistema **89**, na forma do art. 1º, inc. III, da Lei 11.419/2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380005442712v1** e o código CRC **67334843**.

Informações adicionais da assinatura:

Responsável pela regra de automatização: FLAVIA BARBOSA CORREIA DE AMORIM

Data e Hora: 16/04/2026, às 13:50:43

0025844-03.2018.4.01.3800

380005442712 .V1

Evento 83

Evento:
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:
16/04/2026 13:50:44

Usuário:
SECAUTOLOC - [AUTOMATIZAÇÃO] -

Processo:
0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:
83

Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
10 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
28/04/2026 00:00:00

Data Final:
12/05/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
JONATAN HENRIQUE BRANQUINHO DE DEUS

Suspensões e Feriados:
Dia do Trabalho: 01/05/2026

Evento 84

Evento:

CONFIRMADA A INTIMACAO ELETRONICA REFER AO EVENTO 83 CIENCIA TACITA

Data:

26/04/2026 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

84

Evento 85

Evento:

PETICAO REFER AO EVENTO 83

Data:

27/04/2026 15:17:37

Usuário:

P1752265 - RENO SAMPAIO MESQUITA MARTINS - PROCURADOR

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

85

EXMO JUIZ

ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR - COMPREI

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, considerando que, até presente momento, não foi atribuído efeito suspensivo aos embargos à execução fiscal, informar que não tem interesse na adjudicação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s).

Assim, requer-se, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja autorizada a alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado(s), por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no Comprei (comprei.pgfn.gov.br).

Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105/2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

Prazo	360 (trezentos e sessenta) dias.
Publicidade	Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
Preço	O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC), salvo se existir coproprietário cuja quota-parte seja igual ou superior a este piso, quando o valor mínimo é elevado a 75% do valor da avaliação. O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.

Processo n. 0025844-03.2018.401.3800

Condições de pagamento	Os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF). <u>O Comprei concederá parcelamento da alienação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 59 (cinquenta e nove) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.</u> Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial. (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).
Causa originária de aquisição de propriedade	<u>A aquisição judicial de bens no Comprei é causa originária de aquisição de propriedade, isto é, o comprador recebe o bem desembaraçado e livre de ônus em registro imobiliário. Eventuais créditos subrogam-se no preço da arrematação (Art. 130, parágrafo único, do CTN e AREsp 929244 SP).</u>
Procedimento	As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.
Comissão de corretagem	5% (cinco por cento) do valor da alienação.
Intermediário credenciado	Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação. O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Em sendo deferido, requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.

Informa, por fim, que o valor atualizado da dívida alcança a importância informada no extrato anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional
(assinado digitalmente)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 404296238

Devedor Principal:	WANMIX LTDA
CPF/CNPJ:	17.481.813/0001-43
Debcad:	404296238
Situação:	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	UA DERAT - SÃO PAULO - CAC
Data Inscrição:	01/02/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	14/09/2012
Período da Dívida:	03/2012 a 07/2012
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 265.258,70
Valor Total:	R\$ 789.369,85
Valores atualizados para a data:	01/04/2026
Nº Judicial:	258440320184013800
Órgão de Justiça de Origem:	BELO HORIZONTE - FEDERAL
Data de Protocolo:	04/07/2018
Juízo:	24

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 488828651

Devedor Principal:	WANMIX LTDA
CPF/CNPJ:	17.481.813/0001-43
Debcad:	488828651
Situação:	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	UA DERAT - SÃO PAULO - CAC
Data Inscrição:	23/04/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Data do documento de Origem:	12/02/2015
Período da Dívida:	08/2014 a 13/2014
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 227.939,14
Valor Total:	R\$ 619.798,92
Valores atualizados para a data:	01/04/2026
Nº Judicial:	258440320184013800
Órgão de Justiça de Origem:	BELO HORIZONTE - FEDERAL
Data de Protocolo:	04/07/2018
Juízo:	24

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD

Evento 86

Evento:
CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO

Data:
29/05/2026 08:45:49

Usuário:
SECAUTOLOC - [AUTOMATIZAÇÃO] -

Processo:
0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:
86

Evento 87

Evento:

DESPACHO

Data:

08/06/2026 18:14:40

Usuário:

JU337 - DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS - MAGISTRADO

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

87



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Titular da 02ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0025844-03.2018.4.01.3800/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WANMIX LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Defiro o pedido .evento 85, PET1. A alienação pela plataforma COMPREI, realizada pela Fazenda Pública, tem natureza jurídica de hasta pública eletrônica. Aplica-se a este procedimento, por analogia, os dispositivos da alienação judicial, determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e seguintes e Lei nº 8.212, de 1991, em especial:

Prazo	360 (trezentos e sessenta) dias
Publicidade	Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
Preço	O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC), salvo se existir coproprietário cuja quota-parte seja igual ou superior a este piso, quando o valor mínimo é elevado a 75% do valor da avaliação. O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.
Condições de pagamento	Os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF). <u>O Comprei concederá parcelamento da alienação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 59 (cinquenta e nove) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.</u> Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/). <u>A aquisição judicial de bens no Comprei é causa originária de aquisição de propriedade, isto é, o comprador recebe o bem desembaraçado e livre de ônus em registro imobiliário. Eventuais créditos subrogam-se no preço da arrematação (Art. 130, parágrafo único, do CTN e AREsp 929244 SP)</u>
Causa originária de aquisição de propriedade	

Procedimento	As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.
Comissão de corretagem	5% (cinco por cento) do valor da alienação
Intermediário credenciado	Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação. O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Isso posto, defiro a alienação do imóvel penhorado(s) e avaliado(s), indicado no evento evento 80, AUTO1, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no Comprei, sem prejuízo de posterior homologação do procedimento por este Juízo.

Intime-se o executado e demais interessados para ciência da alienação, nos termos do art. 889, do CPC.

Documento eletrônico assinado por **DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380006043693v3** e do código CRC **7b02f5dc**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS

Data e Hora: 08/06/2026, às 18:14:40

0025844-03.2018.4.01.3800

380006043693 .V3

Evento 88

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:

08/06/2026 18:14:41

Usuário:

JU337 - DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS - MAGISTRADO

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

88

Executado:

WANMIX LTDA

Prazo:

15 Dias

Status:

ABERTO

Data Inicial:

11/06/2026 00:00:00

Data Final:

01/07/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MAURICIO QUADROS SOARES, MARCELO QUADROS SOARES, LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICH

Evento 89

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:

08/06/2026 18:14:41

Usuário:

JU337 - DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS - MAGISTRADO

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

89

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

15 Dias

Status:

AGUARD. ABERTURA

Procurador Citado/Intimado:

RENO SAMPAIO MESQUITA MARTINS

Evento 90

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DJEN NO DIA 09062026 REFER AO EVENTO 88

Data:

09/06/2026 02:18:20

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE DIÁRIO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

90

Evento 91

Evento:

PUBLICADO NO DJEN NO DIA 10062026 REFER AO EVENTO 88

Data:

10/06/2026 03:33:47

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE DIÁRIO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

91

Evento 92

Evento:

PETICAO

Data:

16/06/2026 10:00:39

Usuário:

PERMG565 - MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PERITO

Processo:

0025844-03.2018.4.01.3800/MG

Sequência Evento:

92



EXMO. SR. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL, EXTRAJUDICIAL E JEF ADJUNTO
DA SSJ DE BELO HORIZONTE/MG

URGENTE

PROCESSO N.: 0025844-03.2018.4.01.3800

MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 565 e ANGELA SARAIVA PORTES SOUZA, matrícula 441, Leiloeiros Públicos Oficiais, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1 – Dispõe do art. 889, inciso V do Código de Processo Civil:

Art. 889. Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência:

(...)

V - o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução;

2 – Nesse sentido, comunicam os Peticionários que há gravame (AV-28, AV-30, R-32 e AV-33) oriundo dos presentes autos às margens do Registro de Imóvel matriculado sob nº 47.162 no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Lima/MG, que será levado à Leilão no processo nº 0011792-23.2024.5.03.0091, nos dias 08/07/2026 e 05/08/2026 às 9h00min.



3 – Ainda, informam que a hasta acontecerá **exclusivamente** por meio da plataforma *on-line* nos sites dos Leiloeiros (www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br).

4 – Assim sendo, requerem que sejam as partes **CIENTIFICADAS, COM URGÊNCIA**, em conformidade com o art. 889, inciso V do CPC, acerca dos Leilões.

5 – Os Leiloeiros colocam-se sempre à disposição de Vossa Excelência e manifestam protesto da mais elevada estima e consideração.

Belo Horizonte/MG, data da assinatura eletrônica.

MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR:71458247600
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR:71458247600
Dados: 2026.06.16 09:57:14 -03'00'

MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Leiloeiro Público Oficial - MAT 565

ANGELA SARAIVA PORTES SOUZA

Leiloeira Pública Oficial - MAT 441